



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano V - Nº 587a - 28 de março de 2018 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Câmara Municipal

ATO Nº 09/2018

ROBERVAL DOS SANTOS - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o disposto no artigo 51 e seus parágrafos, da Resolução nº 02/2015 e da Lei nº 2.928/2018, RESOLVE:

Art. 1º Corrigir no Índice de 3,00% (três por cento), sendo 1,81% (um vírgula oitenta e um por cento) para fins de recomposição das perdas inflacionárias do período de 01 de Março de 2017 a 28 de Fevereiro de 2018, com base no INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), acrescido de 1,19% (um vírgula dezenove por cento) de aumento real, os níveis e vencimentos dos cargos de provimento efetivo e dos cargos de provimento em comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Ibiporã, previsto nos ANEXOS III e IV, da Resolução nº 02/2015, referente à reposição salarial concedida através da Lei nº 2.928/2018, e em conformidade com o art. 51 e parágrafos da Resolução citada, constituindo parte integrante do presente ATO, na forma dos anexos.

Art. 2º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, com efeito remuneratório a partir de 1º de Março de 2018.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 28 de Março de 2018.

Roberval dos Santos	Kleber de Moraes Machado
Presidente	1º Secretário

ANEXO III

TABELA DE NÍVEIS E VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NÍVEL DE REFERÊNCIA DE CARREIRA	VALOR ATUALIZADO R\$
1	R\$ 1.550,67
2	R\$ 1.577,79
3	R\$ 1.605,34
4	R\$ 1.633,42
5	R\$ 1.662,02
6	R\$ 1.691,10
7	R\$ 1.720,68
8	R\$ 1.750,84
9	R\$ 1.781,40
10	R\$ 1.812,54
11	R\$ 1.844,35
12	R\$ 1.876,57
13	R\$ 1.909,46
14	R\$ 1.942,81
15	R\$ 1.976,85
16	R\$ 2.011,43
17	R\$ 2.046,64
18	R\$ 2.082,47
19	R\$ 2.118,93
20	R\$ 2.156,01
21	R\$ 2.193,73



22	R\$ 2.232,12
23	R\$ 2.271,12
24	R\$ 2.310,91
25	R\$ 2.351,34
26	R\$ 2.392,53
27	R\$ 2.434,37
28	R\$ 2.477,01
29	R\$ 2.520,27
30	R\$ 2.564,45
31	R\$ 2.609,36
32	R\$ 2.654,94
33	R\$ 2.701,43
34	R\$ 2.748,73
35	R\$ 2.796,81
36	R\$ 2.845,74
37	R\$ 2.895,57
38	R\$ 2.946,22
39	R\$ 2.997,83
40	R\$ 3.050,29
41	R\$ 3.103,66
42	R\$ 3.157,96
43	R\$ 3.213,17
44	R\$ 3.269,38
45	R\$ 3.326,69
46	R\$ 3.384,84
47	R\$ 3.444,08
48	R\$ 3.504,37
49	R\$ 3.565,67
50	R\$ 3.628,11
51	R\$ 3.691,55
52	R\$ 3.756,15
53	R\$ 3.821,92
54	R\$ 3.888,83
55	R\$ 3.956,92
56	R\$ 4.026,13
57	R\$ 4.096,59
58	R\$ 4.168,32
59	R\$ 4.241,18

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Bruno Thiago Silva
Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



60	R\$ 4.315,46
61	R\$ 4.390,94
62	R\$ 4.467,80
63	R\$ 4.546,00
64	R\$ 4.625,54
65	R\$ 4.706,46
66	R\$ 4.788,80
67	R\$ 4.872,64
68	R\$ 4.957,86
69	R\$ 5.044,71
70	R\$ 5.132,94
71	R\$ 5.222,80
72	R\$ 5.314,19
73	R\$ 5.407,12
74	R\$ 5.501,79
75	R\$ 5.598,10
76	R\$ 5.696,10
77	R\$ 5.795,73
78	R\$ 5.897,18
79	R\$ 6.000,36
80	R\$ 6.105,41
81	R\$ 6.212,23
82	R\$ 6.320,92
83	R\$ 6.431,58
84	R\$ 6.544,09
85	R\$ 6.658,66
86	R\$ 6.775,14
87	R\$ 6.893,73
88	R\$ 7.014,37
89	R\$ 7.137,07
90	R\$ 7.262,01
91	R\$ 7.389,10
92	R\$ 7.518,40
93	R\$ 7.649,98
94	R\$ 7.783,86
95	R\$ 7.920,02
96	R\$ 8.058,68
97	R\$ 8.199,66
98	R\$ 8.343,22
99	R\$ 8.489,18
100	R\$ 8.637,72
101	R\$ 8.788,93



102	R\$ 8.942,75
103	R\$ 9.099,22
104	R\$ 9.258,43
105	R\$ 9.420,48
106	R\$ 9.585,38
107	R\$ 9.753,04
108	R\$ 9.923,79
109	R\$ 10.097,38
110	R\$ 10.274,14
111	R\$ 10.453,93
112	R\$ 10.636,83
113	R\$ 10.823,00
114	R\$ 11.012,37
115	R\$ 11.205,10
116	R\$ 11.401,19
117	R\$ 11.600,72
118	R\$ 11.803,68
119	R\$ 12.010,34
120	R\$ 12.220,54
121	R\$ 12.434,37
122	R\$ 12.652,00
123	R\$ 12.873,39
124	R\$ 13.098,68
125	R\$ 13.327,91
126	R\$ 13.561,14
127	R\$ 13.798,47
128	R\$ 14.039,91
129	R\$ 14.285,62
130	R\$ 14.535,60
131	R\$ 14.790,00
132	R\$ 15.048,84
133	R\$ 15.312,17
134	R\$ 15.580,15
135	R\$ 15.852,81
136	R\$ 16.130,20
137	R\$ 16.412,52
138	R\$ 16.699,74
139	R\$ 16.991,98
140	R\$ 17.289,32

ANEXO IV

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	LOTAÇÃO	SÍMBOLOS	Nº DE CARGOS	VALOR DO SUBSÍDIO
Diretor Geral	Diretoria Geral	Subsídio	1	R\$ 7.781,85



Assessor Parlamentar	Gabinete dos Vereadores	CC-01	9	R\$ 3.992,88
TOTAL DE CARGOS EM COMISSÃO			10	

ATO Nº 010/2018

ROBERVAL DOS SANTOS - Presidente da Câmara Municipal de Ibiaporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o disposto no artigo 51 e seus parágrafos, RESOLVE:

Art. 1º Ao subsídio dos Vereadores aplica-se, para fins de atualização acumulada das perdas inflacionárias do período de 01º de janeiro de 2.017 a 28 de Fevereiro de 2018, o índice de 2,47% (dois vírgula quarenta e sete por cento), com base no INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), na forma do art. 6º, *caput* e parágrafo único, da Lei Municipal nº 2.840/2.016, de acordo com a reposição salarial concedida aos servidores públicos do município, através da Lei Municipal nº 2.928/2.018, passando a vigorar os seguintes valores:

Presidente	R\$ 8.397,89
Vereadores	R\$ 7.741,81

Art. 2º Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 1º de março de 2018.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 28 de Março de 2018.

Roberval dos Santos	Kleber de Moraes Machado
Presidente	1º Secretário

Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 200, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 108, e artigo 28 §10 inciso II, da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporã, alterada através da Lei Municipal nº 2797/2015, de 20 de novembro de 2015, e artigo 7º, inciso II do Decreto nº 689/2012, em atendimento ao Protocolo sob o nº 3001/2018 – 13/03/2018,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora ANA PAULA KAZUE BEPPU, matrícula 4130.1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Médica Pediatra, 120 (cento e vinte) dias, a *Licença à Gestante (Maternidade)*, a partir de 12 de março de 2018 até 09 de julho de 2018.

Art. 2º PRORROGAR por mais 02 meses, 60(sessenta) dias a *Licença à Gestante (Maternidade)*, concedida para a servidora acima citada, a partir de 10 de julho de 2018 com término em 07 de setembro de 2018.

Art. 3º SUSPENDER o tempo de efetivo exercício de estágio probatório da servidora por mesmo período acima citado, em face do afastamento de seu cargo, por motivo de estar em *Licença à Gestante (Maternidade)*.

Parágrafo único: o total de dias apurado neste artigo será acrescido ao prazo estabelecido no artigo 4º do Decreto nº 689/2012.

Art. 4º CONCEDER a servidora acima citada, o retorno às atividades laborais e ao estágio probatório, a partir de 08 de setembro de 2018, por motivo do término da *Licença à Gestante (Maternidade)*.

Art. 5º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 201, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o Capítulo V, art. 84, inciso III e alínea "a" da Lei Municipal nº 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã e, em atendimento ao requerido pelo protocolo sob o nº 3343/2018 – 19/03/2018,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER a servidora PATRICIA LUCIA MARCELINO - matrícula 2309.1 ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Assistente de Planejamento e Gestão, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 08 (oito) dias de *Licença Casamento*, ocorrido no dia 09 de março de 2018.

Art. 2º Fica a servidora acima citada, a retornar às atividades laborais, a partir de 17 de março de 2018, por motivo do término da Licença Casamento.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 202, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e de acordo com o artigo 95, inciso XI, e artigo 134, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã, e suas alterações, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados a Licença a título de Prêmio Assiduidade *em descanso*.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Dias	Meses	Início	Término
2390/2018 - 01/03/2018	1825.1	LUCIENE REGINA SANTANA ANDREATTI	2º	2000/2005	30	3º	05/03/2018	03/04/2018
2201/2018 - 27/02/2018	2542.1	MARA LIGIA DE SOUZA	3º	2005/2010	30	3º	01/03/2018	30/03/2018
2201/2018 - 27/02/2018	2542.1	MARA LIGIA DE SOUZA	4º	2010/2015	30	1º	31/03/2018	29/04/2018

Art. 2º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença a título de Prêmio Assiduidade *em descanso*.

Matr.	Nome	Retorno
1825.1	LUCIENE REGINA SANTANA ANDREATTI	04/04/2018



2542.1	MARA LIGIA DE SOUZA	30/04/2018
--------	---------------------	------------

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 203, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 111 da Lei Municipal No. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, em atendimento ao protocolo sob o nº. 2945/20108 – 12/03/2018,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor ANDRÉ LUIZ MATTOS DOS SANTOS, matrícula 3804.1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce o cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, 05 (cinco) dias de *Licença Paternidade*, a partir de 08 de março de 2018.
Art. 2º Fica o servidor acima citado, a retornar às atividades laborais, a partir de 13 de março de 2018, por motivo do término da *Licença Paternidade*.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 003/2018 – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018 – PMI**, referente à aquisição de produtos de maquiagem, cabelos e afins, disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa, **CAI – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 24, 25, 27, 28 e 29 do lote 1, no valor total de R\$ 2.223,66. Ibiporã, 27 de março de 2018. **João Toledo Coloniezi**. Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 019/2018 – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018 – PMI**, referente à aquisição de recargas de gás liquefeito de petróleo (GLP) e de vasilhame de recarga, disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa, **AMÉRICA COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME**, vencedora dos itens 1, 2 e 3 do lote 1; item 1 do lote 2; e item 1 do lote 3, no valor total de R\$ 197.719,00. Ibiporã, 26 de março de 2018. **João Toledo Coloniezi**. Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 078/2017 – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018 – PMI**, referente à aquisição de produtos panificados para atender as necessidades de diversas secretarias municipais, disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas, **M.A.R – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**, vencedora dos itens 1, 3 e 4 do lote 1; item 3 do lote 2; e item 3 do lote 3, no valor total de R\$ 161.520,95; e **RIO SUL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI - ME**, vencedora dos itens 2 e 5 do lote 1; itens 1 e 2 do lote 2; e itens 1 e 2 do lote 3, no valor total de R\$ 132.977,75. Ibiporã, 26 de março de 2018. **João Toledo Coloniezi**. Prefeito Municipal.

Núcleo Parlamentar

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI Nº 2.927 DE 27 DE MARÇO DE 2018

EMENTA: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.154/2008, de 26 de março de 2008 – Plano de Cargos Carreira e Vencimentos do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, com alterações emanadas pelas Leis 2.171/2008, 2.523/2011, 2.754/2015 e 2.780/2015 e dá outras providências.

Art. 1º A Lei Municipal nº 2.154, de 26 de março de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. As promoções ocorrerão periodicamente para os servidores estáveis que tiverem cumprido os requisitos imprescindíveis à carreira.

§ 1º

I -

II -

III -

IV -

V -

VI -

VII -

§ 2º



§ 3º

I -

II -

III -

IV -

"Art. 12. A promoção por conhecimento é a passagem de uma classe para outra subsequente, dentro da mesma referência, através do processo de promoção, podendo o servidor avançar 1 (uma) classe no mesmo.

§ 1º

I -

II - atingir a pontuação mínima de cem pontos, com a apresentação de certificados de cursos de capacitação e aperfeiçoamento concluídos que proporcionem melhoria em seu desempenho funcional.

§ 2º

I -

II -

III -

IV -

V -

VI -

VII -

VIII -

IX -

§ 3º Para efeitos de pontuação, será considerado somente os cursos específicos da área de atuação, objeto de aprimoramento da função desenvolvida pelo servidor.

§ 4º -

"Art. 13. A promoção por merecimento ocorrerá todo ano por meio de mudança de 01 (um) estágio, de acordo com a tabela de vencimentos, estabelecida no Anexo V.

Parágrafo único.

"Art. 15 -

§ 1º

§ 2º

§ 3º

§ 4º

§ 5º O enquadramento na tabela de vencimento da nova referência, em que ocorreu a promoção, será realizado na mesma classe e estágio em que estiver posicionado o servidor.

§ 6º

§ 7º Revogado.

§ 8º



§ 9º Não serão exigidos os requisitos de ingresso para as promoções funcionais para até a referência 4 do cargo de agente de operação ou para até a referência 3 do cargo de assistente de administração, dos servidores que na data da abertura do processo de promoção, tiverem no mínimo 20 (vinte) anos de efetivo exercício em cargo público na autarquia.

§ 10. O número de vagas para cada referência, os critérios de desempate e a regulamentação específica para o processo de promoção funcional, serão estabelecidos mediante portaria expedida pelo Diretor Presidente.

§ 11. São requisitos mínimos à promoção funcional, além dos exigidos para cada referência:

I - não estar licenciado ou afastado do cargo sem remuneração;

II - não ter apresentado falta injustificada ao serviço, no período de 24 (vinte e quatro) meses antecedentes à data de abertura do processo de promoção;

III - não ter sofrido penalidade administrativa, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses que precedem o processo de promoção até o seu término;

IV - não ter atingido a última referência do cargo;

V - não estar afastado por mais de 90 (noventa) dias em Auxílio Doença, de forma ininterrupta ou não, no período que antecede a 24 (vinte e quatro) meses, da data de abertura do processo de promoção, excetuando-se os servidores vitimados em Acidente do Trabalho durante o exercício da função."

"Art. 17.

I -

II -

§ 1º - Os títulos das funções gratificadas, bem como sua quantidade, serão definidos em conformidade com a estrutura organizacional e competência das Diretorias e Coordenadorias do SAMAE, não devendo ultrapassar a 05 (cinco) funções do 1º nível hierárquico e 13 (treze) do 2º.

§ 2º - O ocupante de função gratificada fará jus à percepção de adicional, conforme segue:

I - às funções do 1º nível hierárquico, será atribuída gratificação, representadas pelo símbolo FG1, conforme tabela do anexo X, reajustáveis nos mesmos índices das tabelas de vencimentos dos servidores;

II - às funções do 2º nível hierárquico, será atribuída a gratificação representada pelo símbolo FG2, conforme tabela do anexo X, reajustáveis nos mesmos índices das tabelas de vencimentos dos servidores;

III - caso o cargo de Diretor Presidente ser exercido por servidor de carreira, poderá optar por recebimento da remuneração do cargo em comissão ou o recebimento da remuneração do seu cargo efetivo acrescida de Função Comissionada, representada pelo símbolo FC, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo efetivo.

IV - Poderá ser atribuída Gratificação de Responsabilidade Técnica aos servidores com formação superior específica ou técnico habilitado, ambos devidamente registrados em conselho da classe em nível estadual e/ou federal, conforme necessidade da autarquia, sob designação do Diretor Presidente, mediante apresentação de documentação comprobatória, e serão representados pelo símbolo GRT, conforme tabela do anexo X, não devendo ultrapassar a 05 (cinco) gratificações.

V -

VI - Revogado"

"Art. 36.

I -

II - promoção por merecimento será aplicada com efeito financeiro no mês de abril de cada ano;

III - promoção por conhecimento, preenchidos os requisitos do art. 12, será aplicada com efeito financeiro no mês subsequente, após decorridos 30 (trinta) dias da data do requerimento apresentado ao setor de recursos humanos, podendo o servidor apresentar novo requerimento após o interstício de 02 anos.

IV -"

Art. 2º Fica alterado o quadro de cargos efetivos e o quadro de funções, constantes no anexo I e II, da Lei 2.154/2008, conforme Anexo.

Art. 3º Ficam alteradas as tabelas de vencimentos, constante no anexo V, da Lei 2.154/2008, conforme Anexo.

Parágrafo único. Os servidores serão reenquadrados nas novas tabelas, na mesma referência e classe, mas no estágio compatível com seu salário base atual, por ato do Diretor Presidente.

Art. 4º Fica alterada Relação de Equivalência, constante no anexo VI, da Lei 2.154/2008, conforme Anexo.

Art. 5º Fica alterada a Descrição de Cargos e Funções, Anexo VII, da Lei 2.154/2008, conforme Anexo.

Art. 6º Fica criada a Coordenadoria de Licitações e Contratos Administrativos, desmembrando-se da Coordenadoria de Suprimentos, Patrimônio e Transporte conforme atribuições e requisitos



acrescidos ao Anexo VIII.

Art. 7º Fica alterada as atribuições para as funções gratificadas do Anexo VIII, da Lei 2.154/2008, conforme Anexo.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Ibiaporã, 27 de março de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Projeto de Lei nº 15/2018 - Autoria: Executivo Municipal

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS (ANEXO I)

TÍTULO	JORNADA SEMANAL	QUANTIDADE DE CARGO	REFERÊNCIAS								CLASSE	ESTÁGIO
AGENTE DE OPERAÇÕES	40	103	1	2	3	4	5	6	7	8	A B C D E F G H	De 1 a 70 De 1 a 70 De 1 a 70 De 1 a 70 De 1 a 70 De 1 a 70 De 1 a 70 De 1 a 70
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	40	23	1	2	3	4	5	6			A B C D E F G H	De 1 a 70 De 1 a 70 De 1 a 70 De 1 a 70 De 1 a 70 De 1 a 70 De 1 a 70 De 1 a 70
ANALISTA DE SANEAMENTO	40	1	1				2				A B C D E F G H	De 1 a 70 De 1 a 70 De 1 a 70 De 1 a 70 De 1 a 70 De 1 a 70 De 1 a 70 De 1 a 70
ADVOGADO	40	1	1				2				A B C D E F G H	De 1 a 70 De 1 a 70 De 1 a 70 De 1 a 70 De 1 a 70 De 1 a 70 De 1 a 70 De 1 a 70
CONTADOR	40	1	1				2				A B C D E F G H	De 1 a 70 De 1 a 70 De 1 a 70 De 1 a 70 De 1 a 70 De 1 a 70 De 1 a 70 De 1 a 70
TELEFONISTA	30	3	1		2			3			A B C D E F G H	De 1 a 70 De 1 a 70 De 1 a 70 De 1 a 70 De 1 a 70 De 1 a 70 De 1 a 70 De 1 a 70
TÉCNICO DE SEGURANÇA	40	1	ÚNICA								A B C D	De 1 a 70 De 1 a 70 De 1 a 70 De 1 a 70



DO TRABALHO				E	De 1 a 70
				F	De 1 a 70
				G	De 1 a 70
				H	De 1 a 70

QUADRO DE FUNÇÕES (ANEXO II)

(...)

d) TELEFONISTA

FUNÇÃO			
REFERÊNCIA	TÍTULO		CÓDIGO
1	SERVIÇOS DE TELEFONIA I		TS01
2	SERVIÇOS DE TELEFONIA II		TS02
3	SERVIÇOS DE TELEFONIA III		TS03

f) ADVOGADO

FUNÇÃO			
REFERÊNCIA	TÍTULO		CÓDIGO
1	ADVOGADO I		AD01
2	ADVOGADO II		AD02

g) CONTADOR

FUNÇÃO			
REFERÊNCIA	TÍTULO		CÓDIGO
1	CONTADOR I		CT01
2	CONTADOR II		CT02

TABELA DE VENCIMENTOS (ANEXO V)

A) CARGO: ANALISTA DE SANEAMENTO, ADVOGADO, CONTADOR - REFERÊNCIA: 1

	A	B	C	D	E	F	G	H
1	4.450,00	4.717,00	5.000,02	5.300,02	5.618,02	5.955,10	6.312,41	6.691,15
2	4.494,50	4.764,17	5.050,02	5.353,02	5.674,20	6.014,65	6.375,53	6.758,07
3	4.539,45	4.811,81	5.100,52	5.406,55	5.730,94	6.074,80	6.439,29	6.825,65
4	4.584,84	4.859,93	5.151,53	5.460,62	5.788,25	6.135,55	6.503,68	6.893,90
5	4.630,69	4.908,53	5.203,04	5.515,22	5.846,14	6.196,90	6.568,72	6.962,84
6	4.676,99	4.957,61	5.255,07	5.570,38	5.904,60	6.258,87	6.634,41	7.032,47
7	4.723,76	5.007,19	5.307,62	5.626,08	5.963,64	6.321,46	6.700,75	7.102,80
8	4.771,00	5.057,26	5.360,70	5.682,34	6.023,28	6.384,68	6.767,76	7.173,82
9	4.818,71	5.107,84	5.414,31	5.739,16	6.083,51	6.448,52	6.835,44	7.245,56
10	4.866,90	5.158,91	5.468,45	5.796,56	6.144,35	6.513,01	6.903,79	7.318,02



11	4.915,57	5.210,50	5.523,13	5.854,52	6.205,79	6.578,14	6.972,83	7.391,20
12	4.964,72	5.262,61	5.578,36	5.913,07	6.267,85	6.643,92	7.042,56	7.465,11
13	5.014,37	5.315,23	5.634,15	5.972,20	6.330,53	6.710,36	7.112,98	7.539,76
14	5.064,52	5.368,39	5.690,49	6.031,92	6.393,83	6.777,46	7.184,11	7.615,16
15	5.115,16	5.422,07	5.747,39	6.092,24	6.457,77	6.845,24	7.255,95	7.691,31
16	5.166,31	5.476,29	5.804,87	6.153,16	6.522,35	6.913,69	7.328,51	7.768,22
17	5.217,97	5.531,05	5.862,92	6.214,69	6.587,57	6.982,83	7.401,80	7.845,91
18	5.270,15	5.586,36	5.921,55	6.276,84	6.653,45	7.052,66	7.475,82	7.924,36
19	5.322,86	5.642,23	5.980,76	6.339,61	6.719,98	7.123,18	7.550,57	8.003,61
20	5.376,08	5.698,65	6.040,57	6.403,00	6.787,18	7.194,41	7.626,08	8.083,64
21	5.429,85	5.755,64	6.100,97	6.467,03	6.855,06	7.266,36	7.702,34	8.164,48
22	5.484,14	5.813,19	6.161,98	6.531,70	6.923,61	7.339,02	7.779,36	8.246,13
23	5.538,99	5.871,32	6.223,60	6.597,02	6.992,84	7.412,41	7.857,16	8.328,59
24	5.594,38	5.930,04	6.285,84	6.662,99	7.062,77	7.486,54	7.935,73	8.411,87
25	5.650,32	5.989,34	6.348,70	6.729,62	7.133,40	7.561,40	8.015,09	8.495,99
26	5.706,82	6.049,23	6.412,19	6.796,92	7.204,73	7.637,02	8.095,24	8.580,95
27	5.763,89	6.109,72	6.476,31	6.864,89	7.276,78	7.713,39	8.176,19	8.666,76
28	5.821,53	6.170,82	6.541,07	6.933,53	7.349,55	7.790,52	8.257,95	8.753,43
29	5.879,74	6.232,53	6.606,48	7.002,87	7.423,04	7.868,42	8.340,53	8.840,96
30	5.938,54	6.294,85	6.672,55	7.072,90	7.497,27	7.947,11	8.423,94	8.929,37
31	5.997,93	6.357,80	6.739,27	7.143,63	7.572,25	8.026,58	8.508,18	9.018,67
32	6.057,91	6.421,38	6.806,66	7.215,06	7.647,97	8.106,85	8.593,26	9.108,85
33	6.118,49	6.485,60	6.874,73	7.287,21	7.724,45	8.187,91	8.679,19	9.199,94
34	6.179,67	6.550,45	6.943,48	7.360,09	7.801,69	8.269,79	8.765,98	9.291,94
35	6.241,47	6.615,96	7.012,91	7.433,69	7.879,71	8.352,49	8.853,64	9.384,86
36	6.303,88	6.682,12	7.083,04	7.508,02	7.958,51	8.436,02	8.942,18	9.478,71
37	6.366,92	6.748,94	7.153,87	7.583,10	8.038,09	8.520,38	9.031,60	9.573,50
38	6.430,59	6.816,43	7.225,41	7.658,94	8.118,47	8.605,58	9.121,92	9.669,23
39	6.494,90	6.884,59	7.297,67	7.735,53	8.199,66	8.691,64	9.213,13	9.765,92
40	6.559,85	6.953,44	7.370,64	7.812,88	8.281,65	8.778,55	9.305,27	9.863,58
41	6.625,44	7.022,97	7.444,35	7.891,01	8.364,47	8.866,34	9.398,32	9.962,22
42	6.691,70	7.093,20	7.518,79	7.969,92	8.448,11	8.955,00	9.492,30	10.061,84
43	6.758,62	7.164,13	7.593,98	8.049,62	8.532,60	9.044,55	9.587,22	10.162,46
44	6.826,20	7.235,77	7.669,92	8.130,11	8.617,92	9.135,00	9.683,10	10.264,08
45	6.894,46	7.308,13	7.746,62	8.211,42	8.704,10	9.226,35	9.779,93	10.366,72
46	6.963,41	7.381,21	7.824,09	8.293,53	8.791,14	9.318,61	9.877,73	10.470,39
47	7.033,04	7.455,02	7.902,33	8.376,47	8.879,05	9.411,80	9.976,50	10.575,09
48	7.103,37	7.529,57	7.981,35	8.460,23	8.967,84	9.505,91	10.076,27	10.680,85
49	7.174,41	7.604,87	8.061,16	8.544,83	9.057,52	9.600,97	10.177,03	10.787,65
50	7.246,15	7.680,92	8.141,77	8.630,28	9.148,10	9.696,98	10.278,80	10.895,53
51	7.318,61	7.757,73	8.223,19	8.716,58	9.239,58	9.793,95	10.381,59	11.004,49
52	7.391,80	7.835,31	8.305,42	8.803,75	9.331,97	9.891,89	10.485,41	11.114,53
53	7.465,72	7.913,66	8.388,48	8.891,79	9.425,29	9.990,81	10.590,26	11.225,68
54	7.540,37	7.992,80	8.472,36	8.980,70	9.519,55	10.090,72	10.696,16	11.337,93
55	7.615,78	8.072,72	8.557,09	9.070,51	9.614,74	10.191,63	10.803,12	11.451,31
56	7.691,93	8.153,45	8.642,66	9.161,22	9.710,89	10.293,54	10.911,16	11.565,83
57	7.768,85	8.234,98	8.729,08	9.252,83	9.808,00	10.396,48	11.020,27	11.681,48
58	7.846,54	8.317,33	8.816,37	9.345,36	9.906,08	10.500,44	11.130,47	11.798,30
59	7.925,01	8.400,51	8.904,54	9.438,81	10.005,14	10.605,45	11.241,77	11.916,28
60	8.004,26	8.484,51	8.993,58	9.533,20	10.105,19	10.711,50	11.354,19	12.035,44
61	8.084,30	8.569,36	9.083,52	9.628,53	10.206,24	10.818,62	11.467,73	12.155,80
62	8.165,14	8.655,05	9.174,36	9.724,82	10.308,31	10.926,80	11.582,41	12.277,36
63	8.246,79	8.741,60	9.266,10	9.822,06	10.411,39	11.036,07	11.698,24	12.400,13
64	8.329,26	8.829,02	9.358,76	9.920,29	10.515,50	11.146,43	11.815,22	12.524,13
65	8.412,56	8.917,31	9.452,35	10.019,49	10.620,66	11.257,90	11.933,37	12.649,37
66	8.496,68	9.006,48	9.546,87	10.119,68	10.726,86	11.370,48	12.052,70	12.775,87
67	8.581,65	9.096,55	9.642,34	10.220,88	10.834,13	11.484,18	12.173,23	12.903,63
68	8.667,46	9.187,51	9.738,76	10.323,09	10.942,47	11.599,02	12.294,96	13.032,66
69	8.754,14	9.279,39	9.836,15	10.426,32	11.051,90	11.715,01	12.417,91	13.162,99
70	8.841,68	9.372,18	9.934,51	10.530,58	11.162,42	11.832,16	12.542,09	13.294,62

B) CARGO: ANALISTA DE SANEAMENTO, ADVOGADO, CONTADOR - REFERÊNCIA: 2

	A	B	C	D	E	F	G	H
1	5.162,00	5.471,72	5.800,02	6.148,02	6.516,91	6.907,92	7.322,40	7.761,74
2	5.213,62	5.526,44	5.858,02	6.209,50	6.582,08	6.977,00	7.395,62	7.839,36
3	5.265,76	5.581,70	5.916,60	6.271,60	6.647,90	7.046,77	7.469,58	7.917,75
4	5.318,41	5.637,52	5.975,77	6.334,32	6.714,37	7.117,24	7.544,27	7.996,93



5	5.371,60	5.693,89	6.035,53	6.397,66	6.781,52	7.188,41	7.619,71	8.076,90
6	5.425,31	5.750,83	6.095,88	6.461,64	6.849,33	7.260,29	7.695,91	8.157,67
7	5.479,57	5.808,34	6.156,84	6.526,25	6.917,83	7.332,90	7.772,87	8.239,24
8	5.534,36	5.866,42	6.218,41	6.591,51	6.987,01	7.406,23	7.850,60	8.321,64
9	5.589,71	5.925,09	6.280,59	6.657,43	7.056,88	7.480,29	7.929,11	8.404,85
10	5.645,60	5.984,34	6.343,40	6.724,00	7.127,44	7.555,09	8.008,40	8.488,90
11	5.702,06	6.044,18	6.406,83	6.791,24	7.198,72	7.630,64	8.088,48	8.573,79
12	5.759,08	6.104,62	6.470,90	6.859,16	7.270,71	7.706,95	8.169,37	8.659,53
13	5.816,67	6.165,67	6.535,61	6.927,75	7.343,41	7.784,02	8.251,06	8.746,12
14	5.874,84	6.227,33	6.600,97	6.997,03	7.416,85	7.861,86	8.333,57	8.833,58
15	5.933,59	6.289,60	6.666,98	7.067,00	7.491,02	7.940,48	8.416,90	8.921,92
16	5.992,92	6.352,50	6.733,65	7.137,67	7.565,93	8.019,88	8.501,07	9.011,14
17	6.052,85	6.416,02	6.800,98	7.209,04	7.641,58	8.100,08	8.586,08	9.101,25
18	6.113,38	6.480,18	6.868,99	7.281,13	7.718,00	8.181,08	8.671,95	9.192,26
19	6.174,51	6.544,98	6.937,68	7.353,94	7.795,18	8.262,89	8.758,67	9.284,18
20	6.236,26	6.610,43	7.007,06	7.427,48	7.873,13	8.345,52	8.846,25	9.377,03
21	6.298,62	6.676,54	7.077,13	7.501,76	7.951,86	8.428,98	8.934,71	9.470,80
22	6.361,61	6.743,30	7.147,90	7.576,78	8.031,38	8.513,27	9.024,06	9.565,51
23	6.425,22	6.810,74	7.219,38	7.652,54	8.111,70	8.598,40	9.114,30	9.661,16
24	6.489,48	6.878,84	7.291,57	7.729,07	8.192,81	8.684,38	9.205,45	9.757,77
25	6.554,37	6.947,63	7.364,49	7.806,36	8.274,74	8.771,23	9.297,50	9.855,35
26	6.619,91	7.017,11	7.438,14	7.884,42	8.357,49	8.858,94	9.390,47	9.953,90
27	6.686,11	7.087,28	7.512,52	7.963,27	8.441,06	8.947,53	9.484,38	10.053,44
28	6.752,97	7.158,15	7.587,64	8.042,90	8.525,47	9.037,00	9.579,22	10.153,98
29	6.820,50	7.229,73	7.663,52	8.123,33	8.610,73	9.127,37	9.675,02	10.255,52
30	6.888,71	7.302,03	7.740,15	8.204,56	8.696,84	9.218,65	9.771,77	10.358,07
31	6.957,60	7.375,05	7.817,55	8.286,61	8.783,80	9.310,83	9.869,48	10.461,65
32	7.027,17	7.448,80	7.895,73	8.369,47	8.871,64	9.403,94	9.968,18	10.566,27
33	7.097,44	7.523,29	7.974,69	8.453,17	8.960,36	9.497,98	10.067,86	10.671,93
34	7.168,42	7.598,52	8.054,43	8.537,70	9.049,96	9.592,96	10.168,54	10.778,65
35	7.240,10	7.674,51	8.134,98	8.623,08	9.140,46	9.688,89	10.270,22	10.886,44
36	7.312,50	7.751,25	8.216,33	8.709,31	9.231,87	9.785,78	10.372,93	10.995,30
37	7.385,63	7.828,77	8.298,49	8.796,40	9.324,19	9.883,64	10.476,66	11.105,25
38	7.459,48	7.907,05	8.381,48	8.884,37	9.417,43	9.982,47	10.581,42	11.216,31
39	7.534,08	7.986,12	8.465,29	8.973,21	9.511,60	10.082,30	10.687,24	11.328,47
40	7.609,42	8.065,99	8.549,94	9.062,94	9.606,72	10.183,12	10.794,11	11.441,75
41	7.685,51	8.146,65	8.635,44	9.153,57	9.702,79	10.284,95	10.902,05	11.556,17
42	7.762,37	8.228,11	8.721,80	9.245,11	9.799,81	10.387,80	11.011,07	11.671,73
43	7.839,99	8.310,39	8.809,02	9.337,56	9.897,81	10.491,68	11.121,18	11.788,45
44	7.918,39	8.393,50	8.897,11	9.430,93	9.996,79	10.596,60	11.232,39	11.906,34
45	7.997,58	8.477,43	8.986,08	9.525,24	10.096,76	10.702,56	11.344,72	12.025,40
46	8.077,55	8.562,21	9.075,94	9.620,49	10.197,72	10.809,59	11.458,16	12.145,65
47	8.158,33	8.647,83	9.166,70	9.716,70	10.299,70	10.917,68	11.572,75	12.267,11
48	8.239,91	8.734,31	9.258,37	9.813,87	10.402,70	11.026,86	11.688,47	12.389,78
49	8.322,31	8.821,65	9.350,95	9.912,01	10.506,73	11.137,13	11.805,36	12.513,68
50	8.405,53	8.909,87	9.444,46	10.011,13	10.611,79	11.248,50	11.923,41	12.638,82
51	8.489,59	8.998,96	9.538,90	10.111,24	10.717,91	11.360,99	12.042,64	12.765,20
52	8.574,49	9.088,95	9.634,29	10.212,35	10.825,09	11.474,60	12.163,07	12.892,86
53	8.660,23	9.179,84	9.730,63	10.314,47	10.933,34	11.589,34	12.284,70	13.021,78
54	8.746,83	9.271,64	9.827,94	10.417,62	11.042,67	11.705,23	12.407,55	13.152,00
55	8.834,30	9.364,36	9.926,22	10.521,79	11.153,10	11.822,29	12.531,62	13.283,52
56	8.922,64	9.458,00	10.025,48	10.627,01	11.264,63	11.940,51	12.656,94	13.416,36
57	9.011,87	9.552,58	10.125,74	10.733,28	11.377,28	12.059,92	12.783,51	13.550,52
58	9.101,99	9.648,11	10.226,99	10.840,61	11.491,05	12.180,51	12.911,35	13.686,03
59	9.193,01	9.744,59	10.329,26	10.949,02	11.605,96	12.302,32	13.040,46	13.822,89
60	9.284,94	9.842,04	10.432,56	11.058,51	11.722,02	12.425,34	13.170,86	13.961,12
61	9.377,79	9.940,46	10.536,88	11.169,10	11.839,24	12.549,60	13.302,57	14.100,73
62	9.471,57	10.039,86	10.642,25	11.280,79	11.957,63	12.675,09	13.435,60	14.241,73
63	9.566,28	10.140,26	10.748,67	11.393,59	12.077,21	12.801,84	13.569,95	14.384,15
64	9.661,94	10.241,66	10.856,16	11.507,53	12.197,98	12.929,86	13.705,65	14.527,99
65	9.758,56	10.344,08	10.964,72	11.622,61	12.319,96	13.059,16	13.842,71	14.673,27
66	9.856,15	10.447,52	11.074,37	11.738,83	12.443,16	13.189,75	13.981,14	14.820,01
67	9.954,71	10.551,99	11.185,11	11.856,22	12.567,59	13.321,65	14.120,95	14.968,21
68	10.054,26	10.657,51	11.296,96	11.974,78	12.693,27	13.454,87	14.262,16	15.117,89
69	10.154,80	10.764,09	11.409,93	12.094,53	12.820,20	13.589,41	14.404,78	15.269,07
70	10.256,35	10.871,73	11.524,03	12.215,48	12.948,40	13.725,31	14.548,83	15.421,76

C) CARGO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO - REFERÊNCIA: 1



	A	B	C	D	E	F	G	H
1	1.859,89	1.971,48	2.089,77	2.215,16	2.348,07	2.488,95	2.638,29	2.796,59
2	1.878,49	1.991,20	2.110,67	2.237,31	2.371,55	2.513,84	2.664,67	2.824,55
3	1.897,27	2.011,11	2.131,78	2.259,68	2.395,26	2.538,98	2.691,32	2.852,80
4	1.916,25	2.031,22	2.153,09	2.282,28	2.419,22	2.564,37	2.718,23	2.881,33
5	1.935,41	2.051,53	2.174,63	2.305,10	2.443,41	2.590,01	2.745,41	2.910,14
6	1.954,76	2.072,05	2.196,37	2.328,15	2.467,84	2.615,91	2.772,87	2.939,24
7	1.974,31	2.092,77	2.218,34	2.351,44	2.492,52	2.642,07	2.800,60	2.968,63
8	1.994,05	2.113,70	2.240,52	2.374,95	2.517,45	2.668,49	2.828,60	2.998,32
9	2.013,99	2.134,83	2.262,92	2.398,70	2.542,62	2.695,18	2.856,89	3.028,30
10	2.034,13	2.156,18	2.285,55	2.422,69	2.568,05	2.722,13	2.885,46	3.058,59
11	2.054,48	2.177,74	2.308,41	2.446,91	2.593,73	2.749,35	2.914,31	3.089,17
12	2.075,02	2.199,52	2.331,49	2.471,38	2.619,67	2.776,85	2.943,46	3.120,06
13	2.095,77	2.221,52	2.354,81	2.496,10	2.645,86	2.804,61	2.972,89	3.151,26
14	2.116,73	2.243,73	2.378,36	2.521,06	2.672,32	2.832,66	3.002,62	3.182,78
15	2.137,90	2.266,17	2.402,14	2.546,27	2.699,04	2.860,99	3.032,65	3.214,60
16	2.159,27	2.288,83	2.426,16	2.571,73	2.726,03	2.889,60	3.062,97	3.246,75
17	2.180,87	2.311,72	2.450,42	2.597,45	2.753,29	2.918,49	3.093,60	3.279,22
18	2.202,68	2.334,84	2.474,93	2.623,42	2.780,83	2.947,68	3.124,54	3.312,01
19	2.224,70	2.358,18	2.499,68	2.649,66	2.808,64	2.977,15	3.155,78	3.345,13
20	2.246,95	2.381,77	2.524,67	2.676,15	2.836,72	3.006,93	3.187,34	3.378,58
21	2.269,42	2.405,58	2.549,92	2.702,91	2.865,09	3.036,99	3.219,21	3.412,37
22	2.292,11	2.429,64	2.575,42	2.729,94	2.893,74	3.067,36	3.251,41	3.446,49
23	2.315,03	2.453,94	2.601,17	2.757,24	2.922,68	3.098,04	3.283,92	3.480,96
24	2.338,18	2.478,48	2.627,18	2.784,82	2.951,90	3.129,02	3.316,76	3.515,77
25	2.361,57	2.503,26	2.653,46	2.812,66	2.981,42	3.160,31	3.349,93	3.550,92
26	2.385,18	2.528,29	2.679,99	2.840,79	3.011,24	3.191,91	3.383,43	3.586,43
27	2.409,03	2.553,58	2.706,79	2.869,20	3.041,35	3.223,83	3.417,26	3.622,30
28	2.433,12	2.579,11	2.733,86	2.897,89	3.071,76	3.256,07	3.451,43	3.658,52
29	2.457,46	2.604,90	2.761,20	2.926,87	3.102,48	3.288,63	3.485,95	3.695,10
30	2.482,03	2.630,95	2.788,81	2.956,14	3.133,51	3.321,52	3.520,81	3.732,06
31	2.506,85	2.657,26	2.816,70	2.985,70	3.164,84	3.354,73	3.556,02	3.769,38
32	2.531,92	2.683,83	2.844,86	3.015,56	3.196,49	3.388,28	3.591,58	3.807,07
33	2.557,24	2.710,67	2.873,31	3.045,71	3.228,45	3.422,16	3.627,49	3.845,14
34	2.582,81	2.737,78	2.902,05	3.076,17	3.260,74	3.456,38	3.663,77	3.883,59
35	2.608,64	2.765,16	2.931,07	3.106,93	3.293,35	3.490,95	3.700,40	3.922,43
36	2.634,73	2.792,81	2.960,38	3.138,00	3.326,28	3.525,86	3.737,41	3.961,65
37	2.661,07	2.820,74	2.989,98	3.169,38	3.359,54	3.561,12	3.774,78	4.001,27
38	2.687,68	2.848,94	3.019,88	3.201,07	3.393,14	3.596,73	3.812,53	4.041,28
39	2.714,56	2.877,43	3.050,08	3.233,08	3.427,07	3.632,69	3.850,66	4.081,69
40	2.741,71	2.906,21	3.080,58	3.265,42	3.461,34	3.669,02	3.889,16	4.122,51
41	2.769,12	2.935,27	3.111,39	3.298,07	3.495,95	3.705,71	3.928,05	4.163,74
42	2.796,81	2.964,62	3.142,50	3.331,05	3.530,91	3.742,77	3.967,33	4.205,37
43	2.824,78	2.994,27	3.173,93	3.364,36	3.566,22	3.780,20	4.007,01	4.247,43
44	2.853,03	3.024,21	3.205,66	3.398,00	3.601,88	3.818,00	4.047,08	4.289,90
45	2.881,56	3.054,45	3.237,72	3.431,98	3.637,90	3.856,18	4.087,55	4.332,80
46	2.910,38	3.085,00	3.270,10	3.466,30	3.674,28	3.894,74	4.128,42	4.376,13
47	2.939,48	3.115,85	3.302,80	3.500,97	3.711,03	3.933,69	4.169,71	4.419,89
48	2.968,87	3.147,01	3.335,83	3.535,98	3.748,14	3.973,02	4.211,41	4.464,09
49	2.998,56	3.178,48	3.369,19	3.571,34	3.785,62	4.012,75	4.253,52	4.508,73
50	3.028,55	3.210,26	3.402,88	3.607,05	3.823,47	4.052,88	4.296,05	4.553,82
51	3.058,83	3.242,36	3.436,91	3.643,12	3.861,71	4.093,41	4.339,01	4.599,36
52	3.089,42	3.274,79	3.471,28	3.679,55	3.900,32	4.134,34	4.382,41	4.645,35
53	3.120,32	3.307,54	3.505,99	3.716,35	3.939,33	4.175,69	4.426,23	4.691,80
54	3.151,52	3.340,61	3.541,05	3.753,51	3.978,72	4.217,44	4.470,49	4.738,72
55	3.183,04	3.374,02	3.576,46	3.791,05	4.018,51	4.259,62	4.515,20	4.786,11
56	3.214,87	3.407,76	3.612,22	3.828,96	4.058,69	4.302,22	4.560,35	4.833,97
57	3.247,01	3.441,84	3.648,35	3.867,25	4.099,28	4.345,24	4.605,95	4.882,31
58	3.279,48	3.476,25	3.684,83	3.905,92	4.140,27	4.388,69	4.652,01	4.931,13
59	3.312,28	3.511,02	3.721,68	3.944,98	4.181,68	4.432,58	4.698,53	4.980,44
60	3.345,40	3.546,13	3.758,89	3.984,43	4.223,49	4.476,90	4.745,52	5.030,25
61	3.378,86	3.581,59	3.796,48	4.024,27	4.265,73	4.521,67	4.792,97	5.080,55
62	3.412,64	3.617,40	3.834,45	4.064,51	4.308,39	4.566,89	4.840,90	5.131,36
63	3.446,77	3.653,58	3.872,79	4.105,16	4.351,47	4.612,56	4.889,31	5.182,67
64	3.481,24	3.690,11	3.911,52	4.146,21	4.394,98	4.658,68	4.938,20	5.234,50
65	3.516,05	3.727,01	3.950,64	4.187,67	4.438,93	4.705,27	4.987,59	5.286,84



66	3.551,21	3.764,28	3.990,14	4.229,55	4.483,32	4.752,32	5.037,46	5.339,71
67	3.586,72	3.801,93	4.030,04	4.271,85	4.528,16	4.799,85	5.087,84	5.393,11
68	3.622,59	3.839,95	4.070,34	4.314,56	4.573,44	4.847,84	5.138,71	5.447,04
69	3.658,82	3.878,35	4.111,05	4.357,71	4.619,17	4.896,32	5.190,10	5.501,51
70	3.695,41	3.917,13	4.152,16	4.401,29	4.665,36	4.945,29	5.242,00	5.556,52

D) CARGO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO - REFERÊNCIA: 2

	A	B	C	D	E	F	G	H
1	2.157,48	2.286,93	2.424,14	2.569,59	2.723,77	2.887,19	3.060,43	3.244,05
2	2.179,05	2.309,80	2.448,39	2.595,29	2.751,01	2.916,07	3.091,03	3.276,49
3	2.200,85	2.332,90	2.472,87	2.621,24	2.778,52	2.945,23	3.121,94	3.309,26
4	2.222,85	2.356,23	2.497,60	2.647,45	2.806,30	2.974,68	3.153,16	3.342,35
5	2.245,08	2.379,79	2.522,57	2.673,93	2.834,36	3.004,43	3.184,69	3.375,77
6	2.267,53	2.403,59	2.547,80	2.700,67	2.862,71	3.034,47	3.216,54	3.409,53
7	2.290,21	2.427,62	2.573,28	2.727,67	2.891,34	3.064,82	3.248,70	3.443,63
8	2.313,11	2.451,90	2.599,01	2.754,95	2.920,25	3.095,46	3.281,19	3.478,06
9	2.336,24	2.476,42	2.625,00	2.782,50	2.949,45	3.126,42	3.314,00	3.512,84
10	2.359,60	2.501,18	2.651,25	2.810,33	2.978,95	3.157,68	3.347,14	3.547,97
11	2.383,20	2.526,19	2.677,76	2.838,43	3.008,74	3.189,26	3.380,61	3.583,45
12	2.407,03	2.551,45	2.704,54	2.866,81	3.038,82	3.221,15	3.414,42	3.619,29
13	2.431,10	2.576,97	2.731,59	2.895,48	3.069,21	3.253,36	3.448,57	3.655,48
14	2.455,41	2.602,74	2.758,90	2.924,44	3.099,90	3.285,90	3.483,05	3.692,03
15	2.479,97	2.628,77	2.786,49	2.953,68	3.130,90	3.318,76	3.517,88	3.728,95
16	2.504,77	2.655,05	2.814,36	2.983,22	3.162,21	3.351,94	3.553,06	3.766,24
17	2.529,81	2.681,60	2.842,50	3.013,05	3.193,83	3.385,46	3.588,59	3.803,91
18	2.555,11	2.708,42	2.870,93	3.043,18	3.225,77	3.419,32	3.624,48	3.841,95
19	2.580,66	2.735,50	2.899,63	3.073,61	3.258,03	3.453,51	3.660,72	3.880,36
20	2.606,47	2.762,86	2.928,63	3.104,35	3.290,61	3.488,05	3.697,33	3.919,17
21	2.632,54	2.790,49	2.957,92	3.135,39	3.323,52	3.522,93	3.734,30	3.958,36
22	2.658,86	2.818,39	2.987,50	3.166,75	3.356,75	3.558,16	3.771,65	3.997,94
23	2.685,45	2.846,58	3.017,37	3.198,41	3.390,32	3.593,74	3.809,36	4.037,92
24	2.712,30	2.875,04	3.047,54	3.230,40	3.424,22	3.629,67	3.847,46	4.078,30
25	2.739,43	2.903,79	3.078,02	3.262,70	3.458,46	3.665,97	3.885,93	4.119,09
26	2.766,82	2.932,83	3.108,80	3.295,33	3.493,05	3.702,63	3.924,79	4.160,28
27	2.794,49	2.962,16	3.139,89	3.328,28	3.527,98	3.739,66	3.964,04	4.201,88
28	2.822,43	2.991,78	3.171,29	3.361,56	3.563,26	3.777,05	4.003,68	4.243,90
29	2.850,66	3.021,70	3.203,00	3.395,18	3.598,89	3.814,82	4.043,71	4.286,34
30	2.879,17	3.051,92	3.235,03	3.429,13	3.634,88	3.852,97	4.084,15	4.329,20
31	2.907,96	3.082,43	3.267,38	3.463,42	3.671,23	3.891,50	4.124,99	4.372,49
32	2.937,04	3.113,26	3.300,05	3.498,06	3.707,94	3.930,42	4.166,24	4.416,22
33	2.966,41	3.144,39	3.333,05	3.533,04	3.745,02	3.969,72	4.207,91	4.460,38
34	2.996,07	3.175,84	3.366,39	3.568,37	3.782,47	4.009,42	4.249,98	4.504,98
35	3.026,03	3.207,59	3.400,05	3.604,05	3.820,30	4.049,51	4.292,48	4.550,03
36	3.056,29	3.239,67	3.434,05	3.640,09	3.858,50	4.090,01	4.335,41	4.595,53
37	3.086,86	3.272,07	3.468,39	3.676,49	3.897,08	4.130,91	4.378,76	4.641,49
38	3.117,72	3.304,79	3.503,07	3.713,26	3.936,05	4.172,22	4.422,55	4.687,90
39	3.148,90	3.337,83	3.538,10	3.750,39	3.975,41	4.213,94	4.466,78	4.734,78
40	3.180,39	3.371,21	3.573,49	3.787,90	4.015,17	4.256,08	4.511,44	4.782,13
41	3.212,19	3.404,93	3.609,22	3.825,77	4.055,32	4.298,64	4.556,56	4.829,95
42	3.244,32	3.438,97	3.645,31	3.864,03	4.095,87	4.341,63	4.602,12	4.878,25
43	3.276,76	3.473,36	3.681,77	3.902,67	4.136,83	4.385,04	4.648,15	4.927,03
44	3.309,53	3.508,10	3.718,58	3.941,70	4.178,20	4.428,89	4.694,63	4.976,30
45	3.342,62	3.543,18	3.755,77	3.981,12	4.219,98	4.473,18	4.741,57	5.026,07
46	3.376,05	3.578,61	3.793,33	4.020,93	4.262,18	4.517,91	4.788,99	5.076,33
47	3.409,81	3.614,40	3.831,26	4.061,14	4.304,80	4.563,09	4.836,88	5.127,09
48	3.443,91	3.650,54	3.869,57	4.101,75	4.347,85	4.608,72	4.885,25	5.178,36
49	3.478,35	3.687,05	3.908,27	4.142,77	4.391,33	4.654,81	4.934,10	5.230,15
50	3.513,13	3.723,92	3.947,35	4.184,19	4.435,24	4.701,36	4.983,44	5.282,45
51	3.548,26	3.761,16	3.986,83	4.226,03	4.479,60	4.748,37	5.033,27	5.335,27
52	3.583,74	3.798,77	4.026,69	4.268,30	4.524,39	4.795,86	5.083,61	5.388,62
53	3.619,58	3.836,76	4.066,96	4.310,98	4.569,64	4.843,81	5.134,44	5.442,51
54	3.655,78	3.875,12	4.107,63	4.354,09	4.615,33	4.892,25	5.185,79	5.496,94
55	3.692,33	3.913,87	4.148,71	4.397,63	4.661,49	4.941,18	5.237,65	5.551,90
56	3.729,26	3.953,01	4.190,19	4.441,60	4.708,10	4.990,59	5.290,02	5.607,42
57	3.766,55	3.992,54	4.232,10	4.486,02	4.755,18	5.040,49	5.342,92	5.663,50
58	3.804,22	4.032,47	4.274,42	4.530,88	4.802,73	5.090,90	5.396,35	5.720,13
59	3.842,26	4.072,79	4.317,16	4.576,19	4.850,76	5.141,81	5.450,32	5.777,33
60	3.880,68	4.113,52	4.360,33	4.621,95	4.899,27	5.193,23	5.504,82	5.835,11
61	3.919,49	4.154,66	4.403,94	4.668,17	4.948,26	5.245,16	5.559,87	5.893,46



62	3.958,68	4.196,20	4.447,97	4.714,85	4.997,74	5.297,61	5.615,47	5.952,39
63	3.998,27	4.238,16	4.492,45	4.762,00	5.047,72	5.350,59	5.671,62	6.011,92
64	4.038,25	4.280,55	4.537,38	4.809,62	5.098,20	5.404,09	5.728,34	6.072,04
65	4.078,63	4.323,35	4.582,75	4.857,72	5.149,18	5.458,13	5.785,62	6.132,76
66	4.119,42	4.366,59	4.628,58	4.906,30	5.200,67	5.512,71	5.843,48	6.194,08
67	4.160,61	4.410,25	4.674,87	4.955,36	5.252,68	5.567,84	5.901,91	6.256,03
68	4.202,22	4.454,35	4.721,61	5.004,91	5.305,21	5.623,52	5.960,93	6.318,59
69	4.244,24	4.498,90	4.768,83	5.054,96	5.358,26	5.679,75	6.020,54	6.381,77
70	4.286,68	4.543,89	4.816,52	5.105,51	5.411,84	5.736,55	6.080,74	6.445,59

E) CARGO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO - REFERÊNCIA: 3

	A	B	C	D	E	F	G	H
1	2.502,67	2.652,83	2.812,00	2.980,72	3.159,56	3.349,14	3.550,09	3.763,09
2	2.527,70	2.679,36	2.840,12	3.010,53	3.191,16	3.382,63	3.585,59	3.800,72
3	2.552,97	2.706,15	2.868,52	3.040,63	3.223,07	3.416,45	3.621,44	3.838,73
4	2.578,50	2.733,21	2.897,21	3.071,04	3.255,30	3.450,62	3.657,66	3.877,12
5	2.604,29	2.760,55	2.926,18	3.101,75	3.287,85	3.485,13	3.694,23	3.915,89
6	2.630,33	2.788,15	2.955,44	3.132,77	3.320,73	3.519,98	3.731,18	3.955,05
7	2.656,63	2.816,03	2.984,99	3.164,09	3.353,94	3.555,18	3.768,49	3.994,60
8	2.683,20	2.844,19	3.014,84	3.195,74	3.387,48	3.590,73	3.806,17	4.034,54
9	2.710,03	2.872,63	3.044,99	3.227,69	3.421,35	3.626,64	3.844,23	4.074,89
10	2.737,13	2.901,36	3.075,44	3.259,97	3.455,57	3.662,90	3.882,68	4.115,64
11	2.764,50	2.930,37	3.106,20	3.292,57	3.490,12	3.699,53	3.921,50	4.156,79
12	2.792,15	2.959,68	3.137,26	3.325,49	3.525,02	3.736,53	3.960,72	4.198,36
13	2.820,07	2.989,28	3.168,63	3.358,75	3.560,27	3.773,89	4.000,32	4.240,34
14	2.848,27	3.019,17	3.200,32	3.392,34	3.595,88	3.811,63	4.040,33	4.282,75
15	2.876,75	3.049,36	3.232,32	3.426,26	3.631,84	3.849,75	4.080,73	4.325,58
16	2.905,52	3.079,85	3.264,64	3.460,52	3.668,15	3.888,24	4.121,54	4.368,83
17	2.934,58	3.110,65	3.297,29	3.495,13	3.704,84	3.927,13	4.162,75	4.412,52
18	2.963,92	3.141,76	3.330,26	3.530,08	3.741,88	3.966,40	4.204,38	4.456,64
19	2.993,56	3.173,18	3.363,57	3.565,38	3.779,30	4.006,06	4.246,43	4.501,21
20	3.023,50	3.204,91	3.397,20	3.601,03	3.817,10	4.046,12	4.288,89	4.546,22
21	3.053,73	3.236,96	3.431,17	3.637,04	3.855,27	4.086,58	4.331,78	4.591,69
22	3.084,27	3.269,33	3.465,49	3.673,42	3.893,82	4.127,45	4.375,10	4.637,60
23	3.115,11	3.302,02	3.500,14	3.710,15	3.932,76	4.168,72	4.418,85	4.683,98
24	3.146,26	3.335,04	3.535,14	3.747,25	3.972,09	4.210,41	4.463,04	4.730,82
25	3.177,73	3.368,39	3.570,49	3.784,72	4.011,81	4.252,52	4.507,67	4.778,13
26	3.209,50	3.402,07	3.606,20	3.822,57	4.051,92	4.295,04	4.552,74	4.825,91
27	3.241,60	3.436,10	3.642,26	3.860,80	4.092,44	4.337,99	4.598,27	4.874,17
28	3.274,02	3.470,46	3.678,68	3.899,40	4.133,37	4.381,37	4.644,25	4.922,91
29	3.306,76	3.505,16	3.715,47	3.938,40	4.174,70	4.425,18	4.690,70	4.972,14
30	3.339,82	3.540,21	3.752,62	3.977,78	4.216,45	4.469,44	4.737,60	5.021,86
31	3.373,22	3.575,61	3.790,15	4.017,56	4.258,61	4.514,13	4.784,98	5.072,08
32	3.406,95	3.611,37	3.828,05	4.057,74	4.301,20	4.559,27	4.832,83	5.122,80
33	3.441,02	3.647,48	3.866,33	4.098,31	4.344,21	4.604,86	4.881,16	5.174,03
34	3.475,43	3.683,96	3.905,00	4.139,30	4.387,65	4.650,91	4.929,97	5.225,77
35	3.510,19	3.720,80	3.944,05	4.180,69	4.431,53	4.697,42	4.979,27	5.278,02
36	3.545,29	3.758,01	3.983,49	4.222,50	4.475,85	4.744,40	5.029,06	5.330,80
37	3.580,74	3.795,59	4.023,32	4.264,72	4.520,60	4.791,84	5.079,35	5.384,11
38	3.616,55	3.833,54	4.063,56	4.307,37	4.565,81	4.839,76	5.130,14	5.437,95
39	3.652,72	3.871,88	4.104,19	4.350,44	4.611,47	4.888,16	5.181,45	5.492,33
40	3.689,24	3.910,60	4.145,23	4.393,95	4.657,58	4.937,04	5.233,26	5.547,26
41	3.726,13	3.949,70	4.186,68	4.437,89	4.704,16	4.986,41	5.285,59	5.602,73
42	3.763,40	3.989,20	4.228,55	4.482,26	4.751,20	5.036,27	5.338,45	5.658,76
43	3.801,03	4.029,09	4.270,84	4.527,09	4.798,71	5.086,64	5.391,83	5.715,34
44	3.839,04	4.069,38	4.313,55	4.572,36	4.846,70	5.137,50	5.445,75	5.772,50
45	3.877,43	4.110,08	4.356,68	4.618,08	4.895,17	5.188,88	5.500,21	5.830,22
46	3.916,20	4.151,18	4.400,25	4.664,26	4.944,12	5.240,77	5.555,21	5.888,52
47	3.955,37	4.192,69	4.444,25	4.710,91	4.993,56	5.293,17	5.610,76	5.947,41
48	3.994,92	4.234,62	4.488,69	4.758,01	5.043,50	5.346,10	5.666,87	6.006,88
49	4.034,87	4.276,96	4.533,58	4.805,59	5.093,93	5.399,57	5.723,54	6.066,95
50	4.075,22	4.319,73	4.578,92	4.853,65	5.144,87	5.453,56	5.780,78	6.127,62
51	4.115,97	4.362,93	4.624,70	4.902,19	5.196,32	5.508,10	5.838,58	6.188,90
52	4.157,13	4.406,56	4.670,95	4.951,21	5.248,28	5.563,18	5.896,97	6.250,79
53	4.198,70	4.450,62	4.717,66	5.000,72	5.300,76	5.618,81	5.955,94	6.313,29
54	4.240,69	4.495,13	4.764,84	5.050,73	5.353,77	5.675,00	6.015,50	6.376,43



55	4.283,10	4.540,08	4.812,49	5.101,24	5.407,31	5.731,75	6.075,65	6.440,19
56	4.325,93	4.585,48	4.860,61	5.152,25	5.461,38	5.789,07	6.136,41	6.504,59
57	4.369,19	4.631,34	4.909,22	5.203,77	5.516,00	5.846,96	6.197,77	6.569,64
58	4.412,88	4.677,65	4.958,31	5.255,81	5.571,16	5.905,43	6.259,75	6.635,34
59	4.457,01	4.724,43	5.007,89	5.308,37	5.626,87	5.964,48	6.322,35	6.701,69
60	4.501,58	4.771,67	5.057,97	5.361,45	5.683,14	6.024,12	6.385,57	6.768,71
61	4.546,59	4.819,39	5.108,55	5.415,06	5.739,97	6.084,37	6.449,43	6.836,39
62	4.592,06	4.867,58	5.159,64	5.469,21	5.797,37	6.145,21	6.513,92	6.904,76
63	4.637,98	4.916,26	5.211,23	5.523,91	5.855,34	6.206,66	6.579,06	6.973,81
64	4.684,36	4.965,42	5.263,35	5.579,15	5.913,89	6.268,73	6.644,85	7.043,54
65	4.731,20	5.015,07	5.315,98	5.634,94	5.973,03	6.331,42	6.711,30	7.113,98
66	4.778,51	5.065,23	5.369,14	5.691,29	6.032,76	6.394,73	6.778,41	7.185,12
67	4.826,30	5.115,88	5.422,83	5.748,20	6.093,09	6.458,68	6.846,20	7.256,97
68	4.874,56	5.167,04	5.477,06	5.805,68	6.154,02	6.523,26	6.914,66	7.329,54
69	4.923,31	5.218,71	5.531,83	5.863,74	6.215,56	6.588,50	6.983,81	7.402,83
70	4.972,54	5.270,89	5.587,15	5.922,38	6.277,72	6.654,38	7.053,64	7.476,86

F) CARGO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO - REFERÊNCIA: 4

	A	B	C	D	E	F	G	H
1	2.903,10	3.077,29	3.261,92	3.457,64	3.665,10	3.885,00	4.118,10	4.365,19
2	2.932,13	3.108,06	3.294,54	3.492,21	3.701,75	3.923,85	4.159,28	4.408,84
3	2.961,45	3.139,14	3.327,49	3.527,14	3.738,77	3.963,09	4.200,88	4.452,93
4	2.991,07	3.170,53	3.360,76	3.562,41	3.776,15	4.002,72	4.242,89	4.497,46
5	3.020,98	3.202,24	3.394,37	3.598,03	3.813,91	4.042,75	4.285,31	4.542,43
6	3.051,19	3.234,26	3.428,31	3.634,01	3.852,05	4.083,18	4.328,17	4.587,86
7	3.081,70	3.266,60	3.462,60	3.670,35	3.890,57	4.124,01	4.371,45	4.633,74
8	3.112,52	3.299,27	3.497,22	3.707,06	3.929,48	4.165,25	4.415,16	4.680,07
9	3.143,64	3.332,26	3.532,20	3.744,13	3.968,77	4.206,90	4.459,32	4.726,87
10	3.175,08	3.365,58	3.567,52	3.781,57	4.008,46	4.248,97	4.503,91	4.774,14
11	3.206,83	3.399,24	3.603,19	3.819,38	4.048,55	4.291,46	4.548,95	4.821,88
12	3.238,90	3.433,23	3.639,22	3.857,58	4.089,03	4.334,37	4.594,44	4.870,10
13	3.271,29	3.467,56	3.675,62	3.896,15	4.129,92	4.377,72	4.640,38	4.918,80
14	3.304,00	3.502,24	3.712,37	3.935,12	4.171,22	4.421,50	4.686,79	4.967,99
15	3.337,04	3.537,26	3.749,50	3.974,47	4.212,93	4.465,71	4.733,65	5.017,67
16	3.370,41	3.572,63	3.786,99	4.014,21	4.255,06	4.510,37	4.780,99	5.067,85
17	3.404,11	3.608,36	3.824,86	4.054,35	4.297,61	4.555,47	4.828,80	5.118,53
18	3.438,15	3.644,44	3.863,11	4.094,90	4.340,59	4.601,03	4.877,09	5.169,71
19	3.472,54	3.680,89	3.901,74	4.135,85	4.384,00	4.647,04	4.925,86	5.221,41
20	3.507,26	3.717,70	3.940,76	4.177,20	4.427,84	4.693,51	4.975,12	5.273,62
21	3.542,33	3.754,87	3.980,17	4.218,98	4.472,11	4.740,44	5.024,87	5.326,36
22	3.577,76	3.792,42	4.019,97	4.261,17	4.516,84	4.787,85	5.075,12	5.379,62
23	3.613,53	3.830,35	4.060,17	4.303,78	4.562,00	4.835,72	5.125,87	5.433,42
24	3.649,67	3.868,65	4.100,77	4.346,82	4.607,62	4.884,08	5.177,13	5.487,75
25	3.686,17	3.907,34	4.141,78	4.390,28	4.653,70	4.932,92	5.228,90	5.542,63
26	3.723,03	3.946,41	4.183,19	4.434,19	4.700,24	4.982,25	5.281,19	5.598,06
27	3.760,26	3.985,87	4.225,03	4.478,53	4.747,24	5.032,07	5.334,00	5.654,04
28	3.797,86	4.025,73	4.267,28	4.523,31	4.794,71	5.082,39	5.387,34	5.710,58
29	3.835,84	4.065,99	4.309,95	4.568,55	4.842,66	5.133,22	5.441,21	5.767,68
30	3.874,20	4.106,65	4.353,05	4.614,23	4.891,09	5.184,55	5.495,62	5.825,36
31	3.912,94	4.147,72	4.396,58	4.660,37	4.940,00	5.236,40	5.550,58	5.883,62
32	3.952,07	4.189,19	4.440,55	4.706,98	4.989,40	5.288,76	5.606,09	5.942,45
33	3.991,59	4.231,09	4.484,95	4.754,05	5.039,29	5.341,65	5.662,15	6.001,88
34	4.031,51	4.273,40	4.529,80	4.801,59	5.089,68	5.395,06	5.718,77	6.061,89
35	4.071,82	4.316,13	4.575,10	4.849,60	5.140,58	5.449,02	5.775,96	6.122,51
36	4.112,54	4.359,29	4.620,85	4.898,10	5.191,99	5.503,51	5.833,72	6.183,74
37	4.153,66	4.402,88	4.667,06	4.947,08	5.243,91	5.558,54	5.892,05	6.245,58
38	4.195,20	4.446,91	4.713,73	4.996,55	5.296,35	5.614,13	5.950,97	6.308,03
39	4.237,15	4.491,38	4.760,87	5.046,52	5.349,31	5.670,27	6.010,48	6.371,11
40	4.279,53	4.536,30	4.808,47	5.096,98	5.402,80	5.726,97	6.070,59	6.434,82
41	4.322,32	4.581,66	4.856,56	5.147,95	5.456,83	5.784,24	6.131,29	6.499,17
42	4.365,54	4.627,48	4.905,12	5.199,43	5.511,40	5.842,08	6.192,61	6.564,16
43	4.409,20	4.673,75	4.954,18	5.251,43	5.566,51	5.900,50	6.254,53	6.629,80
44	4.453,29	4.720,49	5.003,72	5.303,94	5.622,18	5.959,51	6.317,08	6.696,10
45	4.497,82	4.767,69	5.053,75	5.356,98	5.678,40	6.019,10	6.380,25	6.763,06
46	4.542,80	4.815,37	5.104,29	5.410,55	5.735,18	6.079,29	6.444,05	6.830,69
47	4.588,23	4.863,52	5.155,34	5.464,66	5.792,53	6.140,09	6.508,49	6.899,00
48	4.634,11	4.912,16	5.206,89	5.519,30	5.850,46	6.201,49	6.573,58	6.967,99
49	4.680,45	4.961,28	5.258,96	5.574,50	5.908,96	6.263,50	6.639,31	7.037,67



50	4.727,26	5.010,89	5.311,55	5.630,24	5.968,05	6.326,14	6.705,71	7.108,05
51	4.774,53	5.061,00	5.364,66	5.686,54	6.027,73	6.389,40	6.772,76	7.179,13
52	4.822,28	5.111,61	5.418,31	5.743,41	6.088,01	6.453,29	6.840,49	7.250,92
53	4.870,50	5.162,73	5.472,49	5.800,84	6.148,89	6.517,83	6.908,90	7.323,43
54	4.919,20	5.214,36	5.527,22	5.858,85	6.210,38	6.583,00	6.977,98	7.396,66
55	4.968,40	5.266,50	5.582,49	5.917,44	6.272,49	6.648,83	7.047,76	7.470,63
56	5.018,08	5.319,16	5.638,31	5.976,61	6.335,21	6.715,32	7.118,24	7.545,34
57	5.068,26	5.372,36	5.694,70	6.036,38	6.398,56	6.782,48	7.189,42	7.620,79
58	5.118,94	5.426,08	5.751,64	6.096,74	6.462,55	6.850,30	7.261,32	7.697,00
59	5.170,13	5.480,34	5.809,16	6.157,71	6.527,17	6.918,80	7.333,93	7.773,97
60	5.221,83	5.535,14	5.867,25	6.219,29	6.592,44	6.987,99	7.407,27	7.851,71
61	5.274,05	5.590,50	5.925,93	6.281,48	6.658,37	7.057,87	7.481,34	7.930,22
62	5.326,79	5.646,40	5.985,18	6.344,30	6.724,95	7.128,45	7.556,16	8.009,53
63	5.380,06	5.702,86	6.045,04	6.407,74	6.792,20	7.199,73	7.631,72	8.089,62
64	5.433,86	5.759,89	6.105,49	6.471,82	6.860,12	7.271,73	7.708,04	8.170,52
65	5.488,20	5.817,49	6.166,54	6.536,53	6.928,73	7.344,45	7.785,12	8.252,22
66	5.543,08	5.875,67	6.228,21	6.601,90	6.998,01	7.417,89	7.862,97	8.334,75
67	5.598,51	5.934,42	6.290,49	6.667,92	7.067,99	7.492,07	7.941,60	8.418,09
68	5.654,50	5.993,77	6.353,39	6.734,60	7.138,67	7.566,99	8.021,01	8.502,27
69	5.711,04	6.053,71	6.416,93	6.801,94	7.210,06	7.642,66	8.101,22	8.587,30
70	5.768,15	6.114,24	6.481,10	6.869,96	7.282,16	7.719,09	8.182,24	8.673,17

G) CARGO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO - REFERÊNCIA: 5

	A	B	C	D	E	F	G	H
1	3.367,60	3.569,66	3.783,84	4.010,87	4.251,52	4.506,61	4.777,00	5.063,63
2	3.401,28	3.605,35	3.821,67	4.050,97	4.294,03	4.551,67	4.824,78	5.114,26
3	3.435,29	3.641,41	3.859,89	4.091,48	4.336,97	4.597,19	4.873,02	5.165,40
4	3.469,64	3.677,82	3.898,49	4.132,40	4.380,34	4.643,16	4.921,75	5.217,06
5	3.504,34	3.714,60	3.937,47	4.173,72	4.424,15	4.689,59	4.970,97	5.269,23
6	3.539,38	3.751,74	3.976,85	4.215,46	4.468,39	4.736,49	5.020,68	5.321,92
7	3.574,78	3.789,26	4.016,62	4.257,61	4.513,07	4.783,86	5.070,89	5.375,14
8	3.610,52	3.827,15	4.056,78	4.300,19	4.558,20	4.831,69	5.121,60	5.428,89
9	3.646,63	3.865,43	4.097,35	4.343,19	4.603,78	4.880,01	5.172,81	5.483,18
10	3.683,09	3.904,08	4.138,33	4.386,62	4.649,82	4.928,81	5.224,54	5.538,01
11	3.719,93	3.943,12	4.179,71	4.430,49	4.696,32	4.978,10	5.276,79	5.593,39
12	3.757,12	3.982,55	4.221,51	4.474,80	4.743,28	5.027,88	5.329,55	5.649,33
13	3.794,70	4.022,38	4.263,72	4.519,54	4.790,72	5.078,16	5.382,85	5.705,82
14	3.832,64	4.062,60	4.306,36	4.564,74	4.838,62	5.128,94	5.436,68	5.762,88
15	3.870,97	4.103,23	4.349,42	4.610,39	4.887,01	5.180,23	5.491,04	5.820,51
16	3.909,68	4.144,26	4.392,92	4.656,49	4.935,88	5.232,03	5.545,95	5.878,71
17	3.948,78	4.185,70	4.436,84	4.703,06	4.985,24	5.284,35	5.601,41	5.937,50
18	3.988,26	4.227,56	4.481,21	4.750,09	5.035,09	5.337,20	5.657,43	5.996,87
19	4.028,15	4.269,84	4.526,03	4.797,59	5.085,44	5.390,57	5.714,00	6.056,84
20	4.068,43	4.312,53	4.571,29	4.845,56	5.136,30	5.444,47	5.771,14	6.117,41
21	4.109,11	4.355,66	4.617,00	4.894,02	5.187,66	5.498,92	5.828,85	6.178,59
22	4.150,20	4.399,22	4.663,17	4.942,96	5.239,54	5.553,91	5.887,14	6.240,37
23	4.191,71	4.443,21	4.709,80	4.992,39	5.291,93	5.609,45	5.946,01	6.302,77
24	4.233,62	4.487,64	4.756,90	5.042,31	5.344,85	5.665,54	6.005,47	6.365,80
25	4.275,96	4.532,52	4.804,47	5.092,73	5.398,30	5.722,20	6.065,53	6.429,46
26	4.318,72	4.577,84	4.852,51	5.143,66	5.452,28	5.779,42	6.126,18	6.493,76
27	4.361,91	4.623,62	4.901,04	5.195,10	5.506,80	5.837,21	6.187,45	6.558,69
28	4.405,52	4.669,86	4.950,05	5.247,05	5.561,87	5.895,59	6.249,32	6.624,28
29	4.449,58	4.716,55	4.999,55	5.299,52	5.617,49	5.954,54	6.311,81	6.690,52
30	4.494,08	4.763,72	5.049,54	5.352,52	5.673,67	6.014,09	6.374,93	6.757,43
31	4.539,02	4.811,36	5.100,04	5.406,04	5.730,40	6.074,23	6.438,68	6.825,00
32	4.584,41	4.859,47	5.151,04	5.460,10	5.787,71	6.134,97	6.503,07	6.893,25
33	4.630,25	4.908,07	5.202,55	5.514,70	5.845,58	6.196,32	6.568,10	6.962,18
34	4.676,55	4.957,15	5.254,57	5.569,85	5.904,04	6.258,28	6.633,78	7.031,81
35	4.723,32	5.006,72	5.307,12	5.625,55	5.963,08	6.320,87	6.700,12	7.102,12
36	4.770,55	5.056,78	5.360,19	5.681,80	6.022,71	6.384,07	6.767,12	7.173,15
37	4.818,26	5.107,35	5.413,79	5.738,62	6.082,94	6.447,91	6.834,79	7.244,88
38	4.866,44	5.158,43	5.467,93	5.796,01	6.143,77	6.512,39	6.903,14	7.317,33
39	4.915,10	5.210,01	5.522,61	5.853,97	6.205,21	6.577,52	6.972,17	7.390,50
40	4.964,25	5.262,11	5.577,84	5.912,51	6.267,26	6.643,29	7.041,89	7.464,40
41	5.013,90	5.314,73	5.633,62	5.971,63	6.329,93	6.709,73	7.112,31	7.539,05
42	5.064,04	5.367,88	5.689,95	6.031,35	6.393,23	6.776,82	7.183,43	7.614,44



43	5.114,68	5.421,56	5.746,85	6.091,66	6.457,16	6.844,59	7.255,27	7.690,58
44	5.165,82	5.475,77	5.804,32	6.152,58	6.521,73	6.913,04	7.327,82	7.767,49
45	5.217,48	5.530,53	5.862,36	6.214,10	6.586,95	6.982,17	7.401,10	7.845,16
46	5.269,66	5.585,84	5.920,99	6.276,25	6.652,82	7.051,99	7.475,11	7.923,62
47	5.322,35	5.641,69	5.980,20	6.339,01	6.719,35	7.122,51	7.549,86	8.002,85
48	5.375,58	5.698,11	6.040,00	6.402,40	6.786,54	7.193,73	7.625,36	8.082,88
49	5.429,33	5.755,09	6.100,40	6.466,42	6.854,41	7.265,67	7.701,61	8.163,71
50	5.483,63	5.812,64	6.161,40	6.531,09	6.922,95	7.338,33	7.778,63	8.245,35
51	5.538,46	5.870,77	6.223,02	6.596,40	6.992,18	7.411,71	7.856,41	8.327,80
52	5.593,85	5.929,48	6.285,25	6.662,36	7.062,10	7.485,83	7.934,98	8.411,08
53	5.649,79	5.988,77	6.348,10	6.728,98	7.132,72	7.560,69	8.014,33	8.495,19
54	5.706,28	6.048,66	6.411,58	6.796,27	7.204,05	7.636,29	8.094,47	8.580,14
55	5.763,35	6.109,15	6.475,70	6.864,24	7.276,09	7.712,66	8.175,42	8.665,94
56	5.820,98	6.170,24	6.540,45	6.932,88	7.348,85	7.789,78	8.257,17	8.752,60
57	5.879,19	6.231,94	6.605,86	7.002,21	7.422,34	7.867,68	8.339,74	8.840,13
58	5.937,98	6.294,26	6.671,92	7.072,23	7.496,56	7.946,36	8.423,14	8.928,53
59	5.997,36	6.357,20	6.738,63	7.142,95	7.571,53	8.025,82	8.507,37	9.017,81
60	6.057,33	6.420,77	6.806,02	7.214,38	7.647,25	8.106,08	8.592,44	9.107,99
61	6.117,91	6.484,98	6.874,08	7.286,53	7.723,72	8.187,14	8.678,37	9.199,07
62	6.179,09	6.549,83	6.942,82	7.359,39	7.800,95	8.269,01	8.765,15	9.291,06
63	6.240,88	6.615,33	7.012,25	7.432,99	7.878,96	8.351,70	8.852,80	9.383,97
64	6.303,29	6.681,48	7.082,37	7.507,32	7.957,75	8.435,22	8.941,33	9.477,81
65	6.366,32	6.748,30	7.153,20	7.582,39	8.037,33	8.519,57	9.030,75	9.572,59
66	6.429,98	6.815,78	7.224,73	7.658,21	8.117,70	8.604,77	9.121,05	9.668,32
67	6.494,28	6.883,94	7.296,98	7.734,79	8.198,88	8.690,81	9.212,26	9.765,00
68	6.559,23	6.952,78	7.369,95	7.812,14	8.280,87	8.777,72	9.304,39	9.862,65
69	6.624,82	7.022,31	7.443,64	7.890,26	8.363,68	8.865,50	9.397,43	9.961,28
70	6.691,07	7.092,53	7.518,08	7.969,17	8.447,32	8.954,16	9.491,40	10.060,89

H) CARGO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO - REFERÊNCIA: 6

	A	B	C	D	E	F	G	H
1	3.906,41	4.140,79	4.389,24	4.652,60	4.931,75	5.227,66	5.541,32	5.873,80
2	3.945,47	4.182,20	4.433,13	4.699,12	4.981,07	5.279,93	5.596,73	5.932,53
3	3.984,93	4.224,02	4.477,47	4.746,11	5.030,88	5.332,73	5.652,70	5.991,86
4	4.024,78	4.266,26	4.522,24	4.793,58	5.081,19	5.386,06	5.709,22	6.051,78
5	4.065,03	4.308,93	4.567,46	4.841,51	5.132,00	5.439,92	5.766,32	6.112,30
6	4.105,68	4.352,02	4.613,14	4.889,93	5.183,32	5.494,32	5.823,98	6.173,42
7	4.146,73	4.395,54	4.659,27	4.938,83	5.235,15	5.549,26	5.882,22	6.235,15
8	4.188,20	4.439,49	4.705,86	4.988,21	5.287,51	5.604,76	5.941,04	6.297,50
9	4.230,08	4.483,89	4.752,92	5.038,10	5.340,38	5.660,80	6.000,45	6.360,48
10	4.272,38	4.528,73	4.800,45	5.088,48	5.393,79	5.717,41	6.060,46	6.424,08
11	4.315,11	4.574,01	4.848,45	5.139,36	5.447,72	5.774,59	6.121,06	6.488,33
12	4.358,26	4.619,75	4.896,94	5.190,75	5.502,20	5.832,33	6.182,27	6.553,21
13	4.401,84	4.665,95	4.945,91	5.242,66	5.557,22	5.890,66	6.244,09	6.618,74
14	4.445,86	4.712,61	4.995,37	5.295,09	5.612,79	5.949,56	6.306,54	6.684,93
15	4.490,32	4.759,74	5.045,32	5.348,04	5.668,92	6.009,06	6.369,60	6.751,78
16	4.535,22	4.807,33	5.095,77	5.401,52	5.725,61	6.069,15	6.433,30	6.819,30
17	4.580,57	4.855,41	5.146,73	5.455,54	5.782,87	6.129,84	6.497,63	6.887,49
18	4.626,38	4.903,96	5.198,20	5.510,09	5.840,70	6.191,14	6.562,61	6.956,36
19	4.672,64	4.953,00	5.250,18	5.565,19	5.899,10	6.253,05	6.628,23	7.025,93
20	4.719,37	5.002,53	5.302,68	5.620,84	5.958,09	6.315,58	6.694,51	7.096,19
21	4.766,56	5.052,56	5.355,71	5.677,05	6.017,68	6.378,74	6.761,46	7.167,15
22	4.814,23	5.103,08	5.409,27	5.733,82	6.077,85	6.442,52	6.829,07	7.238,82
23	4.862,37	5.154,11	5.463,36	5.791,16	6.138,63	6.506,95	6.897,37	7.311,21
24	4.910,99	5.205,65	5.517,99	5.849,07	6.200,02	6.572,02	6.966,34	7.384,32
25	4.960,10	5.257,71	5.573,17	5.907,56	6.262,02	6.637,74	7.036,00	7.458,16
26	5.009,71	5.310,29	5.628,90	5.966,64	6.324,64	6.704,12	7.106,36	7.532,74
27	5.059,80	5.363,39	5.685,19	6.026,31	6.387,88	6.771,16	7.177,43	7.608,07
28	5.110,40	5.417,02	5.742,05	6.086,57	6.451,76	6.838,87	7.249,20	7.684,15
29	5.161,50	5.471,19	5.799,47	6.147,43	6.516,28	6.907,26	7.321,69	7.760,99
30	5.213,12	5.525,91	5.857,46	6.208,91	6.581,44	6.976,33	7.394,91	7.838,60
31	5.265,25	5.581,17	5.916,04	6.271,00	6.647,26	7.046,09	7.468,86	7.916,99
32	5.317,90	5.636,98	5.975,20	6.333,71	6.713,73	7.116,55	7.543,55	7.996,16
33	5.371,08	5.693,35	6.034,95	6.397,04	6.780,87	7.187,72	7.618,98	8.076,12
34	5.424,79	5.750,28	6.095,30	6.461,02	6.848,68	7.259,60	7.695,17	8.156,88
35	5.479,04	5.807,78	6.156,25	6.525,63	6.917,16	7.332,19	7.772,12	8.238,45
36	5.533,83	5.865,86	6.217,81	6.590,88	6.986,33	7.405,51	7.849,85	8.320,84



37	5.589,17	5.924,52	6.279,99	6.656,79	7.056,20	7.479,57	7.928,34	8.404,04
38	5.645,06	5.983,76	6.342,79	6.723,36	7.126,76	7.554,37	8.007,63	8.488,08
39	5.701,51	6.043,60	6.406,22	6.790,59	7.198,03	7.629,91	8.087,70	8.572,97
40	5.758,53	6.104,04	6.470,28	6.858,50	7.270,01	7.706,21	8.168,58	8.658,70
41	5.816,11	6.165,08	6.534,98	6.927,08	7.342,71	7.783,27	8.250,27	8.745,28
42	5.874,27	6.226,73	6.600,33	6.996,35	7.416,13	7.861,10	8.332,77	8.832,74
43	5.933,02	6.289,00	6.666,34	7.066,32	7.490,30	7.939,71	8.416,10	8.921,06
44	5.992,35	6.351,89	6.733,00	7.136,98	7.565,20	8.019,11	8.500,26	9.010,27
45	6.052,27	6.415,41	6.800,33	7.208,35	7.640,85	8.099,30	8.585,26	9.100,38
46	6.112,79	6.479,56	6.868,33	7.280,43	7.717,26	8.180,30	8.671,11	9.191,38
47	6.173,92	6.544,36	6.937,02	7.353,24	7.794,43	8.262,10	8.757,82	9.283,29
48	6.235,66	6.609,80	7.006,39	7.426,77	7.872,38	8.344,72	8.845,40	9.376,13
49	6.298,02	6.675,90	7.076,45	7.501,04	7.951,10	8.428,17	8.933,86	9.469,89
50	6.361,00	6.742,66	7.147,22	7.576,05	8.030,61	8.512,45	9.023,19	9.564,59
51	6.424,61	6.810,08	7.218,69	7.651,81	8.110,92	8.597,57	9.113,43	9.660,23
52	6.488,85	6.878,18	7.290,87	7.728,33	8.192,03	8.683,55	9.204,56	9.756,83
53	6.553,74	6.946,97	7.363,78	7.805,61	8.273,95	8.770,38	9.296,61	9.854,40
54	6.619,28	7.016,43	7.437,42	7.883,67	8.356,69	8.858,09	9.389,57	9.952,95
55	6.685,47	7.086,60	7.511,80	7.962,50	8.440,25	8.946,67	9.483,47	10.052,48
56	6.752,33	7.157,47	7.586,91	8.042,13	8.524,66	9.036,13	9.578,30	10.153,00
57	6.819,85	7.229,04	7.662,78	8.122,55	8.609,90	9.126,50	9.674,09	10.254,53
58	6.888,05	7.301,33	7.739,41	8.203,77	8.696,00	9.217,76	9.770,83	10.357,08
59	6.956,93	7.374,34	7.816,80	8.285,81	8.782,96	9.309,94	9.868,54	10.460,65
60	7.026,50	7.448,09	7.894,97	8.368,67	8.870,79	9.403,04	9.967,22	10.565,25
61	7.096,76	7.522,57	7.973,92	8.452,36	8.959,50	9.497,07	10.066,89	10.670,91
62	7.167,73	7.597,79	8.053,66	8.536,88	9.049,09	9.592,04	10.167,56	10.777,62
63	7.239,41	7.673,77	8.134,20	8.622,25	9.139,58	9.687,96	10.269,24	10.885,39
64	7.311,80	7.750,51	8.215,54	8.708,47	9.230,98	9.784,84	10.371,93	10.994,25
65	7.384,92	7.828,01	8.297,70	8.795,56	9.323,29	9.882,69	10.475,65	11.104,19
66	7.458,77	7.906,29	8.380,67	8.883,51	9.416,52	9.981,51	10.580,41	11.215,23
67	7.533,36	7.985,36	8.464,48	8.972,35	9.510,69	10.081,33	10.686,21	11.327,38
68	7.608,69	8.065,21	8.549,12	9.062,07	9.605,80	10.182,14	10.793,07	11.440,66
69	7.684,78	8.145,86	8.634,61	9.152,69	9.701,85	10.283,96	10.901,00	11.555,06
70	7.761,62	8.227,32	8.720,96	9.244,22	9.798,87	10.386,80	11.010,01	11.670,61

I) CARGO: AGENTE DE OPERAÇÕES - REFERÊNCIA: 1

	A	B	C	D	E	F	G	H
1	1.402,81	1.486,98	1.576,20	1.670,77	1.771,02	1.877,28	1.989,91	2.109,31
2	1.416,84	1.501,85	1.591,96	1.687,48	1.788,73	1.896,05	2.009,81	2.130,40
3	1.431,01	1.516,87	1.607,88	1.704,35	1.806,61	1.915,01	2.029,91	2.151,70
4	1.445,32	1.532,04	1.623,96	1.721,40	1.824,68	1.934,16	2.050,21	2.173,22
5	1.459,77	1.547,36	1.640,20	1.738,61	1.842,93	1.953,50	2.070,71	2.194,95
6	1.474,37	1.562,83	1.656,60	1.756,00	1.861,35	1.973,04	2.091,42	2.216,90
7	1.489,11	1.578,46	1.673,17	1.773,56	1.879,97	1.992,77	2.112,33	2.239,07
8	1.504,00	1.594,24	1.689,90	1.791,29	1.898,77	2.012,69	2.133,46	2.261,46
9	1.519,04	1.610,18	1.706,80	1.809,20	1.917,76	2.032,82	2.154,79	2.284,08
10	1.534,23	1.626,29	1.723,86	1.827,30	1.936,93	2.053,15	2.176,34	2.306,92
11	1.549,57	1.642,55	1.741,10	1.845,57	1.956,30	2.073,68	2.198,10	2.329,99
12	1.565,07	1.658,97	1.758,51	1.864,02	1.975,87	2.094,42	2.220,08	2.353,29
13	1.580,72	1.675,56	1.776,10	1.882,66	1.995,62	2.115,36	2.242,28	2.376,82
14	1.596,53	1.692,32	1.793,86	1.901,49	2.015,58	2.136,52	2.264,71	2.400,59
15	1.612,49	1.709,24	1.811,80	1.920,51	2.035,74	2.157,88	2.287,35	2.424,59
16	1.628,62	1.726,34	1.829,92	1.939,71	2.056,09	2.179,46	2.310,23	2.448,84
17	1.644,91	1.743,60	1.848,22	1.959,11	2.076,65	2.201,25	2.333,33	2.473,33
18	1.661,35	1.761,04	1.866,70	1.978,70	2.097,42	2.223,27	2.356,66	2.498,06
19	1.677,97	1.778,65	1.885,36	1.998,49	2.118,40	2.245,50	2.380,23	2.523,04
20	1.694,75	1.796,43	1.904,22	2.018,47	2.139,58	2.267,95	2.404,03	2.548,27
21	1.711,69	1.814,40	1.923,26	2.038,66	2.160,98	2.290,63	2.428,07	2.573,76
22	1.728,81	1.832,54	1.942,49	2.059,04	2.182,58	2.313,54	2.452,35	2.599,49
23	1.746,10	1.850,87	1.961,92	2.079,63	2.204,41	2.336,68	2.476,88	2.625,49
24	1.763,56	1.869,37	1.981,54	2.100,43	2.226,45	2.360,04	2.501,64	2.651,74
25	1.781,20	1.888,07	2.001,35	2.121,43	2.248,72	2.383,64	2.526,66	2.678,26
26	1.799,01	1.906,95	2.021,37	2.142,65	2.271,21	2.407,48	2.551,93	2.705,04
27	1.817,00	1.926,02	2.041,58	2.164,07	2.293,92	2.431,55	2.577,45	2.732,09
28	1.835,17	1.945,28	2.062,00	2.185,72	2.316,86	2.455,87	2.603,22	2.759,41
29	1.853,52	1.964,73	2.082,62	2.207,57	2.340,03	2.480,43	2.629,25	2.787,01



30	1.872,06	1.984,38	2.103,44	2.229,65	2.363,43	2.505,23	2.655,55	2.814,88
31	1.890,78	2.004,22	2.124,48	2.251,94	2.387,06	2.530,28	2.682,10	2.843,03
32	1.909,68	2.024,26	2.145,72	2.274,46	2.410,93	2.555,59	2.708,92	2.871,46
33	1.928,78	2.044,51	2.167,18	2.297,21	2.435,04	2.581,14	2.736,01	2.900,17
34	1.948,07	2.064,95	2.188,85	2.320,18	2.459,39	2.606,95	2.763,37	2.929,17
35	1.967,55	2.085,60	2.210,74	2.343,38	2.483,99	2.633,02	2.791,01	2.958,47
36	1.987,22	2.106,46	2.232,85	2.366,82	2.508,83	2.659,35	2.818,92	2.988,05
37	2.007,10	2.127,52	2.255,17	2.390,48	2.533,91	2.685,95	2.847,11	3.017,93
38	2.027,17	2.148,80	2.277,73	2.414,39	2.559,25	2.712,81	2.875,58	3.048,11
39	2.047,44	2.170,29	2.300,50	2.438,53	2.584,85	2.739,94	2.904,33	3.078,59
40	2.067,91	2.191,99	2.323,51	2.462,92	2.610,69	2.767,34	2.933,38	3.109,38
41	2.088,59	2.213,91	2.346,74	2.487,55	2.636,80	2.795,01	2.962,71	3.140,47
42	2.109,48	2.236,05	2.370,21	2.512,42	2.663,17	2.822,96	2.992,34	3.171,88
43	2.130,57	2.258,41	2.393,91	2.537,55	2.689,80	2.851,19	3.022,26	3.203,60
44	2.151,88	2.280,99	2.417,85	2.562,92	2.716,70	2.879,70	3.052,48	3.235,63
45	2.173,40	2.303,80	2.442,03	2.588,55	2.743,87	2.908,50	3.083,01	3.267,99
46	2.195,13	2.326,84	2.466,45	2.614,44	2.771,30	2.937,58	3.113,84	3.300,67
47	2.217,08	2.350,11	2.491,12	2.640,58	2.799,02	2.966,96	3.144,98	3.333,67
48	2.239,25	2.373,61	2.516,03	2.666,99	2.827,01	2.996,63	3.176,43	3.367,01
49	2.261,65	2.397,35	2.541,19	2.693,66	2.855,28	3.026,59	3.208,19	3.400,68
50	2.284,26	2.421,32	2.566,60	2.720,59	2.883,83	3.056,86	3.240,27	3.434,69
51	2.307,11	2.445,53	2.592,26	2.747,80	2.912,67	3.087,43	3.272,67	3.469,03
52	2.330,18	2.469,99	2.618,19	2.775,28	2.941,79	3.118,30	3.305,40	3.503,72
53	2.353,48	2.494,69	2.644,37	2.803,03	2.971,21	3.149,49	3.338,45	3.538,76
54	2.377,01	2.519,63	2.670,81	2.831,06	3.000,92	3.180,98	3.371,84	3.574,15
55	2.400,78	2.544,83	2.697,52	2.859,37	3.030,93	3.212,79	3.405,56	3.609,89
56	2.424,79	2.570,28	2.724,50	2.887,97	3.061,24	3.244,92	3.439,61	3.645,99
57	2.449,04	2.595,98	2.751,74	2.916,85	3.091,86	3.277,37	3.474,01	3.682,45
58	2.473,53	2.621,94	2.779,26	2.946,01	3.122,77	3.310,14	3.508,75	3.719,27
59	2.498,27	2.648,16	2.807,05	2.975,47	3.154,00	3.343,24	3.543,84	3.756,47
60	2.523,25	2.674,64	2.835,12	3.005,23	3.185,54	3.376,67	3.579,28	3.794,03
61	2.548,48	2.701,39	2.863,47	3.035,28	3.217,40	3.410,44	3.615,07	3.831,97
62	2.573,97	2.728,40	2.892,11	3.065,63	3.249,57	3.444,55	3.651,22	3.870,29
63	2.599,70	2.755,69	2.921,03	3.096,29	3.282,07	3.478,99	3.687,73	3.908,99
64	2.625,70	2.783,24	2.950,24	3.127,25	3.314,89	3.513,78	3.724,61	3.948,08
65	2.651,96	2.811,08	2.979,74	3.158,53	3.348,04	3.548,92	3.761,85	3.987,57
66	2.678,48	2.839,19	3.009,54	3.190,11	3.381,52	3.584,41	3.799,47	4.027,44
67	2.705,26	2.867,58	3.039,63	3.222,01	3.415,33	3.620,25	3.837,47	4.067,72
68	2.732,32	2.896,25	3.070,03	3.254,23	3.449,49	3.656,45	3.875,84	4.108,39
69	2.759,64	2.925,22	3.100,73	3.286,77	3.483,98	3.693,02	3.914,60	4.149,48
70	2.787,24	2.954,47	3.131,74	3.319,64	3.518,82	3.729,95	3.953,75	4.190,97

J) CARGO: AGENTE DE OPERAÇÕES - REFERÊNCIA: 2

	A	B	C	D	E	F	G	H
1	1.627,26	1.724,90	1.828,39	1.938,09	2.054,38	2.177,64	2.308,30	2.446,80
2	1.643,53	1.742,14	1.846,67	1.957,47	2.074,92	2.199,42	2.331,38	2.471,27
3	1.659,97	1.759,57	1.865,14	1.977,05	2.095,67	2.221,41	2.354,70	2.495,98
4	1.676,57	1.777,16	1.883,79	1.996,82	2.116,63	2.243,63	2.378,24	2.520,94
5	1.693,33	1.794,93	1.902,63	2.016,79	2.137,79	2.266,06	2.402,03	2.546,15
6	1.710,27	1.812,88	1.921,66	2.036,95	2.159,17	2.288,72	2.426,05	2.571,61
7	1.727,37	1.831,01	1.940,87	2.057,32	2.180,76	2.311,61	2.450,31	2.597,32
8	1.744,64	1.849,32	1.960,28	2.077,90	2.202,57	2.334,73	2.474,81	2.623,30
9	1.762,09	1.867,81	1.979,88	2.098,68	2.224,60	2.358,07	2.499,56	2.649,53
10	1.779,71	1.886,49	1.999,68	2.119,66	2.246,84	2.381,65	2.524,55	2.676,03
11	1.797,51	1.905,36	2.019,68	2.140,86	2.269,31	2.405,47	2.549,80	2.702,79
12	1.815,48	1.924,41	2.039,88	2.162,27	2.292,00	2.429,53	2.575,30	2.729,81
13	1.833,64	1.943,66	2.060,27	2.183,89	2.314,92	2.453,82	2.601,05	2.757,11
14	1.851,97	1.963,09	2.080,88	2.205,73	2.338,07	2.478,36	2.627,06	2.784,68
15	1.870,49	1.982,72	2.101,69	2.227,79	2.361,45	2.503,14	2.653,33	2.812,53
16	1.889,20	2.002,55	2.122,70	2.250,07	2.385,07	2.528,17	2.679,86	2.840,66
17	1.908,09	2.022,58	2.143,93	2.272,57	2.408,92	2.553,46	2.706,66	2.869,06
18	1.927,17	2.042,80	2.165,37	2.295,29	2.433,01	2.578,99	2.733,73	2.897,75
19	1.946,44	2.063,23	2.187,02	2.318,24	2.457,34	2.604,78	2.761,07	2.926,73
20	1.965,91	2.083,86	2.208,89	2.341,43	2.481,91	2.630,83	2.788,68	2.956,00
21	1.985,57	2.104,70	2.230,98	2.364,84	2.506,73	2.657,14	2.816,56	2.985,56
22	2.005,42	2.125,75	2.253,29	2.388,49	2.531,80	2.683,71	2.844,73	3.015,41
23	2.025,48	2.147,00	2.275,83	2.412,37	2.557,12	2.710,54	2.873,18	3.045,57
24	2.045,73	2.168,47	2.298,58	2.436,50	2.582,69	2.737,65	2.901,91	3.076,02



25	2.066,19	2.190,16	2.321,57	2.460,86	2.608,52	2.765,03	2.930,93	3.106,78
26	2.086,85	2.212,06	2.344,78	2.485,47	2.634,60	2.792,68	2.960,24	3.137,85
27	2.107,72	2.234,18	2.368,23	2.510,33	2.660,95	2.820,60	2.989,84	3.169,23
28	2.128,80	2.256,52	2.391,92	2.535,43	2.687,56	2.848,81	3.019,74	3.200,92
29	2.150,08	2.279,09	2.415,83	2.560,78	2.714,43	2.877,30	3.049,94	3.232,93
30	2.171,58	2.301,88	2.439,99	2.586,39	2.741,58	2.906,07	3.080,43	3.265,26
31	2.193,30	2.324,90	2.464,39	2.612,26	2.768,99	2.935,13	3.111,24	3.297,91
32	2.215,23	2.348,15	2.489,04	2.638,38	2.796,68	2.964,48	3.142,35	3.330,89
33	2.237,39	2.371,63	2.513,93	2.664,76	2.824,65	2.994,13	3.173,77	3.364,20
34	2.259,76	2.395,35	2.539,07	2.691,41	2.852,89	3.024,07	3.205,51	3.397,84
35	2.282,36	2.419,30	2.564,46	2.718,32	2.881,42	3.054,31	3.237,57	3.431,82
36	2.305,18	2.443,49	2.590,10	2.745,51	2.910,24	3.084,85	3.269,94	3.466,14
37	2.328,23	2.467,93	2.616,00	2.772,96	2.939,34	3.115,70	3.302,64	3.500,80
38	2.351,52	2.492,61	2.642,16	2.800,69	2.968,73	3.146,86	3.335,67	3.535,81
39	2.375,03	2.517,53	2.668,58	2.828,70	2.998,42	3.178,33	3.369,03	3.571,17
40	2.398,78	2.542,71	2.695,27	2.856,99	3.028,41	3.210,11	3.402,72	3.606,88
41	2.422,77	2.568,13	2.722,22	2.885,56	3.058,69	3.242,21	3.436,74	3.642,95
42	2.447,00	2.593,82	2.749,44	2.914,41	3.089,28	3.274,63	3.471,11	3.679,38
43	2.471,47	2.619,75	2.776,94	2.943,56	3.120,17	3.307,38	3.505,82	3.716,17
44	2.496,18	2.645,95	2.804,71	2.972,99	3.151,37	3.340,45	3.540,88	3.753,33
45	2.521,14	2.672,41	2.832,76	3.002,72	3.182,88	3.373,86	3.576,29	3.790,87
46	2.546,35	2.699,14	2.861,08	3.032,75	3.214,71	3.407,60	3.612,05	3.828,77
47	2.571,82	2.726,13	2.889,69	3.063,08	3.246,86	3.441,67	3.648,17	3.867,06
48	2.597,54	2.753,39	2.918,59	3.093,71	3.279,33	3.476,09	3.684,65	3.905,73
49	2.623,51	2.780,92	2.947,78	3.124,64	3.312,12	3.510,85	3.721,50	3.944,79
50	2.649,75	2.808,73	2.977,25	3.155,89	3.345,24	3.545,96	3.758,72	3.984,24
51	2.676,24	2.836,82	3.007,03	3.187,45	3.378,70	3.581,42	3.796,30	4.024,08
52	2.703,01	2.865,19	3.037,10	3.219,32	3.412,48	3.617,23	3.834,27	4.064,32
53	2.730,04	2.893,84	3.067,47	3.251,52	3.446,61	3.653,40	3.872,61	4.104,96
54	2.757,34	2.922,78	3.098,14	3.284,03	3.481,07	3.689,94	3.911,33	4.146,01
55	2.784,91	2.952,00	3.129,12	3.316,87	3.515,88	3.726,84	3.950,45	4.187,47
56	2.812,76	2.981,52	3.160,42	3.350,04	3.551,04	3.764,11	3.989,95	4.229,35
57	2.840,89	3.011,34	3.192,02	3.383,54	3.586,55	3.801,75	4.029,85	4.271,64
58	2.869,30	3.041,45	3.223,94	3.417,38	3.622,42	3.839,76	4.070,15	4.314,36
59	2.897,99	3.071,87	3.256,18	3.451,55	3.658,64	3.878,16	4.110,85	4.357,50
60	2.926,97	3.102,59	3.288,74	3.486,07	3.695,23	3.916,94	4.151,96	4.401,08
61	2.956,24	3.133,61	3.321,63	3.520,93	3.732,18	3.956,11	4.193,48	4.445,09
62	2.985,80	3.164,95	3.354,85	3.556,14	3.769,50	3.995,67	4.235,41	4.489,54
63	3.015,66	3.196,60	3.388,39	3.591,70	3.807,20	4.035,63	4.277,77	4.534,43
64	3.045,81	3.228,56	3.422,28	3.627,61	3.845,27	4.075,99	4.320,55	4.579,78
65	3.076,27	3.260,85	3.456,50	3.663,89	3.883,72	4.116,75	4.363,75	4.625,58
66	3.107,04	3.293,46	3.491,07	3.700,53	3.922,56	4.157,91	4.407,39	4.671,83
67	3.138,11	3.326,39	3.525,98	3.737,53	3.961,79	4.199,49	4.451,46	4.718,55
68	3.169,49	3.359,66	3.561,24	3.774,91	4.001,40	4.241,49	4.495,98	4.765,74
69	3.201,18	3.393,25	3.596,85	3.812,66	4.041,42	4.283,90	4.540,94	4.813,39
70	3.233,19	3.427,19	3.632,82	3.850,79	4.081,83	4.326,74	4.586,35	4.861,53

K) CARGO: AGENTE DE OPERAÇÕES - REFERÊNCIA: 3

	A	B	C	D	E	F	G	H
1	1.887,62	2.000,88	2.120,93	2.248,19	2.383,08	2.526,06	2.677,63	2.838,28
2	1.906,50	2.020,89	2.142,14	2.270,67	2.406,91	2.551,32	2.704,40	2.866,67
3	1.925,56	2.041,09	2.163,56	2.293,37	2.430,98	2.576,84	2.731,45	2.895,33
4	1.944,82	2.061,51	2.185,20	2.316,31	2.455,29	2.602,60	2.758,76	2.924,29
5	1.964,26	2.082,12	2.207,05	2.339,47	2.479,84	2.628,63	2.786,35	2.953,53
6	1.983,91	2.102,94	2.229,12	2.362,87	2.504,64	2.654,92	2.814,21	2.983,06
7	2.003,75	2.123,97	2.251,41	2.386,49	2.529,68	2.681,47	2.842,35	3.012,89
8	2.023,78	2.145,21	2.273,92	2.410,36	2.554,98	2.708,28	2.870,78	3.043,02
9	2.044,02	2.166,66	2.296,66	2.434,46	2.580,53	2.735,36	2.899,48	3.073,45
10	2.064,46	2.188,33	2.319,63	2.458,81	2.606,34	2.762,72	2.928,48	3.104,19
11	2.085,11	2.210,21	2.342,83	2.483,40	2.632,40	2.790,34	2.957,76	3.135,23
12	2.105,96	2.232,32	2.366,25	2.508,23	2.658,72	2.818,25	2.987,34	3.166,58
13	2.127,02	2.254,64	2.389,92	2.533,31	2.685,31	2.846,43	3.017,21	3.198,25
14	2.148,29	2.277,18	2.413,82	2.558,64	2.712,16	2.874,89	3.047,39	3.230,23
15	2.169,77	2.299,96	2.437,95	2.584,23	2.739,29	2.903,64	3.077,86	3.262,53
16	2.191,47	2.322,96	2.462,33	2.610,07	2.766,68	2.932,68	3.108,64	3.295,16
17	2.213,38	2.346,19	2.486,96	2.636,17	2.794,34	2.962,01	3.139,73	3.328,11



18	2.235,52	2.369,65	2.511,83	2.662,54	2.822,29	2.991,63	3.171,12	3.361,39
19	2.257,87	2.393,34	2.536,94	2.689,16	2.850,51	3.021,54	3.202,83	3.395,00
20	2.280,45	2.417,28	2.562,31	2.716,05	2.879,02	3.051,76	3.234,86	3.428,95
21	2.303,26	2.441,45	2.587,94	2.743,21	2.907,81	3.082,27	3.267,21	3.463,24
22	2.326,29	2.465,86	2.613,82	2.770,65	2.936,88	3.113,10	3.299,88	3.497,88
23	2.349,55	2.490,52	2.639,95	2.798,35	2.966,25	3.144,23	3.332,88	3.532,86
24	2.373,05	2.515,43	2.666,35	2.826,34	2.995,92	3.175,67	3.366,21	3.568,18
25	2.396,78	2.540,58	2.693,02	2.854,60	3.025,88	3.207,43	3.399,87	3.603,87
26	2.420,74	2.565,99	2.719,95	2.883,15	3.056,13	3.239,50	3.433,87	3.639,90
27	2.444,95	2.591,65	2.747,15	2.911,98	3.086,70	3.271,90	3.468,21	3.676,30
28	2.469,40	2.617,57	2.774,62	2.941,10	3.117,56	3.304,62	3.502,89	3.713,07
29	2.494,10	2.643,74	2.802,37	2.970,51	3.148,74	3.337,66	3.537,92	3.750,20
30	2.519,04	2.670,18	2.830,39	3.000,21	3.180,23	3.371,04	3.573,30	3.787,70
31	2.544,23	2.696,88	2.858,69	3.030,21	3.212,03	3.404,75	3.609,03	3.825,58
32	2.569,67	2.723,85	2.887,28	3.060,52	3.244,15	3.438,80	3.645,12	3.863,83
33	2.595,37	2.751,09	2.916,15	3.091,12	3.276,59	3.473,18	3.681,58	3.902,47
34	2.621,32	2.778,60	2.945,31	3.122,03	3.309,36	3.507,92	3.718,39	3.941,49
35	2.647,53	2.806,38	2.974,77	3.153,25	3.342,45	3.543,00	3.755,58	3.980,91
36	2.674,01	2.834,45	3.004,52	3.184,79	3.375,87	3.578,43	3.793,13	4.020,72
37	2.700,75	2.862,79	3.034,56	3.216,63	3.409,63	3.614,21	3.831,06	4.060,93
38	2.727,76	2.891,42	3.064,91	3.248,80	3.443,73	3.650,35	3.869,37	4.101,54
39	2.755,03	2.920,33	3.095,55	3.281,29	3.478,17	3.686,86	3.908,07	4.142,55
40	2.782,58	2.949,54	3.126,51	3.314,10	3.512,95	3.723,72	3.947,15	4.183,98
41	2.810,41	2.979,03	3.157,78	3.347,24	3.548,08	3.760,96	3.986,62	4.225,82
42	2.838,51	3.008,82	3.189,35	3.380,71	3.583,56	3.798,57	4.026,49	4.268,07
43	2.866,90	3.038,91	3.221,25	3.414,52	3.619,39	3.836,56	4.066,75	4.310,75
44	2.895,57	3.069,30	3.253,46	3.448,67	3.655,59	3.874,92	4.107,42	4.353,86
45	2.924,52	3.099,99	3.285,99	3.483,15	3.692,14	3.913,67	4.148,49	4.397,40
46	2.953,77	3.130,99	3.318,85	3.517,99	3.729,06	3.952,81	4.189,98	4.441,38
47	2.983,31	3.162,30	3.352,04	3.553,16	3.766,35	3.992,34	4.231,88	4.485,79
48	3.013,14	3.193,93	3.385,56	3.588,70	3.804,02	4.032,26	4.274,19	4.530,65
49	3.043,27	3.225,87	3.419,42	3.624,58	3.842,06	4.072,58	4.316,94	4.575,95
50	3.073,70	3.258,13	3.453,61	3.660,83	3.880,48	4.113,31	4.360,11	4.621,71
51	3.104,44	3.290,71	3.488,15	3.697,44	3.919,28	4.154,44	4.403,71	4.667,93
52	3.135,48	3.323,61	3.523,03	3.734,41	3.958,48	4.195,99	4.447,74	4.714,61
53	3.166,84	3.356,85	3.558,26	3.771,76	3.998,06	4.237,95	4.492,22	4.761,76
54	3.198,51	3.390,42	3.593,84	3.809,47	4.038,04	4.280,32	4.537,14	4.809,37
55	3.230,49	3.424,32	3.629,78	3.847,57	4.078,42	4.323,13	4.582,52	4.857,47
56	3.262,80	3.458,57	3.666,08	3.886,04	4.119,21	4.366,36	4.628,34	4.906,04
57	3.295,43	3.493,15	3.702,74	3.924,90	4.160,40	4.410,02	4.674,62	4.955,10
58	3.328,38	3.528,08	3.739,77	3.964,15	4.202,00	4.454,12	4.721,37	5.004,65
59	3.361,66	3.563,36	3.777,17	4.003,80	4.244,02	4.498,66	4.768,58	5.054,70
60	3.395,28	3.599,00	3.814,94	4.043,83	4.286,46	4.543,65	4.816,27	5.105,25
61	3.429,23	3.634,99	3.853,09	4.084,27	4.329,33	4.589,09	4.864,43	5.156,30
62	3.463,53	3.671,34	3.891,62	4.125,11	4.372,62	4.634,98	4.913,08	5.207,86
63	3.498,16	3.708,05	3.930,53	4.166,37	4.416,35	4.681,33	4.962,21	5.259,94
64	3.533,14	3.745,13	3.969,84	4.208,03	4.460,51	4.728,14	5.011,83	5.312,54
65	3.568,47	3.782,58	4.009,54	4.250,11	4.505,12	4.775,42	5.061,95	5.365,66
66	3.604,16	3.820,41	4.049,63	4.292,61	4.550,17	4.823,18	5.112,57	5.419,32
67	3.640,20	3.858,61	4.090,13	4.335,54	4.595,67	4.871,41	5.163,69	5.473,51
68	3.676,60	3.897,20	4.131,03	4.378,89	4.641,63	4.920,12	5.215,33	5.528,25
69	3.713,37	3.936,17	4.172,34	4.422,68	4.688,04	4.969,32	5.267,48	5.583,53
70	3.750,50	3.975,53	4.214,06	4.466,91	4.734,92	5.019,02	5.320,16	5.639,37

L) CARGO: AGENTE DE OPERAÇÕES - REFERÊNCIA: 4

	A	B	C	D	E	F	G	H
1	2.189,63	2.321,01	2.460,27	2.607,88	2.764,36	2.930,22	3.106,03	3.292,39
2	2.211,53	2.344,22	2.484,87	2.633,96	2.792,00	2.959,52	3.137,09	3.325,32
3	2.233,64	2.367,66	2.509,72	2.660,30	2.819,92	2.989,12	3.168,46	3.358,57
4	2.255,98	2.391,34	2.534,82	2.686,91	2.848,12	3.019,01	3.200,15	3.392,16
5	2.278,54	2.415,25	2.560,17	2.713,77	2.876,60	3.049,20	3.232,15	3.426,08
6	2.301,32	2.439,40	2.585,77	2.740,91	2.905,37	3.079,69	3.264,47	3.460,34
7	2.324,34	2.463,80	2.611,62	2.768,32	2.934,42	3.110,49	3.297,12	3.494,94
8	2.347,58	2.488,43	2.637,74	2.796,01	2.963,77	3.141,59	3.330,09	3.529,89
9	2.371,06	2.513,32	2.664,12	2.823,97	2.993,40	3.173,01	3.363,39	3.565,19
10	2.394,77	2.538,45	2.690,76	2.852,20	3.023,34	3.204,74	3.397,02	3.600,84
11	2.418,71	2.563,84	2.717,67	2.880,73	3.053,57	3.236,78	3.430,99	3.636,85
12	2.442,90	2.589,47	2.744,84	2.909,53	3.084,11	3.269,15	3.465,30	3.673,22
13	2.467,33	2.615,37	2.772,29	2.938,63	3.114,95	3.301,84	3.499,95	3.709,95



14	2.492,00	2.641,52	2.800,01	2.968,02	3.146,10	3.334,86	3.534,95	3.747,05
15	2.516,92	2.667,94	2.828,01	2.997,70	3.177,56	3.368,21	3.570,30	3.784,52
16	2.542,09	2.694,62	2.856,30	3.027,67	3.209,33	3.401,89	3.606,01	3.822,37
17	2.567,51	2.721,56	2.884,86	3.057,95	3.241,43	3.435,91	3.642,07	3.860,59
18	2.593,19	2.748,78	2.913,71	3.088,53	3.273,84	3.470,27	3.678,49	3.899,20
19	2.619,12	2.776,27	2.942,84	3.119,41	3.306,58	3.504,97	3.715,27	3.938,19
20	2.645,31	2.804,03	2.972,27	3.150,61	3.339,64	3.540,02	3.752,43	3.977,57
21	2.671,76	2.832,07	3.001,99	3.182,11	3.373,04	3.575,42	3.789,95	4.017,35
22	2.698,48	2.860,39	3.032,01	3.213,94	3.406,77	3.611,18	3.827,85	4.057,52
23	2.725,47	2.889,00	3.062,33	3.246,08	3.440,84	3.647,29	3.866,13	4.098,09
24	2.752,72	2.917,89	3.092,96	3.278,54	3.475,25	3.683,76	3.904,79	4.139,08
25	2.780,25	2.947,06	3.123,89	3.311,32	3.510,00	3.720,60	3.943,84	4.180,47
26	2.808,05	2.976,53	3.155,13	3.344,43	3.545,10	3.757,81	3.983,27	4.222,27
27	2.836,13	3.006,30	3.186,68	3.377,88	3.580,55	3.795,38	4.023,11	4.264,49
28	2.864,49	3.036,36	3.218,54	3.411,66	3.616,36	3.833,34	4.063,34	4.307,14
29	2.893,14	3.066,73	3.250,73	3.445,77	3.652,52	3.871,67	4.103,97	4.350,21
30	2.922,07	3.097,39	3.283,24	3.480,23	3.689,05	3.910,39	4.145,01	4.393,71
31	2.951,29	3.128,37	3.316,07	3.515,03	3.725,94	3.949,49	4.186,46	4.437,65
32	2.980,80	3.159,65	3.349,23	3.550,18	3.763,20	3.988,99	4.228,33	4.482,03
33	3.010,61	3.191,25	3.382,72	3.585,69	3.800,83	4.028,88	4.270,61	4.526,85
34	3.040,72	3.223,16	3.416,55	3.621,54	3.838,84	4.069,17	4.313,32	4.572,11
35	3.071,12	3.255,39	3.450,72	3.657,76	3.877,22	4.109,86	4.356,45	4.617,84
36	3.101,84	3.287,95	3.485,22	3.694,34	3.916,00	4.150,96	4.400,01	4.664,01
37	3.132,85	3.320,83	3.520,08	3.731,28	3.955,16	4.192,47	4.444,01	4.710,65
38	3.164,18	3.354,03	3.555,28	3.768,59	3.994,71	4.234,39	4.488,45	4.757,76
39	3.195,82	3.387,57	3.590,83	3.806,28	4.034,65	4.276,73	4.533,34	4.805,34
40	3.227,78	3.421,45	3.626,74	3.844,34	4.075,00	4.319,50	4.578,67	4.853,39
41	3.260,06	3.455,66	3.663,00	3.882,78	4.115,75	4.362,70	4.624,46	4.901,93
42	3.292,66	3.490,22	3.699,63	3.921,61	4.156,91	4.406,32	4.670,70	4.950,95
43	3.325,59	3.525,12	3.736,63	3.960,83	4.198,48	4.450,39	4.717,41	5.000,45
44	3.358,84	3.560,37	3.774,00	4.000,44	4.240,46	4.494,89	4.764,58	5.050,46
45	3.392,43	3.595,98	3.811,74	4.040,44	4.282,87	4.539,84	4.812,23	5.100,96
46	3.426,36	3.631,94	3.849,85	4.080,85	4.325,70	4.585,24	4.860,35	5.151,97
47	3.460,62	3.668,26	3.888,35	4.121,65	4.368,95	4.631,09	4.908,96	5.203,49
48	3.495,23	3.704,94	3.927,24	4.162,87	4.412,64	4.677,40	4.958,05	5.255,53
49	3.530,18	3.741,99	3.966,51	4.204,50	4.456,77	4.724,18	5.007,63	5.308,08
50	3.565,48	3.779,41	4.006,17	4.246,54	4.501,34	4.771,42	5.057,70	5.361,16
51	3.601,14	3.817,20	4.046,24	4.289,01	4.546,35	4.819,13	5.108,28	5.414,78
52	3.637,15	3.855,38	4.086,70	4.331,90	4.591,81	4.867,32	5.159,36	5.468,92
53	3.673,52	3.893,93	4.127,56	4.375,22	4.637,73	4.916,00	5.210,96	5.523,61
54	3.710,25	3.932,87	4.168,84	4.418,97	4.684,11	4.965,16	5.263,07	5.578,85
55	3.747,36	3.972,20	4.210,53	4.463,16	4.730,95	5.014,81	5.315,70	5.634,64
56	3.784,83	4.011,92	4.252,63	4.507,79	4.778,26	5.064,96	5.368,85	5.690,98
57	3.822,68	4.052,04	4.295,16	4.552,87	4.826,04	5.115,60	5.422,54	5.747,89
58	3.860,90	4.092,56	4.338,11	4.598,40	4.874,30	5.166,76	5.476,77	5.805,37
59	3.899,51	4.133,48	4.381,49	4.644,38	4.923,05	5.218,43	5.531,53	5.863,43
60	3.938,51	4.174,82	4.425,31	4.690,83	4.972,28	5.270,61	5.586,85	5.922,06
61	3.977,89	4.216,57	4.469,56	4.737,73	5.022,00	5.323,32	5.642,72	5.981,28
62	4.017,67	4.258,73	4.514,26	4.785,11	5.072,22	5.376,55	5.699,15	6.041,09
63	4.057,85	4.301,32	4.559,40	4.832,96	5.122,94	5.430,32	5.756,14	6.101,50
64	4.098,43	4.344,33	4.604,99	4.881,29	5.174,17	5.484,62	5.813,70	6.162,52
65	4.139,41	4.387,78	4.651,04	4.930,11	5.225,91	5.539,47	5.871,84	6.224,15
66	4.180,81	4.431,65	4.697,55	4.979,41	5.278,17	5.594,86	5.930,55	6.286,39
67	4.222,61	4.475,97	4.744,53	5.029,20	5.330,95	5.650,81	5.989,86	6.349,25
68	4.264,84	4.520,73	4.791,97	5.079,49	5.384,26	5.707,32	6.049,76	6.412,74
69	4.307,49	4.565,94	4.839,89	5.130,29	5.438,11	5.764,39	6.110,26	6.476,87
70	4.350,56	4.611,60	4.888,29	5.181,59	5.492,49	5.822,04	6.171,36	6.541,64

M) CARGO: AGENTE DE OPERAÇÕES - REFERÊNCIA: 5

	A	B	C	D	E	F	G	H
1	2.539,98	2.692,38	2.853,92	3.025,16	3.206,67	3.399,07	3.603,01	3.819,19
2	2.565,38	2.719,30	2.882,46	3.055,41	3.238,73	3.433,06	3.639,04	3.857,38
3	2.591,03	2.746,50	2.911,29	3.085,96	3.271,12	3.467,39	3.675,43	3.895,96
4	2.616,94	2.773,96	2.940,40	3.116,82	3.303,83	3.502,06	3.712,18	3.934,92
5	2.643,11	2.801,70	2.969,80	3.147,99	3.336,87	3.537,08	3.749,31	3.974,27
6	2.669,54	2.829,72	2.999,50	3.179,47	3.370,24	3.572,45	3.786,80	4.014,01
7	2.696,24	2.858,01	3.029,50	3.211,26	3.403,94	3.608,18	3.824,67	4.054,15



8	2.723,20	2.886,59	3.059,79	3.243,38	3.437,98	3.644,26	3.862,91	4.094,69
9	2.750,43	2.915,46	3.090,39	3.275,81	3.472,36	3.680,70	3.901,54	4.135,64
10	2.777,94	2.944,62	3.121,29	3.308,57	3.507,08	3.717,51	3.940,56	4.176,99
11	2.805,72	2.974,06	3.152,50	3.341,66	3.542,15	3.754,68	3.979,96	4.218,76
12	2.833,78	3.003,80	3.184,03	3.375,07	3.577,58	3.792,23	4.019,76	4.260,95
13	2.862,11	3.033,84	3.215,87	3.408,82	3.613,35	3.830,15	4.059,96	4.303,56
14	2.890,73	3.064,18	3.248,03	3.442,91	3.649,49	3.868,45	4.100,56	4.346,60
15	2.919,64	3.094,82	3.280,51	3.477,34	3.685,98	3.907,14	4.141,57	4.390,06
16	2.948,84	3.125,77	3.313,31	3.512,11	3.722,84	3.946,21	4.182,98	4.433,96
17	2.978,33	3.157,03	3.346,45	3.547,23	3.760,07	3.985,67	4.224,81	4.478,30
18	3.008,11	3.188,60	3.379,91	3.582,71	3.797,67	4.025,53	4.267,06	4.523,08
19	3.038,19	3.220,48	3.413,71	3.618,53	3.835,65	4.065,78	4.309,73	4.568,32
20	3.068,57	3.252,69	3.447,85	3.654,72	3.874,00	4.106,44	4.352,83	4.614,00
21	3.099,26	3.285,21	3.482,33	3.691,27	3.912,74	4.147,51	4.396,36	4.660,14
22	3.130,25	3.318,07	3.517,15	3.728,18	3.951,87	4.188,98	4.440,32	4.706,74
23	3.161,55	3.351,25	3.552,32	3.765,46	3.991,39	4.230,87	4.484,72	4.753,81
24	3.193,17	3.384,76	3.587,84	3.803,12	4.031,30	4.273,18	4.529,57	4.801,35
25	3.225,10	3.418,61	3.623,72	3.841,15	4.071,62	4.315,91	4.574,87	4.849,36
26	3.257,35	3.452,79	3.659,96	3.879,56	4.112,33	4.359,07	4.620,62	4.897,85
27	3.289,93	3.487,32	3.696,56	3.918,35	4.153,45	4.402,66	4.666,82	4.946,83
28	3.322,82	3.522,19	3.733,53	3.957,54	4.194,99	4.446,69	4.713,49	4.996,30
29	3.356,05	3.557,42	3.770,86	3.997,11	4.236,94	4.491,16	4.760,62	5.046,26
30	3.389,61	3.592,99	3.808,57	4.037,08	4.279,31	4.536,07	4.808,23	5.096,72
31	3.423,51	3.628,92	3.846,66	4.077,45	4.322,10	4.581,43	4.856,31	5.147,69
32	3.457,74	3.665,21	3.885,12	4.118,23	4.365,32	4.627,24	4.904,88	5.199,17
33	3.492,32	3.701,86	3.923,97	4.159,41	4.408,98	4.673,51	4.953,93	5.251,16
34	3.527,25	3.738,88	3.963,21	4.201,01	4.453,07	4.720,25	5.003,46	5.303,67
35	3.562,52	3.776,27	4.002,84	4.243,02	4.497,60	4.767,45	5.053,50	5.356,71
36	3.598,14	3.814,03	4.042,87	4.285,45	4.542,57	4.815,13	5.104,03	5.410,28
37	3.634,12	3.852,17	4.083,30	4.328,30	4.588,00	4.863,28	5.155,07	5.464,38
38	3.670,47	3.890,69	4.124,13	4.371,58	4.633,88	4.911,91	5.206,63	5.519,02
39	3.707,17	3.929,60	4.165,38	4.415,30	4.680,22	4.961,03	5.258,69	5.574,21
40	3.744,24	3.968,90	4.207,03	4.459,45	4.727,02	5.010,64	5.311,28	5.629,96
41	3.781,68	4.008,59	4.249,10	4.504,05	4.774,29	5.060,75	5.364,39	5.686,25
42	3.819,50	4.048,67	4.291,59	4.549,09	4.822,03	5.111,35	5.418,04	5.743,12
43	3.857,70	4.089,16	4.334,51	4.594,58	4.870,25	5.162,47	5.472,22	5.800,55
44	3.896,27	4.130,05	4.377,85	4.640,52	4.918,95	5.214,09	5.526,94	5.858,55
45	3.935,24	4.171,35	4.421,63	4.686,93	4.968,14	5.266,23	5.582,21	5.917,14
46	3.974,59	4.213,06	4.465,85	4.733,80	5.017,83	5.318,90	5.638,03	5.976,31
47	4.014,33	4.255,19	4.510,51	4.781,14	5.068,00	5.372,08	5.694,41	6.036,07
48	4.054,48	4.297,75	4.555,61	4.828,95	5.118,68	5.425,81	5.751,35	6.096,43
49	4.095,02	4.340,72	4.601,17	4.877,24	5.169,87	5.480,06	5.808,87	6.157,40
50	4.135,97	4.384,13	4.647,18	4.926,01	5.221,57	5.534,86	5.866,96	6.218,97
51	4.177,33	4.427,97	4.693,65	4.975,27	5.273,79	5.590,21	5.925,63	6.281,16
52	4.219,11	4.472,25	4.740,59	5.025,02	5.326,52	5.646,11	5.984,88	6.343,97
53	4.261,30	4.516,97	4.787,99	5.075,27	5.379,79	5.702,58	6.044,73	6.407,41
54	4.303,91	4.562,14	4.835,87	5.126,02	5.433,59	5.759,60	6.105,18	6.471,49
55	4.346,95	4.607,77	4.884,23	5.177,29	5.487,92	5.817,20	6.166,23	6.536,20
56	4.390,42	4.653,84	4.933,07	5.229,06	5.542,80	5.875,37	6.227,89	6.601,57
57	4.434,32	4.700,38	4.982,40	5.281,35	5.598,23	5.934,12	6.290,17	6.667,58
58	4.478,67	4.747,39	5.032,23	5.334,16	5.654,21	5.993,46	6.353,07	6.734,26
59	4.523,45	4.794,86	5.082,55	5.387,50	5.710,75	6.053,40	6.416,60	6.801,60
60	4.568,69	4.842,81	5.133,38	5.441,38	5.767,86	6.113,93	6.480,77	6.869,62
61	4.614,37	4.891,24	5.184,71	5.495,79	5.825,54	6.175,07	6.545,58	6.938,31
62	4.660,52	4.940,15	5.236,56	5.550,75	5.883,80	6.236,82	6.611,03	7.007,69
63	4.707,12	4.989,55	5.288,92	5.606,26	5.942,63	6.299,19	6.677,14	7.077,77
64	4.754,19	5.039,45	5.341,81	5.662,32	6.002,06	6.362,18	6.743,91	7.148,55
65	4.801,74	5.089,84	5.395,23	5.718,94	6.062,08	6.425,81	6.811,35	7.220,03
66	4.849,75	5.140,74	5.449,18	5.776,13	6.122,70	6.490,06	6.879,47	7.292,23
67	4.898,25	5.192,15	5.503,67	5.833,89	6.183,93	6.554,96	6.948,26	7.365,16
68	4.947,23	5.244,07	5.558,71	5.892,23	6.245,77	6.620,51	7.017,74	7.438,81
69	4.996,71	5.296,51	5.614,30	5.951,16	6.308,23	6.686,72	7.087,92	7.513,20
70	5.046,67	5.349,47	5.670,44	6.010,67	6.371,31	6.753,59	7.158,80	7.588,33

N) CARGO: AGENTE DE OPERAÇÕES - REFERÊNCIA: 6

	A	B	C	D	E	F	G	H
1	2.946,37	3.123,15	3.310,54	3.509,17	3.719,72	3.942,91	4.179,48	4.430,25



2	2.975,83	3.154,38	3.343,65	3.544,27	3.756,92	3.982,34	4.221,28	4.474,55
3	3.005,59	3.185,93	3.377,08	3.579,71	3.794,49	4.022,16	4.263,49	4.519,30
4	3.035,65	3.217,79	3.410,85	3.615,51	3.832,44	4.062,38	4.306,12	4.564,49
5	3.066,00	3.249,96	3.444,96	3.651,66	3.870,76	4.103,01	4.349,19	4.610,14
6	3.096,66	3.282,46	3.479,41	3.688,18	3.909,47	4.144,04	4.392,68	4.656,24
7	3.127,63	3.315,29	3.514,21	3.725,06	3.948,56	4.185,48	4.436,60	4.702,80
8	3.158,91	3.348,44	3.549,35	3.762,31	3.988,05	4.227,33	4.480,97	4.749,83
9	3.190,50	3.381,93	3.584,84	3.799,93	4.027,93	4.269,60	4.525,78	4.797,33
10	3.222,40	3.415,75	3.620,69	3.837,93	4.068,21	4.312,30	4.571,04	4.845,30
11	3.254,63	3.449,90	3.656,90	3.876,31	4.108,89	4.355,42	4.616,75	4.893,75
12	3.287,17	3.484,40	3.693,47	3.915,07	4.149,98	4.398,98	4.662,92	4.942,69
13	3.320,04	3.519,25	3.730,40	3.954,22	4.191,48	4.442,97	4.709,55	4.992,12
14	3.353,24	3.554,44	3.767,70	3.993,77	4.233,39	4.487,40	4.756,64	5.042,04
15	3.386,78	3.589,98	3.805,38	4.033,70	4.275,73	4.532,27	4.804,21	5.092,46
16	3.420,64	3.625,88	3.843,44	4.074,04	4.318,48	4.577,59	4.852,25	5.143,38
17	3.454,85	3.662,14	3.881,87	4.114,78	4.361,67	4.623,37	4.900,77	5.194,82
18	3.489,40	3.698,76	3.920,69	4.155,93	4.405,29	4.669,60	4.949,78	5.246,77
19	3.524,29	3.735,75	3.959,90	4.197,49	4.449,34	4.716,30	4.999,28	5.299,23
20	3.559,54	3.773,11	3.999,49	4.239,46	4.493,83	4.763,46	5.049,27	5.352,23
21	3.595,13	3.810,84	4.039,49	4.281,86	4.538,77	4.811,10	5.099,76	5.405,75
22	3.631,08	3.848,95	4.079,88	4.324,68	4.584,16	4.859,21	5.150,76	5.459,81
23	3.667,39	3.887,44	4.120,68	4.367,92	4.630,00	4.907,80	5.202,27	5.514,40
24	3.704,07	3.926,31	4.161,89	4.411,60	4.676,30	4.956,88	5.254,29	5.569,55
25	3.741,11	3.965,57	4.203,51	4.455,72	4.723,06	5.006,45	5.306,83	5.625,24
26	3.778,52	4.005,23	4.245,54	4.500,28	4.770,29	5.056,51	5.359,90	5.681,50
27	3.816,30	4.045,28	4.288,00	4.545,28	4.818,00	5.107,08	5.413,50	5.738,31
28	3.854,47	4.085,74	4.330,88	4.590,73	4.866,18	5.158,15	5.467,64	5.795,69
29	3.893,01	4.126,59	4.374,19	4.636,64	4.914,84	5.209,73	5.522,31	5.853,65
30	3.931,94	4.167,86	4.417,93	4.683,01	4.963,99	5.261,83	5.577,54	5.912,19
31	3.971,26	4.209,54	4.462,11	4.729,84	5.013,63	5.314,44	5.633,31	5.971,31
32	4.010,97	4.251,63	4.506,73	4.777,13	5.063,76	5.367,59	5.689,64	6.031,02
33	4.051,08	4.294,15	4.551,80	4.824,91	5.114,40	5.421,26	5.746,54	6.091,33
34	4.091,59	4.337,09	4.597,32	4.873,15	5.165,54	5.475,48	5.804,01	6.152,25
35	4.132,51	4.380,46	4.643,29	4.921,89	5.217,20	5.530,23	5.862,05	6.213,77
36	4.173,84	4.424,27	4.689,72	4.971,11	5.269,37	5.585,53	5.920,67	6.275,91
37	4.215,57	4.468,51	4.736,62	5.020,82	5.322,07	5.641,39	5.979,87	6.338,66
38	4.257,73	4.513,19	4.783,99	5.071,02	5.375,29	5.697,80	6.039,67	6.402,05
39	4.300,31	4.558,33	4.831,83	5.121,73	5.429,04	5.754,78	6.100,07	6.466,07
40	4.343,31	4.603,91	4.880,14	5.172,95	5.483,33	5.812,33	6.161,07	6.530,73
41	4.386,74	4.649,95	4.928,94	5.224,68	5.538,16	5.870,45	6.222,68	6.596,04
42	4.430,61	4.696,45	4.978,23	5.276,93	5.593,54	5.929,16	6.284,91	6.662,00
43	4.474,92	4.743,41	5.028,02	5.329,70	5.649,48	5.988,45	6.347,76	6.728,62
44	4.519,67	4.790,85	5.078,30	5.382,99	5.705,97	6.048,33	6.411,23	6.795,91
45	4.564,86	4.838,75	5.129,08	5.436,82	5.763,03	6.108,82	6.475,35	6.863,87
46	4.610,51	4.887,14	5.180,37	5.491,19	5.820,66	6.169,90	6.540,10	6.932,50
47	4.656,62	4.936,01	5.232,17	5.546,10	5.878,87	6.231,60	6.605,50	7.001,83
48	4.703,18	4.985,37	5.284,50	5.601,57	5.937,66	6.293,92	6.671,55	7.071,85
49	4.750,21	5.035,23	5.337,34	5.657,58	5.997,04	6.356,86	6.738,27	7.142,57
50	4.797,72	5.085,58	5.390,71	5.714,16	6.057,01	6.420,43	6.805,65	7.213,99
51	4.845,69	5.136,44	5.444,62	5.771,30	6.117,58	6.484,63	6.873,71	7.286,13
52	4.894,15	5.187,80	5.499,07	5.829,01	6.178,75	6.549,48	6.942,45	7.358,99
53	4.943,09	5.239,68	5.554,06	5.887,30	6.240,54	6.614,97	7.011,87	7.432,58
54	4.992,52	5.292,07	5.609,60	5.946,18	6.302,95	6.681,12	7.081,99	7.506,91
55	5.042,45	5.345,00	5.665,70	6.005,64	6.365,98	6.747,93	7.152,81	7.581,98
56	5.092,87	5.398,45	5.722,35	6.065,69	6.429,63	6.815,41	7.224,34	7.657,80
57	5.143,80	5.452,43	5.779,58	6.126,35	6.493,93	6.883,57	7.296,58	7.734,38
58	5.195,24	5.506,95	5.837,37	6.187,61	6.558,87	6.952,40	7.369,55	7.811,72
59	5.247,19	5.562,02	5.895,75	6.249,49	6.624,46	7.021,93	7.443,24	7.889,84
60	5.299,66	5.617,64	5.954,70	6.311,98	6.690,70	7.092,15	7.517,67	7.968,74
61	5.352,66	5.673,82	6.014,25	6.375,10	6.757,61	7.163,07	7.592,85	8.048,42
62	5.406,19	5.730,56	6.074,39	6.438,86	6.825,19	7.234,70	7.668,78	8.128,91
63	5.460,25	5.787,86	6.135,14	6.503,24	6.893,44	7.307,05	7.745,47	8.210,20
64	5.514,85	5.845,74	6.196,49	6.568,28	6.962,37	7.380,12	7.822,92	8.292,30
65	5.570,00	5.904,20	6.258,45	6.633,96	7.032,00	7.453,92	7.901,15	8.375,22
66	5.625,70	5.963,24	6.321,04	6.700,30	7.102,32	7.528,46	7.980,16	8.458,97
67	5.681,96	6.022,87	6.384,25	6.767,30	7.173,34	7.603,74	8.059,96	8.543,56



68	5.738,78	6.083,10	6.448,09	6.834,97	7.245,07	7.679,78	8.140,56	8.629,00
69	5.796,16	6.143,93	6.512,57	6.903,32	7.317,52	7.756,58	8.221,97	8.715,29
70	5.854,13	6.205,37	6.577,70	6.972,36	7.390,70	7.834,14	8.304,19	8.802,44

O) CARGO: AGENTE DE OPERAÇÕES - REFERÊNCIA: 7

	A	B	C	D	E	F	G	H
1	3.417,79	3.622,86	3.840,23	4.070,64	4.314,88	4.573,77	4.848,20	5.139,09
2	3.451,97	3.659,09	3.878,63	4.111,35	4.358,03	4.619,51	4.896,68	5.190,48
3	3.486,49	3.695,68	3.917,42	4.152,46	4.401,61	4.665,71	4.945,65	5.242,39
4	3.521,35	3.732,63	3.956,59	4.193,99	4.445,63	4.712,36	4.995,11	5.294,81
5	3.556,57	3.769,96	3.996,16	4.235,93	4.490,08	4.759,49	5.045,06	5.347,76
6	3.592,13	3.807,66	4.036,12	4.278,29	4.534,98	4.807,08	5.095,51	5.401,24
7	3.628,05	3.845,74	4.076,48	4.321,07	4.580,33	4.855,15	5.146,46	5.455,25
8	3.664,33	3.884,19	4.117,25	4.364,28	4.626,14	4.903,70	5.197,93	5.509,80
9	3.700,98	3.923,04	4.158,42	4.407,92	4.672,40	4.952,74	5.249,91	5.564,90
10	3.737,99	3.962,27	4.200,00	4.452,00	4.719,12	5.002,27	5.302,41	5.620,55
11	3.775,37	4.001,89	4.242,00	4.496,52	4.766,31	5.052,29	5.355,43	5.676,76
12	3.813,12	4.041,91	4.284,42	4.541,49	4.813,98	5.102,81	5.408,98	5.733,52
13	3.851,25	4.082,33	4.327,27	4.586,90	4.862,12	5.153,84	5.463,07	5.790,86
14	3.889,76	4.123,15	4.370,54	4.632,77	4.910,74	5.205,38	5.517,70	5.848,77
15	3.928,66	4.164,38	4.414,24	4.679,10	4.959,84	5.257,44	5.572,88	5.907,25
16	3.967,95	4.206,02	4.458,39	4.725,89	5.009,44	5.310,01	5.628,61	5.966,33
17	4.007,63	4.248,09	4.502,97	4.773,15	5.059,54	5.363,11	5.684,90	6.025,99
18	4.047,70	4.290,57	4.548,00	4.820,88	5.110,13	5.416,74	5.741,75	6.086,25
19	4.088,18	4.333,47	4.593,48	4.869,09	5.161,23	5.470,91	5.799,16	6.147,11
20	4.129,06	4.376,81	4.639,41	4.917,78	5.212,85	5.525,62	5.857,15	6.208,58
21	4.170,35	4.420,57	4.685,81	4.966,96	5.264,97	5.580,87	5.915,73	6.270,67
22	4.212,06	4.464,78	4.732,67	5.016,63	5.317,62	5.636,68	5.974,88	6.333,38
23	4.254,18	4.509,43	4.779,99	5.066,79	5.370,80	5.693,05	6.034,63	6.396,71
24	4.296,72	4.554,52	4.827,79	5.117,46	5.424,51	5.749,98	6.094,98	6.460,68
25	4.339,69	4.600,07	4.876,07	5.168,64	5.478,75	5.807,48	6.155,93	6.525,28
26	4.383,08	4.646,07	4.924,83	5.220,32	5.533,54	5.865,55	6.217,49	6.590,54
27	4.426,91	4.692,53	4.974,08	5.272,53	5.588,88	5.924,21	6.279,66	6.656,44
28	4.471,18	4.739,45	5.023,82	5.325,25	5.644,77	5.983,45	6.342,46	6.723,01
29	4.515,90	4.786,85	5.074,06	5.378,50	5.701,21	6.043,29	6.405,88	6.790,24
30	4.561,05	4.834,72	5.124,80	5.432,29	5.758,23	6.103,72	6.469,94	6.858,14
31	4.606,66	4.883,06	5.176,05	5.486,61	5.815,81	6.164,76	6.534,64	6.926,72
32	4.652,73	4.931,90	5.227,81	5.541,48	5.873,97	6.226,40	6.599,99	6.995,99
33	4.699,26	4.981,21	5.280,09	5.596,89	5.932,71	6.288,67	6.665,99	7.065,95
34	4.746,25	5.031,03	5.332,89	5.652,86	5.992,03	6.351,55	6.732,65	7.136,61
35	4.793,71	5.081,34	5.386,22	5.709,39	6.051,95	6.415,07	6.799,97	7.207,97
36	4.841,65	5.132,15	5.440,08	5.766,48	6.112,47	6.479,22	6.867,97	7.280,05
37	4.890,07	5.183,47	5.494,48	5.824,15	6.173,60	6.544,01	6.936,65	7.352,85
38	4.938,97	5.235,31	5.549,42	5.882,39	6.235,33	6.609,45	7.006,02	7.426,38
39	4.988,36	5.287,66	5.604,92	5.941,21	6.297,69	6.675,55	7.076,08	7.500,65
40	5.038,24	5.340,54	5.660,97	6.000,63	6.360,66	6.742,30	7.146,84	7.575,65
41	5.088,62	5.393,94	5.717,58	6.060,63	6.424,27	6.809,73	7.218,31	7.651,41
42	5.139,51	5.447,88	5.774,75	6.121,24	6.488,51	6.877,82	7.290,49	7.727,92
43	5.190,90	5.502,36	5.832,50	6.182,45	6.553,40	6.946,60	7.363,40	7.805,20
44	5.242,81	5.557,38	5.890,83	6.244,28	6.618,93	7.016,07	7.437,03	7.883,25
45	5.295,24	5.612,96	5.949,73	6.306,72	6.685,12	7.086,23	7.511,40	7.962,09
46	5.348,19	5.669,09	6.009,23	6.369,79	6.751,97	7.157,09	7.586,52	8.041,71
47	5.401,68	5.725,78	6.069,32	6.433,48	6.819,49	7.228,66	7.662,38	8.122,12
48	5.455,69	5.783,03	6.130,02	6.497,82	6.887,69	7.300,95	7.739,01	8.203,35
49	5.510,25	5.840,87	6.191,32	6.562,80	6.956,56	7.373,96	7.816,40	8.285,38
50	5.565,35	5.899,27	6.253,23	6.628,42	7.026,13	7.447,70	7.894,56	8.368,23
51	5.621,01	5.958,27	6.315,76	6.694,71	7.096,39	7.522,17	7.973,50	8.451,91
52	5.677,22	6.017,85	6.378,92	6.761,66	7.167,35	7.597,40	8.053,24	8.536,43
53	5.733,99	6.078,03	6.442,71	6.829,27	7.239,03	7.673,37	8.133,77	8.621,80
54	5.791,33	6.138,81	6.507,14	6.897,56	7.311,42	7.750,10	8.215,11	8.708,02
55	5.849,24	6.200,20	6.572,21	6.966,54	7.384,53	7.827,60	8.297,26	8.795,10
56	5.907,73	6.262,20	6.637,93	7.036,21	7.458,38	7.905,88	8.380,23	8.883,05
57	5.966,81	6.324,82	6.704,31	7.106,57	7.532,96	7.984,94	8.464,04	8.971,88
58	6.026,48	6.388,07	6.771,35	7.177,63	7.608,29	8.064,79	8.548,68	9.061,60
59	6.086,74	6.451,95	6.839,07	7.249,41	7.684,37	8.145,44	8.634,16	9.152,21
60	6.147,61	6.516,47	6.907,46	7.321,90	7.761,22	8.226,89	8.720,50	9.243,73
61	6.209,09	6.581,63	6.976,53	7.395,12	7.838,83	8.309,16	8.807,71	9.336,17
62	6.271,18	6.647,45	7.046,30	7.469,07	7.917,22	8.392,25	8.895,79	9.429,53
63	6.333,89	6.713,92	7.116,76	7.543,76	7.996,39	8.476,17	8.984,74	9.523,83



64	6.397,23	6.781,06	7.187,93	7.619,20	8.076,35	8.560,94	9.074,59	9.619,07
65	6.461,20	6.848,87	7.259,81	7.695,39	8.157,12	8.646,55	9.165,34	9.715,26
66	6.525,81	6.917,36	7.332,40	7.772,35	8.238,69	8.733,01	9.256,99	9.812,41
67	6.591,07	6.986,54	7.405,73	7.850,07	8.321,08	8.820,34	9.349,56	9.910,54
68	6.656,98	7.056,40	7.479,79	7.928,57	8.404,29	8.908,54	9.443,06	10.009,64
69	6.723,55	7.126,97	7.554,58	8.007,86	8.488,33	8.997,63	9.537,49	10.109,74
70	6.790,79	7.198,24	7.630,13	8.087,94	8.573,21	9.087,61	9.632,86	10.210,83

P) CARGO: AGENTE DE OPERAÇÕES - REFERÊNCIA: 8

	A	B	C	D	E	F	G	H
1	3.964,64	4.202,52	4.454,67	4.721,95	5.005,27	5.305,58	5.623,92	5.961,35
2	4.004,29	4.244,54	4.499,22	4.769,17	5.055,32	5.358,64	5.680,16	6.020,97
3	4.044,33	4.286,99	4.544,21	4.816,86	5.105,87	5.412,22	5.736,96	6.081,18
4	4.084,77	4.329,86	4.589,65	4.865,03	5.156,93	5.466,35	5.794,33	6.141,99
5	4.125,62	4.373,16	4.635,55	4.913,68	5.208,50	5.521,01	5.852,27	6.203,41
6	4.166,88	4.416,89	4.681,90	4.962,82	5.260,59	5.576,22	5.910,79	6.265,44
7	4.208,55	4.461,06	4.728,72	5.012,44	5.313,19	5.631,98	5.969,90	6.328,10
8	4.250,63	4.505,67	4.776,01	5.062,57	5.366,32	5.688,30	6.029,60	6.391,38
9	4.293,14	4.550,73	4.823,77	5.113,19	5.419,99	5.745,19	6.089,90	6.455,29
10	4.336,07	4.596,23	4.872,01	5.164,33	5.474,19	5.802,64	6.150,80	6.519,84
11	4.379,43	4.642,19	4.920,73	5.215,97	5.528,93	5.860,66	6.212,30	6.585,04
12	4.423,22	4.688,62	4.969,93	5.268,13	5.584,22	5.919,27	6.274,43	6.650,89
13	4.467,46	4.735,50	5.019,63	5.320,81	5.640,06	5.978,46	6.337,17	6.717,40
14	4.512,13	4.782,86	5.069,83	5.374,02	5.696,46	6.038,25	6.400,54	6.784,58
15	4.557,25	4.830,69	5.120,53	5.427,76	5.753,42	6.098,63	6.464,55	6.852,42
16	4.602,82	4.878,99	5.171,73	5.482,04	5.810,96	6.159,62	6.529,19	6.920,95
17	4.648,85	4.927,78	5.223,45	5.536,86	5.869,07	6.221,21	6.594,49	6.990,15
18	4.695,34	4.977,06	5.275,68	5.592,23	5.927,76	6.283,43	6.660,43	7.060,06
19	4.742,29	5.026,83	5.328,44	5.648,15	5.987,04	6.346,26	6.727,03	7.130,66
20	4.789,72	5.077,10	5.381,73	5.704,63	6.046,91	6.409,72	6.794,31	7.201,96
21	4.837,61	5.127,87	5.435,54	5.761,68	6.107,38	6.473,82	6.862,25	7.273,98
22	4.885,99	5.179,15	5.489,90	5.819,29	6.168,45	6.538,56	6.930,87	7.346,72
23	4.934,85	5.230,94	5.544,80	5.877,49	6.230,13	6.603,94	7.000,18	7.420,19
24	4.984,20	5.283,25	5.600,25	5.936,26	6.292,44	6.669,98	7.070,18	7.494,39
25	5.034,04	5.336,08	5.656,25	5.995,62	6.355,36	6.736,68	7.140,88	7.569,34
26	5.084,38	5.389,44	5.712,81	6.055,58	6.418,91	6.804,05	7.212,29	7.645,03
27	5.135,22	5.443,34	5.769,94	6.116,14	6.483,10	6.872,09	7.284,41	7.721,48
28	5.186,58	5.497,77	5.827,64	6.177,30	6.547,93	6.940,81	7.357,26	7.798,69
29	5.238,44	5.552,75	5.885,91	6.239,07	6.613,41	7.010,22	7.430,83	7.876,68
30	5.290,83	5.608,28	5.944,77	6.301,46	6.679,55	7.080,32	7.505,14	7.955,45
31	5.343,74	5.664,36	6.004,22	6.364,47	6.746,34	7.151,12	7.580,19	8.035,00
32	5.397,17	5.721,00	6.064,26	6.428,12	6.813,81	7.222,64	7.655,99	8.115,35
33	5.451,14	5.778,21	6.124,91	6.492,40	6.881,94	7.294,86	7.732,55	8.196,51
34	5.505,66	5.836,00	6.186,16	6.557,32	6.950,76	7.367,81	7.809,88	8.278,47
35	5.560,71	5.894,36	6.248,02	6.622,90	7.020,27	7.441,49	7.887,98	8.361,26
36	5.616,32	5.953,30	6.310,50	6.689,13	7.090,47	7.515,90	7.966,86	8.444,87
37	5.672,48	6.012,83	6.373,60	6.756,02	7.161,38	7.591,06	8.046,53	8.529,32
38	5.729,21	6.072,96	6.437,34	6.823,58	7.232,99	7.666,97	8.126,99	8.614,61
39	5.786,50	6.133,69	6.501,71	6.891,81	7.305,32	7.743,64	8.208,26	8.700,76
40	5.844,37	6.195,03	6.566,73	6.960,73	7.378,38	7.821,08	8.290,34	8.787,76
41	5.902,81	6.256,98	6.632,40	7.030,34	7.452,16	7.899,29	8.373,25	8.875,64
42	5.961,84	6.319,55	6.698,72	7.100,64	7.526,68	7.978,28	8.456,98	8.964,40
43	6.021,46	6.382,74	6.765,71	7.171,65	7.601,95	8.058,07	8.541,55	9.054,04
44	6.081,67	6.446,57	6.833,36	7.243,37	7.677,97	8.138,65	8.626,96	9.144,58
45	6.142,49	6.511,04	6.901,70	7.315,80	7.754,75	8.220,03	8.713,23	9.236,03
46	6.203,91	6.576,15	6.970,71	7.388,96	7.832,30	8.302,23	8.800,37	9.328,39
47	6.265,95	6.641,91	7.040,42	7.462,85	7.910,62	8.385,26	8.888,37	9.421,67
48	6.328,61	6.708,33	7.110,83	7.537,48	7.989,72	8.469,11	8.977,25	9.515,89
49	6.391,90	6.775,41	7.181,93	7.612,85	8.069,62	8.553,80	9.067,03	9.611,05
50	6.455,81	6.843,16	7.253,75	7.688,98	8.150,32	8.639,34	9.157,70	9.707,16
51	6.520,37	6.911,60	7.326,29	7.765,87	8.231,82	8.725,73	9.249,27	9.804,23
52	6.585,58	6.980,71	7.399,55	7.843,53	8.314,14	8.812,99	9.341,77	9.902,27
53	6.651,43	7.050,52	7.473,55	7.921,96	8.397,28	8.901,12	9.435,18	10.001,30
54	6.717,95	7.121,02	7.548,29	8.001,18	8.481,25	8.990,13	9.529,54	10.101,31
55	6.785,13	7.192,23	7.623,77	8.081,19	8.566,07	9.080,03	9.624,83	10.202,32
56	6.852,98	7.264,16	7.700,01	8.162,01	8.651,73	9.170,83	9.721,08	10.304,34



57	6.921,51	7.336,80	7.777,01	8.243,63	8.738,24	9.262,54	9.818,29	10.407,39
58	6.990,72	7.410,17	7.854,78	8.326,06	8.825,63	9.355,16	9.916,47	10.511,46
59	7.060,63	7.484,27	7.933,32	8.409,32	8.913,88	9.448,72	10.015,64	10.616,58
60	7.131,24	7.559,11	8.012,66	8.493,42	9.003,02	9.543,20	10.115,79	10.722,74
61	7.202,55	7.634,70	8.092,78	8.578,35	9.093,05	9.638,63	10.216,95	10.829,97
62	7.274,57	7.711,05	8.173,71	8.664,13	9.183,98	9.735,02	10.319,12	10.938,27
63	7.347,32	7.788,16	8.255,45	8.750,78	9.275,82	9.832,37	10.422,31	11.047,65
64	7.420,79	7.866,04	8.338,00	8.838,28	9.368,58	9.930,69	10.526,54	11.158,13
65	7.495,00	7.944,70	8.421,38	8.926,67	9.462,27	10.030,00	10.631,80	11.269,71
66	7.569,95	8.024,15	8.505,60	9.015,93	9.556,89	10.130,30	10.738,12	11.382,41
67	7.645,65	8.104,39	8.590,65	9.106,09	9.652,46	10.231,60	10.845,50	11.496,23
68	7.722,11	8.185,43	8.676,56	9.197,15	9.748,98	10.333,92	10.953,96	11.611,19
69	7.799,33	8.267,29	8.763,32	9.289,12	9.846,47	10.437,26	11.063,50	11.727,31
70	7.877,32	8.349,96	8.850,96	9.382,02	9.944,94	10.541,63	11.174,13	11.844,58

Q) TELEFONISTA - REFERÊNCIA: 1

	A	B	C	D	E	F	G	H
1	1.364,93	1.446,83	1.533,64	1.625,65	1.723,19	1.826,58	1.936,18	2.052,35
2	1.378,58	1.461,29	1.548,97	1.641,91	1.740,42	1.844,85	1.955,54	2.072,87
3	1.392,37	1.475,91	1.564,46	1.658,33	1.757,83	1.863,30	1.975,10	2.093,60
4	1.406,29	1.490,67	1.580,11	1.674,91	1.775,41	1.881,93	1.994,85	2.114,54
5	1.420,35	1.505,57	1.595,91	1.691,66	1.793,16	1.900,75	2.014,80	2.135,68
6	1.434,56	1.520,63	1.611,87	1.708,58	1.811,09	1.919,76	2.034,94	2.157,04
7	1.448,90	1.535,83	1.627,98	1.725,66	1.829,20	1.938,96	2.055,29	2.178,61
8	1.463,39	1.551,19	1.644,26	1.742,92	1.847,50	1.958,35	2.075,85	2.200,40
9	1.478,02	1.566,71	1.660,71	1.760,35	1.865,97	1.977,93	2.096,60	2.222,40
10	1.492,80	1.582,37	1.677,31	1.777,95	1.884,63	1.997,71	2.117,57	2.244,63
11	1.507,73	1.598,20	1.694,09	1.795,73	1.903,48	2.017,69	2.138,75	2.267,07
12	1.522,81	1.614,18	1.711,03	1.813,69	1.922,51	2.037,86	2.160,13	2.289,74
13	1.538,04	1.630,32	1.728,14	1.831,83	1.941,74	2.058,24	2.181,74	2.312,64
14	1.553,42	1.646,62	1.745,42	1.850,15	1.961,15	2.078,82	2.203,55	2.335,77
15	1.568,95	1.663,09	1.762,87	1.868,65	1.980,77	2.099,61	2.225,59	2.359,12
16	1.584,64	1.679,72	1.780,50	1.887,33	2.000,57	2.120,61	2.247,84	2.382,71
17	1.600,49	1.696,52	1.798,31	1.906,21	2.020,58	2.141,81	2.270,32	2.406,54
18	1.616,49	1.713,48	1.816,29	1.925,27	2.040,78	2.163,23	2.293,03	2.430,61
19	1.632,66	1.730,62	1.834,45	1.944,52	2.061,19	2.184,86	2.315,96	2.454,91
20	1.648,98	1.747,92	1.852,80	1.963,97	2.081,80	2.206,71	2.339,12	2.479,46
21	1.665,47	1.765,40	1.871,33	1.983,61	2.102,62	2.228,78	2.362,51	2.504,26
22	1.682,13	1.783,06	1.890,04	2.003,44	2.123,65	2.251,07	2.386,13	2.529,30
23	1.698,95	1.800,89	1.908,94	2.023,48	2.144,89	2.273,58	2.409,99	2.554,59
24	1.715,94	1.818,90	1.928,03	2.043,71	2.166,33	2.296,31	2.434,09	2.580,14
25	1.733,10	1.837,08	1.947,31	2.064,15	2.188,00	2.319,28	2.458,43	2.605,94
26	1.750,43	1.855,46	1.966,78	2.084,79	2.209,88	2.342,47	2.483,02	2.632,00
27	1.767,93	1.874,01	1.986,45	2.105,64	2.231,98	2.365,89	2.507,85	2.658,32
28	1.785,61	1.892,75	2.006,32	2.126,69	2.254,30	2.389,55	2.532,93	2.684,90
29	1.803,47	1.911,68	2.026,38	2.147,96	2.276,84	2.413,45	2.558,26	2.711,75
30	1.821,50	1.930,79	2.046,64	2.169,44	2.299,61	2.437,58	2.583,84	2.738,87
31	1.839,72	1.950,10	2.067,11	2.191,14	2.322,60	2.461,96	2.609,68	2.766,26
32	1.858,12	1.969,60	2.087,78	2.213,05	2.345,83	2.486,58	2.635,77	2.793,92
33	1.876,70	1.989,30	2.108,66	2.235,18	2.369,29	2.511,44	2.662,13	2.821,86
34	1.895,46	2.009,19	2.129,74	2.257,53	2.392,98	2.536,56	2.688,75	2.850,08
35	1.914,42	2.029,28	2.151,04	2.280,10	2.416,91	2.561,93	2.715,64	2.878,58
36	1.933,56	2.049,58	2.172,55	2.302,91	2.441,08	2.587,54	2.742,80	2.907,36
37	1.952,90	2.070,07	2.194,28	2.325,93	2.465,49	2.613,42	2.770,22	2.936,44
38	1.972,43	2.090,77	2.216,22	2.349,19	2.490,15	2.639,55	2.797,93	2.965,80
39	1.992,15	2.111,68	2.238,38	2.372,69	2.515,05	2.665,95	2.825,91	2.995,46
40	2.012,07	2.132,80	2.260,77	2.396,41	2.540,20	2.692,61	2.854,17	3.025,42
41	2.032,19	2.154,13	2.283,37	2.420,38	2.565,60	2.719,54	2.882,71	3.055,67
42	2.052,52	2.175,67	2.306,21	2.444,58	2.591,26	2.746,73	2.911,53	3.086,23
43	2.073,04	2.197,42	2.329,27	2.469,03	2.617,17	2.774,20	2.940,65	3.117,09
44	2.093,77	2.219,40	2.352,56	2.493,72	2.643,34	2.801,94	2.970,06	3.148,26
45	2.114,71	2.241,59	2.376,09	2.518,65	2.669,77	2.829,96	2.999,76	3.179,74
46	2.135,86	2.264,01	2.399,85	2.543,84	2.696,47	2.858,26	3.029,75	3.211,54
47	2.157,22	2.286,65	2.423,85	2.569,28	2.723,44	2.886,84	3.060,05	3.243,65
48	2.178,79	2.309,52	2.448,09	2.594,97	2.750,67	2.915,71	3.090,65	3.276,09
49	2.200,58	2.332,61	2.472,57	2.620,92	2.778,18	2.944,87	3.121,56	3.308,85
50	2.222,58	2.355,94	2.497,29	2.647,13	2.805,96	2.974,32	3.152,77	3.341,94
51	2.244,81	2.379,50	2.522,27	2.673,60	2.834,02	3.004,06	3.184,30	3.375,36



52	2.267,26	2.403,29	2.547,49	2.700,34	2.862,36	3.034,10	3.216,15	3.409,11
53	2.289,93	2.427,32	2.572,96	2.727,34	2.890,98	3.064,44	3.248,31	3.443,20
54	2.312,83	2.451,60	2.598,69	2.754,61	2.919,89	3.095,08	3.280,79	3.477,64
55	2.335,96	2.476,11	2.624,68	2.782,16	2.949,09	3.126,04	3.313,60	3.512,41
56	2.359,32	2.500,87	2.650,93	2.809,98	2.978,58	3.157,30	3.346,73	3.547,54
57	2.382,91	2.525,88	2.677,44	2.838,08	3.008,37	3.188,87	3.380,20	3.583,01
58	2.406,74	2.551,14	2.704,21	2.866,46	3.038,45	3.220,76	3.414,00	3.618,84
59	2.430,80	2.576,65	2.731,25	2.895,13	3.068,83	3.252,96	3.448,14	3.655,03
60	2.455,11	2.602,42	2.758,56	2.924,08	3.099,52	3.285,49	3.482,62	3.691,58
61	2.479,66	2.628,44	2.786,15	2.953,32	3.130,52	3.318,35	3.517,45	3.728,50
62	2.504,46	2.654,73	2.814,01	2.982,85	3.161,82	3.351,53	3.552,63	3.765,78
63	2.529,51	2.681,28	2.842,15	3.012,68	3.193,44	3.385,05	3.588,15	3.803,44
64	2.554,80	2.708,09	2.870,57	3.042,81	3.225,38	3.418,90	3.624,03	3.841,47
65	2.580,35	2.735,17	2.899,28	3.073,24	3.257,63	3.453,09	3.660,27	3.879,89
66	2.606,15	2.762,52	2.928,27	3.103,97	3.290,21	3.487,62	3.696,88	3.918,69
67	2.632,21	2.790,15	2.957,55	3.135,01	3.323,11	3.522,49	3.733,84	3.957,88
68	2.658,54	2.818,05	2.987,13	3.166,36	3.356,34	3.557,72	3.771,18	3.997,45
69	2.685,12	2.846,23	3.017,00	3.198,02	3.389,90	3.593,30	3.808,89	4.037,43
70	2.711,97	2.874,69	3.047,17	3.230,00	3.423,80	3.629,23	3.846,98	4.077,80

R) TELEFONISTA - REFERÊNCIA: 2

	A	B	C	D	E	F	G	H
1	1.583,32	1.678,32	1.779,02	1.885,76	1.998,91	2.118,84	2.245,97	2.380,73
2	1.599,15	1.695,10	1.796,81	1.904,62	2.018,89	2.140,03	2.268,43	2.404,54
3	1.615,14	1.712,05	1.814,78	1.923,66	2.039,08	2.161,43	2.291,11	2.428,58
4	1.631,30	1.729,17	1.832,92	1.942,90	2.059,47	2.183,04	2.314,02	2.452,87
5	1.647,61	1.746,47	1.851,25	1.962,33	2.080,07	2.204,87	2.337,17	2.477,39
6	1.664,09	1.763,93	1.869,77	1.981,95	2.100,87	2.226,92	2.360,54	2.502,17
7	1.680,73	1.781,57	1.888,46	2.001,77	2.121,88	2.249,19	2.384,14	2.527,19
8	1.697,53	1.799,39	1.907,35	2.021,79	2.143,10	2.271,68	2.407,98	2.552,46
9	1.714,51	1.817,38	1.926,42	2.042,01	2.164,53	2.294,40	2.432,06	2.577,99
10	1.731,65	1.835,55	1.945,69	2.062,43	2.186,17	2.317,34	2.456,38	2.603,77
11	1.748,97	1.853,91	1.965,14	2.083,05	2.208,03	2.340,52	2.480,95	2.629,80
12	1.766,46	1.872,45	1.984,79	2.103,88	2.230,12	2.363,92	2.505,76	2.656,10
13	1.784,12	1.891,17	2.004,64	2.124,92	2.252,42	2.387,56	2.530,81	2.682,66
14	1.801,97	1.910,08	2.024,69	2.146,17	2.274,94	2.411,44	2.556,12	2.709,49
15	1.819,99	1.929,18	2.044,94	2.167,63	2.297,69	2.435,55	2.581,68	2.736,59
16	1.838,19	1.948,48	2.065,39	2.189,31	2.320,67	2.459,91	2.607,50	2.763,95
17	1.856,57	1.967,96	2.086,04	2.211,20	2.343,87	2.484,51	2.633,58	2.791,59
18	1.875,13	1.987,64	2.106,90	2.233,31	2.367,31	2.509,35	2.659,91	2.819,51
19	1.893,88	2.007,52	2.127,97	2.255,65	2.390,99	2.534,44	2.686,51	2.847,70
20	1.912,82	2.027,59	2.149,25	2.278,20	2.414,90	2.559,79	2.713,38	2.876,18
21	1.931,95	2.047,87	2.170,74	2.300,98	2.439,04	2.585,39	2.740,51	2.904,94
22	1.951,27	2.068,35	2.192,45	2.323,99	2.463,43	2.611,24	2.767,91	2.933,99
23	1.970,78	2.089,03	2.214,37	2.347,23	2.488,07	2.637,35	2.795,59	2.963,33
24	1.990,49	2.109,92	2.236,52	2.370,71	2.512,95	2.663,73	2.823,55	2.992,96
25	2.010,40	2.131,02	2.258,88	2.394,41	2.538,08	2.690,36	2.851,79	3.022,89
26	2.030,50	2.152,33	2.281,47	2.418,36	2.563,46	2.717,27	2.880,30	3.053,12
27	2.050,81	2.173,85	2.304,28	2.442,54	2.589,09	2.744,44	2.909,11	3.083,65
28	2.071,31	2.195,59	2.327,33	2.466,97	2.614,99	2.771,88	2.938,20	3.114,49
29	2.092,03	2.217,55	2.350,60	2.491,64	2.641,14	2.799,60	2.967,58	3.145,63
30	2.112,95	2.239,72	2.374,11	2.516,55	2.667,55	2.827,60	2.997,26	3.177,09
31	2.134,08	2.262,12	2.397,85	2.541,72	2.694,22	2.855,88	3.027,23	3.208,86
32	2.155,42	2.284,74	2.421,83	2.567,14	2.721,16	2.884,43	3.057,50	3.240,95
33	2.176,97	2.307,59	2.446,04	2.592,81	2.748,38	2.913,28	3.088,08	3.273,36
34	2.198,74	2.330,67	2.470,51	2.618,74	2.775,86	2.942,41	3.118,96	3.306,09
35	2.220,73	2.353,97	2.495,21	2.644,92	2.803,62	2.971,84	3.150,15	3.339,15
36	2.242,94	2.377,51	2.520,16	2.671,37	2.831,65	3.001,55	3.181,65	3.372,55
37	2.265,36	2.401,29	2.545,36	2.698,09	2.859,97	3.031,57	3.213,46	3.406,27
38	2.288,02	2.425,30	2.570,82	2.725,07	2.888,57	3.061,88	3.245,60	3.440,33
39	2.310,90	2.449,55	2.596,53	2.752,32	2.917,46	3.092,50	3.278,05	3.474,74
40	2.334,01	2.474,05	2.622,49	2.779,84	2.946,63	3.123,43	3.310,83	3.509,48
41	2.357,35	2.498,79	2.648,72	2.807,64	2.976,10	3.154,66	3.343,94	3.544,58
42	2.380,92	2.523,78	2.675,20	2.835,72	3.005,86	3.186,21	3.377,38	3.580,03
43	2.404,73	2.549,01	2.701,96	2.864,07	3.035,92	3.218,07	3.411,16	3.615,83
44	2.428,78	2.574,50	2.728,97	2.892,71	3.066,28	3.250,25	3.445,27	3.651,98



45	2.453,07	2.600,25	2.756,26	2.921,64	3.096,94	3.282,75	3.479,72	3.688,50
46	2.477,60	2.626,25	2.783,83	2.950,86	3.127,91	3.315,58	3.514,52	3.725,39
47	2.502,37	2.652,51	2.811,67	2.980,37	3.159,19	3.348,74	3.549,66	3.762,64
48	2.527,40	2.679,04	2.839,78	3.010,17	3.190,78	3.382,23	3.585,16	3.800,27
49	2.552,67	2.705,83	2.868,18	3.040,27	3.222,69	3.416,05	3.621,01	3.838,27
50	2.578,20	2.732,89	2.896,86	3.070,67	3.254,91	3.450,21	3.657,22	3.876,65
51	2.603,98	2.760,22	2.925,83	3.101,38	3.287,46	3.484,71	3.693,79	3.915,42
52	2.630,02	2.787,82	2.955,09	3.132,39	3.320,34	3.519,56	3.730,73	3.954,58
53	2.656,32	2.815,70	2.984,64	3.163,72	3.353,54	3.554,75	3.768,04	3.994,12
54	2.682,88	2.843,85	3.014,49	3.195,35	3.387,08	3.590,30	3.805,72	4.034,06
55	2.709,71	2.872,29	3.044,63	3.227,31	3.420,95	3.626,20	3.843,78	4.074,40
56	2.736,81	2.901,02	3.075,08	3.259,58	3.455,16	3.662,47	3.882,21	4.115,15
57	2.764,18	2.930,03	3.105,83	3.292,18	3.489,71	3.699,09	3.921,04	4.156,30
58	2.791,82	2.959,33	3.136,89	3.325,10	3.524,61	3.736,08	3.960,25	4.197,86
59	2.819,74	2.988,92	3.168,25	3.358,35	3.559,85	3.773,44	3.999,85	4.239,84
60	2.847,93	3.018,81	3.199,94	3.391,93	3.595,45	3.811,18	4.039,85	4.282,24
61	2.876,41	3.049,00	3.231,94	3.425,85	3.631,40	3.849,29	4.080,25	4.325,06
62	2.905,18	3.079,49	3.264,26	3.460,11	3.667,72	3.887,78	4.121,05	4.368,31
63	2.934,23	3.110,28	3.296,90	3.494,71	3.704,40	3.926,66	4.162,26	4.411,99
64	2.963,57	3.141,38	3.329,87	3.529,66	3.741,44	3.965,93	4.203,88	4.456,11
65	2.993,21	3.172,80	3.363,17	3.564,96	3.778,85	4.005,58	4.245,92	4.500,68
66	3.023,14	3.204,53	3.396,80	3.600,61	3.816,64	4.045,64	4.288,38	4.545,68
67	3.053,37	3.236,57	3.430,77	3.636,61	3.854,81	4.086,10	4.331,26	4.591,14
68	3.083,90	3.268,94	3.465,07	3.672,98	3.893,36	4.126,96	4.374,58	4.637,05
69	3.114,74	3.301,63	3.499,72	3.709,71	3.932,29	4.168,23	4.418,32	4.683,42
70	3.145,89	3.334,64	3.534,72	3.746,80	3.971,61	4.209,91	4.462,50	4.730,25

S) TELEFONISTA - REFERÊNCIA: 3

	A	B	C	D	E	F	G	H
1	1.836,65	1.946,85	2.063,66	2.187,48	2.318,73	2.457,85	2.605,32	2.761,64
2	1.855,02	1.966,32	2.084,30	2.209,35	2.341,92	2.482,43	2.631,38	2.789,26
3	1.873,57	1.985,98	2.105,14	2.231,45	2.365,33	2.507,25	2.657,69	2.817,15
4	1.892,30	2.005,84	2.126,19	2.253,76	2.388,99	2.532,33	2.684,27	2.845,32
5	1.911,23	2.025,90	2.147,45	2.276,30	2.412,88	2.557,65	2.711,11	2.873,78
6	1.930,34	2.046,16	2.168,93	2.299,06	2.437,01	2.583,23	2.738,22	2.902,51
7	1.949,64	2.066,62	2.190,62	2.322,05	2.461,38	2.609,06	2.765,60	2.931,54
8	1.969,14	2.087,29	2.212,52	2.345,27	2.485,99	2.635,15	2.793,26	2.960,85
9	1.988,83	2.108,16	2.234,65	2.368,73	2.510,85	2.661,50	2.821,19	2.990,46
10	2.008,72	2.129,24	2.256,99	2.392,41	2.535,96	2.688,12	2.849,40	3.020,37
11	2.028,80	2.150,53	2.279,56	2.416,34	2.561,32	2.715,00	2.877,90	3.050,57
12	2.049,09	2.172,04	2.302,36	2.440,50	2.586,93	2.742,15	2.906,68	3.081,08
13	2.069,58	2.193,76	2.325,38	2.464,91	2.612,80	2.769,57	2.935,74	3.111,89
14	2.090,28	2.215,70	2.348,64	2.489,56	2.638,93	2.797,26	2.965,10	3.143,01
15	2.111,18	2.237,85	2.372,12	2.514,45	2.665,32	2.825,24	2.994,75	3.174,44
16	2.132,29	2.260,23	2.395,85	2.539,60	2.691,97	2.853,49	3.024,70	3.206,18
17	2.153,62	2.282,83	2.419,80	2.564,99	2.718,89	2.882,02	3.054,95	3.238,24
18	2.175,15	2.305,66	2.444,00	2.590,64	2.746,08	2.910,85	3.085,50	3.270,63
19	2.196,90	2.328,72	2.468,44	2.616,55	2.773,54	2.939,95	3.116,35	3.303,33
20	2.218,87	2.352,01	2.493,13	2.642,71	2.801,28	2.969,35	3.147,51	3.336,37
21	2.241,06	2.375,53	2.518,06	2.669,14	2.829,29	2.999,05	3.178,99	3.369,73
22	2.263,47	2.399,28	2.543,24	2.695,83	2.857,58	3.029,04	3.210,78	3.403,43
23	2.286,11	2.423,27	2.568,67	2.722,79	2.886,16	3.059,33	3.242,89	3.437,46
24	2.308,97	2.447,51	2.594,36	2.750,02	2.915,02	3.089,92	3.275,32	3.471,83
25	2.332,06	2.471,98	2.620,30	2.777,52	2.944,17	3.120,82	3.308,07	3.506,55
26	2.355,38	2.496,70	2.646,50	2.805,29	2.973,61	3.152,03	3.341,15	3.541,62
27	2.378,93	2.521,67	2.672,97	2.833,35	3.003,35	3.183,55	3.374,56	3.577,03
28	2.402,72	2.546,89	2.699,70	2.861,68	3.033,38	3.215,38	3.408,31	3.612,81
29	2.426,75	2.572,35	2.726,70	2.890,30	3.063,71	3.247,54	3.442,39	3.648,93
30	2.451,02	2.598,08	2.753,96	2.919,20	3.094,35	3.280,01	3.476,81	3.685,42
31	2.475,53	2.624,06	2.781,50	2.948,39	3.125,30	3.312,81	3.511,58	3.722,28
32	2.500,28	2.650,30	2.809,32	2.977,88	3.156,55	3.345,94	3.546,70	3.759,50
33	2.525,28	2.676,80	2.837,41	3.007,65	3.188,11	3.379,40	3.582,16	3.797,09
34	2.550,54	2.703,57	2.865,78	3.037,73	3.220,00	3.413,19	3.617,99	3.835,07
35	2.576,04	2.730,61	2.894,44	3.068,11	3.252,19	3.447,33	3.654,17	3.873,42
36	2.601,80	2.757,91	2.923,39	3.098,79	3.284,72	3.481,80	3.690,71	3.912,15
37	2.627,82	2.785,49	2.952,62	3.129,78	3.317,56	3.516,62	3.727,62	3.951,27
38	2.654,10	2.813,35	2.982,15	3.161,08	3.350,74	3.551,78	3.764,89	3.990,78
39	2.680,64	2.841,48	3.011,97	3.192,69	3.384,25	3.587,30	3.802,54	4.030,69



40	2.707,45	2.869,89	3.042,09	3.224,61	3.418,09	3.623,17	3.840,57	4.071,00
41	2.734,52	2.898,59	3.072,51	3.256,86	3.452,27	3.659,41	3.878,97	4.111,71
42	2.761,87	2.927,58	3.103,23	3.289,43	3.486,79	3.696,00	3.917,76	4.152,83
43	2.789,49	2.956,85	3.134,27	3.322,32	3.521,66	3.732,96	3.956,94	4.194,35
44	2.817,38	2.986,42	3.165,61	3.355,55	3.556,88	3.770,29	3.996,51	4.236,30
45	2.845,55	3.016,29	3.197,26	3.389,10	3.592,45	3.807,99	4.036,47	4.278,66
46	2.874,01	3.046,45	3.229,24	3.422,99	3.628,37	3.846,07	4.076,84	4.321,45
47	2.902,75	3.076,91	3.261,53	3.457,22	3.664,65	3.884,53	4.117,61	4.364,66
48	2.931,78	3.107,68	3.294,14	3.491,79	3.701,30	3.923,38	4.158,78	4.408,31
49	2.961,10	3.138,76	3.327,09	3.526,71	3.738,31	3.962,61	4.200,37	4.452,39
50	2.990,71	3.170,15	3.360,36	3.561,98	3.775,70	4.002,24	4.242,37	4.496,92
51	3.020,61	3.201,85	3.393,96	3.597,60	3.813,45	4.042,26	4.284,80	4.541,89
52	3.050,82	3.233,87	3.427,90	3.633,57	3.851,59	4.082,68	4.327,65	4.587,30
53	3.081,33	3.266,21	3.462,18	3.669,91	3.890,10	4.123,51	4.370,92	4.633,18
54	3.112,14	3.298,87	3.496,80	3.706,61	3.929,01	4.164,75	4.414,63	4.679,51
55	3.143,26	3.331,86	3.531,77	3.743,68	3.968,30	4.206,39	4.458,78	4.726,30
56	3.174,69	3.365,18	3.567,09	3.781,11	4.007,98	4.248,46	4.503,37	4.773,57
57	3.206,44	3.398,83	3.602,76	3.818,92	4.048,06	4.290,94	4.548,40	4.821,30
58	3.238,51	3.432,82	3.638,79	3.857,11	4.088,54	4.333,85	4.593,88	4.869,52
59	3.270,89	3.467,14	3.675,17	3.895,68	4.129,42	4.377,19	4.639,82	4.918,21
60	3.303,60	3.501,82	3.711,92	3.934,64	4.170,72	4.420,96	4.686,22	4.967,39
61	3.336,64	3.536,83	3.749,04	3.973,99	4.212,43	4.465,17	4.733,08	5.017,07
62	3.370,00	3.572,20	3.786,53	4.013,73	4.254,55	4.509,82	4.780,41	5.067,24
63	3.403,70	3.607,92	3.824,40	4.053,86	4.297,10	4.554,92	4.828,22	5.117,91
64	3.437,74	3.644,00	3.862,64	4.094,40	4.340,07	4.600,47	4.876,50	5.169,09
65	3.472,12	3.680,44	3.901,27	4.135,35	4.383,47	4.646,48	4.925,26	5.220,78
66	3.506,84	3.717,25	3.940,28	4.176,70	4.427,30	4.692,94	4.974,52	5.272,99
67	3.541,91	3.754,42	3.979,69	4.218,47	4.471,58	4.739,87	5.024,26	5.325,72
68	3.577,33	3.791,96	4.019,48	4.260,65	4.516,29	4.787,27	5.074,50	5.378,97
69	3.613,10	3.829,88	4.059,68	4.303,26	4.561,45	4.835,14	5.125,25	5.432,76
70	3.649,23	3.868,18	4.100,27	4.346,29	4.607,07	4.883,49	5.176,50	5.487,09

T) TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO - REFERENCIA: ÚNICA

	A	B	C	D	E	F	G	H
1	3.124,66	3.312,14	3.510,87	3.721,52	3.944,81	4.181,50	4.432,39	4.698,33
2	3.155,91	3.345,26	3.545,98	3.758,74	3.984,26	4.223,31	4.476,71	4.745,32
3	3.187,47	3.378,71	3.581,44	3.796,32	4.024,10	4.265,55	4.521,48	4.792,77
4	3.219,34	3.412,50	3.617,25	3.834,29	4.064,34	4.308,20	4.566,70	4.840,70
5	3.251,53	3.446,63	3.653,42	3.872,63	4.104,99	4.351,29	4.612,36	4.889,10
6	3.284,05	3.481,09	3.689,96	3.911,35	4.146,04	4.394,80	4.658,49	4.938,00
7	3.316,89	3.515,90	3.726,86	3.950,47	4.187,50	4.438,75	4.705,07	4.987,38
8	3.350,06	3.551,06	3.764,13	3.989,97	4.229,37	4.483,13	4.752,12	5.037,25
9	3.383,56	3.586,57	3.801,77	4.029,87	4.271,67	4.527,97	4.799,64	5.087,62
10	3.417,39	3.622,44	3.839,78	4.070,17	4.314,38	4.573,24	4.847,64	5.138,50
11	3.451,57	3.658,66	3.878,18	4.110,87	4.357,53	4.618,98	4.896,12	5.189,88
12	3.486,08	3.695,25	3.916,96	4.151,98	4.401,10	4.665,17	4.945,08	5.241,78
13	3.520,95	3.732,20	3.956,13	4.193,50	4.445,11	4.711,82	4.994,53	5.294,20
14	3.556,15	3.769,52	3.995,70	4.235,44	4.489,56	4.758,94	5.044,47	5.347,14
15	3.591,72	3.807,22	4.035,65	4.277,79	4.534,46	4.806,53	5.094,92	5.400,61
16	3.627,63	3.845,29	4.076,01	4.320,57	4.579,80	4.854,59	5.145,87	5.454,62
17	3.663,91	3.883,74	4.116,77	4.363,77	4.625,60	4.903,14	5.197,33	5.509,17
18	3.700,55	3.922,58	4.157,94	4.407,41	4.671,86	4.952,17	5.249,30	5.564,26
19	3.737,55	3.961,81	4.199,52	4.451,49	4.718,58	5.001,69	5.301,79	5.619,90
20	3.774,93	4.001,43	4.241,51	4.496,00	4.765,76	5.051,71	5.354,81	5.676,10
21	3.812,68	4.041,44	4.283,93	4.540,96	4.813,42	5.102,22	5.408,36	5.732,86
22	3.850,81	4.081,85	4.326,77	4.586,37	4.861,55	5.153,25	5.462,44	5.790,19
23	3.889,31	4.122,67	4.370,03	4.632,24	4.910,17	5.204,78	5.517,07	5.848,09
24	3.928,21	4.163,90	4.413,73	4.678,56	4.959,27	5.256,83	5.572,24	5.906,57
25	3.967,49	4.205,54	4.457,87	4.725,34	5.008,86	5.309,40	5.627,96	5.965,64
26	4.007,16	4.247,59	4.502,45	4.772,60	5.058,95	5.362,49	5.684,24	6.025,29
27	4.047,24	4.290,07	4.547,47	4.820,32	5.109,54	5.416,11	5.741,08	6.085,55
28	4.087,71	4.332,97	4.592,95	4.868,53	5.160,64	5.470,28	5.798,49	6.146,40



29	4.128,59	4.376,30	4.638,88	4.917,21	5.212,24	5.524,98	5.856,48	6.207,87
30	4.169,87	4.420,06	4.685,27	4.966,38	5.264,37	5.580,23	5.915,04	6.269,94
31	4.211,57	4.464,26	4.732,12	5.016,05	5.317,01	5.636,03	5.974,19	6.332,64
32	4.253,69	4.508,91	4.779,44	5.066,21	5.370,18	5.692,39	6.033,93	6.395,97
33	4.296,22	4.554,00	4.827,24	5.116,87	5.423,88	5.749,31	6.094,27	6.459,93
34	4.339,18	4.599,54	4.875,51	5.168,04	5.478,12	5.806,81	6.155,22	6.524,53
35	4.382,58	4.645,53	4.924,26	5.219,72	5.532,90	5.864,88	6.216,77	6.589,77
36	4.426,40	4.691,99	4.973,51	5.271,92	5.588,23	5.923,52	6.278,94	6.655,67
37	4.470,67	4.738,91	5.023,24	5.324,63	5.644,11	5.982,76	6.341,73	6.722,23
38	4.515,37	4.786,30	5.073,47	5.377,88	5.700,55	6.042,59	6.405,14	6.789,45
39	4.560,53	4.834,16	5.124,21	5.431,66	5.757,56	6.103,01	6.469,19	6.857,35
40	4.606,13	4.882,50	5.175,45	5.485,98	5.815,14	6.164,04	6.533,89	6.925,92
41	4.652,19	4.931,32	5.227,20	5.540,84	5.873,29	6.225,68	6.599,22	6.995,18
42	4.698,71	4.980,64	5.279,48	5.596,24	5.932,02	6.287,94	6.665,22	7.065,13
43	4.745,70	5.030,44	5.332,27	5.652,21	5.991,34	6.350,82	6.731,87	7.135,78
44	4.793,16	5.080,75	5.385,59	5.708,73	6.051,25	6.414,33	6.799,19	7.207,14
45	4.841,09	5.131,56	5.439,45	5.765,82	6.111,77	6.478,47	6.867,18	7.279,21
46	4.889,50	5.182,87	5.493,84	5.823,47	6.172,88	6.543,26	6.935,85	7.352,00
47	4.938,40	5.234,70	5.548,78	5.881,71	6.234,61	6.608,69	7.005,21	7.425,52
48	4.987,78	5.287,05	5.604,27	5.940,53	6.296,96	6.674,78	7.075,26	7.499,78
49	5.037,66	5.339,92	5.660,31	5.999,93	6.359,93	6.741,52	7.146,01	7.574,78
50	5.088,03	5.393,32	5.716,92	6.059,93	6.423,53	6.808,94	7.217,47	7.650,52
51	5.138,92	5.447,25	5.774,09	6.120,53	6.487,76	6.877,03	7.289,65	7.727,03
52	5.190,30	5.501,72	5.831,83	6.181,74	6.552,64	6.945,80	7.362,55	7.804,30
53	5.242,21	5.556,74	5.890,14	6.243,55	6.618,17	7.015,26	7.436,17	7.882,34
54	5.294,63	5.612,31	5.949,05	6.305,99	6.684,35	7.085,41	7.510,53	7.961,17
55	5.347,58	5.668,43	6.008,54	6.369,05	6.751,19	7.156,26	7.585,64	8.040,78
56	5.401,05	5.725,11	6.068,62	6.432,74	6.818,70	7.227,83	7.661,49	8.121,18
57	5.455,06	5.782,37	6.129,31	6.497,07	6.886,89	7.300,10	7.738,11	8.202,40
58	5.509,61	5.840,19	6.190,60	6.562,04	6.955,76	7.373,10	7.815,49	8.284,42
59	5.564,71	5.898,59	6.252,51	6.627,66	7.025,32	7.446,84	7.893,65	8.367,26
60	5.620,36	5.957,58	6.315,03	6.693,93	7.095,57	7.521,30	7.972,58	8.450,94
61	5.676,56	6.017,15	6.378,18	6.760,87	7.166,53	7.596,52	8.052,31	8.535,45
62	5.733,33	6.077,32	6.441,96	6.828,48	7.238,19	7.672,48	8.132,83	8.620,80
63	5.790,66	6.138,10	6.506,38	6.896,77	7.310,57	7.749,21	8.214,16	8.707,01
64	5.848,56	6.199,48	6.571,45	6.965,73	7.383,68	7.826,70	8.296,30	8.794,08
65	5.907,05	6.261,47	6.637,16	7.035,39	7.457,52	7.904,97	8.379,26	8.882,02
66	5.966,12	6.324,09	6.703,53	7.105,75	7.532,09	7.984,02	8.463,06	8.970,84
67	6.025,78	6.387,33	6.770,57	7.176,80	7.607,41	8.063,86	8.547,69	9.060,55
68	6.086,04	6.451,20	6.838,27	7.248,57	7.683,49	8.144,49	8.633,16	9.151,15
69	6.146,90	6.515,71	6.906,66	7.321,06	7.760,32	8.225,94	8.719,50	9.242,67
70	6.208,37	6.580,87	6.975,72	7.394,27	7.837,92	8.308,20	8.806,69	9.335,09

RELAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA
(ANEXO VI)

SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO ATUAL				
CARGO	REFERÊNCIA		FUNÇÃO	CARGO	REFERÊNCIA			FUNÇÃO
...	...		...	...	...	...		...
Telefonista	1	2	Serviços de Telefonia I e II	Telefonista	1	2	3	Serviços de Telefonia I, II, III
...	...		...	...	...	...		...
Advogado	ÚNICA		Advogado	Advogado	1	2		Advogado I e II
Contador	ÚNICA		Contador	Contador	1	2		Contador I e II

Descrição de Cargos e Funções

(Anexo VII)

a) Cargo: Agente de Operações



(...)

Função: Execução Operacional I	Referência: 4
--------------------------------	---------------

Atribuições:

(...)

Requisitos de Ingresso:

- 1- Ensino Médio Completo
- 2- C.N.H. B , C ou D
- 3- **Revogado**
- 4- Treinamento para a função.

(...)

Função: Execução Operacional II	Referência: 5
---------------------------------	---------------

Atribuições:

(...)

Requisitos de Ingresso:

- 1- Graduação em Educação Superior; ou Ensino Médio completo acrescido de curso técnico concluso na área operacional.
- 2- C.N.H. B
- 3- Treinamento para a função.

b) Cargo: Assistente de Administração

(...)

Função: Suporte executivo	Referência: 3
---------------------------	---------------

Atribuições:

(...)

Requisitos de Ingresso:

- 1- Graduação em Educação Superior; ou Ensino Médio completo acrescido de curso técnico concluso na área administrativa.
- 2- C.N.H. B
- 3- Treinamento para a função.

Cargo: Analista de Saneamento

...

Função: Engenharia Civil e Sanitária	Referência: 1
--------------------------------------	---------------

Atribuições:

(...)

Requisitos de Ingresso:

- 1- Graduado em Engenharia Civil com especialização na área de Saneamento Básico.
- 2- C.N.H. B



Função: Engenharia Civil e Sanitária

Referência: 2

Atribuições:

(...)

Requisitos de Ingresso:

- 1- Graduado em Engenharia Civil com duas especializações ou um mestrado na área de Saneamento Básico.
- 2- C.N.H. B

Cargo: Telefonista

(...)

Função: Serviços de Telefonia

Referência: 3

Atribuições:

1. Receber e efetuar ligações telefônicas internas, externas e interurbanas, operando mesa/central telefônica, anotando e repassando recados, transferindo ligações para ramais, checando funcionamento dos mesmos, a fim de garantir que as comunicações telefônicas sejam eficazes;
2. Operar computadores, digitar dados e formatar, imprimir e digitar documentos;
3. Confeccionar documentos e preencher formulários, conforme modelo preestabelecido e orientação superior;
4. Registrar o recebimento e a remessa de documentos;
5. Operar máquinas fotocopadoras e aparelhos de fax, entre outras de igual nível de complexidade;
6. Realizar outras tarefas administrativas, rotineiras e padronizadas;
7. Elaborar e manter atualizada lista de ramais e agendas telefônicas, correlacionando-as com as unidades e seus servidores, bem como consultar lista telefônica para auxiliar na operação da mesa e cadastrar telefones, localidades, códigos DDD e DDI, tarifas e outras informações de localidades de interesse público;
8. Manter registro de duração e/ou custo das ligações, fazendo anotações em formulários próprios, para emitir posterior relatório que permita a cobrança e ou controle das mesmas;
9. Zelar pela conservação do equipamento que utiliza;
10. Atender ao público/comunidade em geral, visando esclarecer dúvidas, receber solicitações, bem como buscar soluções para eventuais transtornos;
11. Elaborar informes e relatórios, realizando pesquisas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
12. Realizar outras atribuições compatíveis com sua atuação profissional, conforme demanda e solicitação do superior imediato;

Requisitos de Ingresso

- 1- Ensino Superior Completo

Cargo: Advogado

Função: Advogado

Referência: 1

Atribuições:

Função: Advogado

Referência: 2

Atribuições:



1. Representar a autarquia em juízo ou fora dele, nas ações em que for autora, ré ou interessada, acompanhando o andamento do processo, prestando assistência jurídica, apresentando recursos em qualquer instância, comparecendo a audiência em outros atos, para defender direitos ou interesses;
2. Executar atividades relacionadas à assistência jurídica e a defesa judicial e extrajudicial dos interesses da Autarquia, em processos nas esferas administrativas e judiciais, bem como subsidiar a tomada de decisões;
3. Postular em nome da Empresa, em juízo ou administrativamente, propondo, contestando ações, interpondo recursos, solicitando providências junto ao Judiciário ou Ministério Público, avaliando provas documentais e orais, realizando audiências trabalhistas, e cíveis, instruindo a parte, e extrajudicialmente, mediando questões;
4. Analisar legislações pertinentes para fins de atualizações e/ou alterações, na implementação de ações diversas promovidas pela autarquia;
5. Assistir e sanar dúvidas de servidores nos assuntos referentes as legislações pertinentes a autarquia;
6. Assessoramento e análise de contratos diversos;
7. Elaboração de pareceres diversos;
8. Zelar pelos interesses da empresa na manutenção e integridade dos seus bens, facilitando negócios, preservando interesses individuais e coletivos, dentro dos princípios éticos.

Requisitos de Ingresso

- 1- Graduado em Direito com registro na OAB e duas especializações na área jurídica ou na área de administração pública ou mestrado na área jurídica ou na área de Administração Pública.

Cargo: Contador

Função: Contador	Referência: 1
-------------------------	----------------------

Atribuições:

(...)

Requisitos de Ingresso

- 1- Graduado em Ciências Contábeis com registro no CRC.

Função: Contador	Referência: 2
-------------------------	----------------------

Atribuições:

1. Organizar e controlar os trabalhos inerentes a contabilidade.
2. Planejar os sistemas de registros e operações contábeis atendendo as necessidades administrativas e as exigências legais.
3. Proceder e ou orientar a classificação e avaliação das receitas e despesas.
4. Acompanhar a formalização de contratos no aspecto contábil.
5. Analisar, acompanhar e fiscalizar a implantação e a execução de sistemas financeiros e contábeis.
6. Emitir pareceres e informações sobre sua área de atuação, quando necessário.
7. Auxiliar no desenvolvimento e gerenciamento de controles auxiliares, quando necessário.
8. Executar atividades de elaboração de orçamentos exigidos por lei da autarquia.
9. Elaborar e assinar relatórios, balancetes, balanços e demonstrativos econômicos, patrimoniais e financeiros.
10. Elaborar prestações de contas a órgãos de fiscalização nas esferas municipais, estaduais e federais, quando solicitados.
11. Participar de programas de treinamento, quando convocado.
12. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.
13. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Requisitos de Ingresso

- 1- Graduado em Ciências Contábeis com registro no CRC e duas especializações na área contábil ou na área de administração pública ou mestrado na área contábil ou na área de Administração Pública.

Anexo VIII - Atribuições para Funções Gratificadas

(...)

A.4) Coordenadoria de Gestão da Qualidade, nomeada e diretamente subordinada à Diretoria Administrativa, compete:

(...)

Requisitos Básicos: Servidores do quadro de cargos efetivos que estejam Graduando ou Graduados preferencialmente nas áreas administrativas.

A.5) Coordenadoria de Licitações e Contratos Administrativos, nomeada e diretamente subordinada à Diretoria Administrativa, compete:

- Administrar o sistema informatizado de licitações e contratos da Autarquia;
- Coordenar, fiscalizar e responsabilizar-se pela elaboração de editais, Atas e contratos referentes função;
- Estabelecer procedimentos administrativos visando a racionalização dos processos licitatórios para aquisição de materiais e contratações de serviços;
- Coordenar, fiscalizar e responsabilizar-se pela realização do registro e controle das licitações efetuadas pela Autarquia;
- Emitir relatórios inerentes aos serviços da coordenadoria.
- Controle e envio de informação de dados referentes aos processos licitatórios e contratos ao TCE/PR.
- Controle e envio de informações junto ao Mural de Licitações do TCE.
- Coordenar, fiscalizar e responsabilizar-se pela atualização do site oficial da autarquia com as licitações em andamento e já homologadas assim como seus respectivos contratos e atas visando o princípio da Transparência e da Lei de Acesso a Informação.



Requisitos Básicos: Servidores do quadro de cargos efetivos de Assistente de Administração que estejam Graduados, preferencialmente nas áreas administrativas.

**QUADRO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS
E DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

ANEXO X

SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR
CG1	5	R\$ 2.400,00
CG2	13	R\$ 1.200,00
GR1	5	R\$ 1.000,00

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI Nº 2.928 de 27 de março de 2018

EMENTA: Autoriza a Revisão Geral Anual dos vencimentos e vantagens dos agentes políticos do Poder Executivo e dos servidores públicos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional e do Poder Legislativo do Município de Ibiporã, e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizada a Revisão Geral Anual dos vencimentos e vantagens dos servidores públicos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional e do Poder Legislativo do Município de Ibiporã, no índice de 3,00% (três por cento), sendo 1,81% (um vírgula oitenta e um por cento) para fins de recomposição das perdas inflacionárias do período de 01 de março de 2017 a 28 de Fevereiro de 2018, com base no INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), acrescido de 1,19% (um vírgula dezenove por cento) de aumento real.

§ 1º A Revisão Geral Anual estabelecida neste artigo se aplica às tabelas de vencimentos, que serão revistas por meio de decreto do Chefe do Poder Executivo, ressalvados os casos dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal, que serão objeto de revisão por meio de regulamento próprio.

§ 2º Não estão abarcados nesta regra os profissionais do Magistério por possuírem legislação específica sobre o tema.

Art. 2º Fica autorizada a recomposição dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e dos demais Agentes Políticos do Poder Executivo compreendidos no art. 63, inciso I, da Lei Municipal nº 2.522, de 22 de dezembro de 2011, para fins de atualização acumulada das perdas inflacionárias do período de 01 de janeiro de 2017 a 28 de Fevereiro de 2018, no índice de 2,47% (dois vírgula quarenta e sete por cento), com base no INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

Parágrafo único. Ao subsídio dos Vereadores aplica-se, para fins de atualização acumulada das perdas inflacionárias do período de 01º de janeiro de 2017 a 28 de Fevereiro de 2018, o índice de 2,47% (dois vírgula quarenta e sete por cento), com base no INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), na forma do art. 6º, *caput* e parágrafo único, da Lei Municipal nº 2.840, de 19 de Julho de 2016.

Art. 3º Aplica-se a Revisão Geral Anual, nos mesmos índices do artigo 1º, aos proventos de aposentadoria e pensões pagos pelo Fundo de Aposentadoria, Pensões e Benefícios dos Servidores do Município de Ibiporã ou pela Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, denominada Instituto de Previdência de Ibiporã - IBIPREV, exceto aos proventos que já foram revisados pelos mesmos índices de revisão concedidos aos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Art. 4º O art. 29, §1º, da Lei Municipal nº 2.522, de 22 de dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 29.

§ 1º O valor do auxílio previsto no *caput* deste artigo será de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) aos servidores cujo vencimento não seja superior a R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais) e será reajustado na mesma época e percentual aplicado às tabelas de remuneração.

....."

Art. 5º A faixa de concessão do auxílio cesta e do auxílio alimentação, constantes do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã e do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE serão revisados na mesma proporção da Revisão Geral Anual.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem ao dia 1º de Março de 2018.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 2.869/2017.

Ibiporã, 27 de março de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Projeto de Lei nº 17/2018 - Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI Nº 2.929 de 27 de março de 2018

EMENTA: Autoriza a Revisão Geral Anual dos vencimentos e vantagens dos servidores públicos do Quadro de Pessoal do Magistério do Município de Ibiporã, e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizada a Revisão Geral Anual dos vencimentos e vantagens dos servidores públicos do Quadro do Magistério ocupantes dos cargos de Professor, Professor de Educação Física, Professor de Artes e Educador Infantil no Município de Ibiporã, no índice de 3,00% (três por cento), sendo 1,81% (um vírgula oitenta e um por cento) para fins de recomposição das perdas inflacionárias do período de 01 de Março de 2017 a 28 de Fevereiro de 2018 e 1,19% (um vírgula dezenove por cento) de ganho real.

Parágrafo único. A Revisão Geral Anual estabelecida no *caput* deste artigo se aplica às tabelas de vencimentos, que serão revistas por meio de decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º Fica assegurado aos servidores do magistério que possuam vencimentos inferiores ao piso nacional da educação, cujo valor atual perfaz R\$ 2.455,35 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) para jornada de 40 (quarenta) horas semanais, o recebimento deste, retroativamente a 1º de Janeiro de 2018, em forma de complemento salarial, que integrará a remuneração para todos os efeitos, inclusive para cálculo das vantagens de caráter pessoal.

Parágrafo único. A contribuição previdenciária incidirá sobre o complemento salarial de que trata o *caput*.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 1º de março de 2018 em relação ao artigo 1º, e ao dia 1º de janeiro de 2018 em relação ao artigo 2º.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 2.870/2017.

Ibiporã, 27 de março de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Projeto de Lei nº 18/2018 - Autoria: Executivo Municipal



PORTARIA Nº 070/2018

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã – Pr, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme disposto nos Artigos 142 ao 153 da Lei Municipal nº 2.236/08, Estatuto dos Funcionários Públicos,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, nos respectivos períodos de fruição:

MAT	NOME	CARGO	PERÍODO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
			AQUISITIVO	
147	Adilson Ribeiro	Agente de Operações	2017/2018	02/04/2018 a 21/04/2018
321	Alysson Cardoso de Barros	Agente de Operações	2017/2018	16/04/2018 a 05/05/2018
146	Donizeti Aparecido Guimarães	Agente de Operações	2017/2018	02/04/2018 a 21/04/2018
330	Fernando da Silva Costa	Agente de Operações	2017/2018	09/04/2018 a 08/05/2018
325	Marcos Henrique da Silva	Agente de Operações	2017/2018	02/04/2018 a 21/04/2018
326	Rogério Francisco Alves	Agente de Operações	2017/2018	02/04/2018 a 21/04/2018
327	Valdenir Calsavara	Diretor de Saneamento	2016/2017	02/04/2018 a 21/04/2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 26 de março de 2018.

ALEXANDRE CESAR BARROSO
Diretor-Presidente Interino
(Decreto nº 109 de 13/03/2018)

PORTARIA Nº 071/2018

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã – Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade ao disposto no artigo 28 da Lei nº 2.236/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a estabilidade do servidor ROGÉRIO FRANCISCO ALVES, matrícula nº 326, nomeado em 27 de fevereiro de 2015, através da Portaria nº 024/2015 considerando:

§ 1º - A conclusão do período de seu estágio probatório em 26 de março de 2018;

§ 2º - O resultado de sua avaliação de desempenho no estágio probatório, conforme relatórios fundamentados nas avaliações periódicas, elaborados pela comissão designada pela Portaria nº 018/2017.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 27 de março de 2018.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 072/2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, de acordo com o disposto no Parágrafo 6º, art. 15 da Lei nº 2154/2008 c/c Portaria nº 056/2011 que trata da regulamentação do processo de Promoção Funcional,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional ao servidor ROGÉRIO FRANCISCO ALVES, matrícula 326, lotado no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Água, ocupante do cargo de Agente de Operações – Referência 01, Classe A, símbolo AO01-A, passando a partir da data do cumprimento de seu estágio probatório a ocupar o cargo de Agente de Operações – Referência 02, Classe A, símbolo AO02-A, considerando:

I – A conclusão do Estágio Probatório na data de 26/03/2018;

II – Não estar licenciado ou afastado do cargo sem remuneração;

III – A existência de vagas disponíveis na referência 02, do cargo de Agente de Operações;

IV – Requerimento do servidor solicitando a promoção, protocolado sob nº 157/18;

V – Cumprimento dos requisitos mínimos para a referência 02, dispostos no anexo VII da Lei 2154/2008.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiporã-PR., 27 de março de 2018.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente do SAMAE